Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9511 | 82 páginas

Curitiba, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03

Casa Civil 04

Casa Militar 05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 06

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento..... 09

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... 09

Secretaria da Comunicação Social 15

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social..... 15

Secretaria de Desenvolvimento Urbano..... 19

Secretaria da Cultura..... 22

Secretaria da Educação 23

Secretaria da Fazenda 29

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ... 33

Defensoria Pública do Estado 44

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná..... 45

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra — *Chefe da Casa Civil*
Alexandre Teixeira — *Diretor-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Procurador-Geral
Paulo Sérgio Rosso — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Carlos Alberto Hembecker — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Decio Sperandio — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Paulino Viapiana — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista — *Secretário*
Jader Alves — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior — *Secretário*
João Carlos Ortega — *Diretor-Geral*

Educação
Ana Seres Trento Camin — *Secretária*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício — *Secretário*
Alberto Martins de Faria — *Diretor-Geral*

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa — *Secretário*
George Hermann Rodolfo Tormin — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão Martins — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Secretária
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski — *Secretário*
Paulino Heitor Mexia — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros — *Secretário*
Marlos Almeida — *Diretor-Geral*

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira — *Secretário*
Maurício Tortato — *Diretor-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
Sezifredo Paulo Alves Paz — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 2093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.707.311-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEANDRO LUIZ CARDOSO, RG nº 13.027.216-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná-RTVE, a partir de 1º de agosto de 2015.

Curitiba, em 07 de agosto de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Comunicação Social

66536/2015

DECRETO Nº 2094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base no disposto no § 1º do art. 4º, da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.714.136-1,

Resolve nomear, para comporem o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para o Biênio 2015/2017, no período compreendido entre 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2017, os seguintes Procuradores do Estado:

I - Por indicação do Procurador-Geral

Classe I

SERGIO BOTTO DE LACERDA, RG nº 1.436.203-7 - Titular
LEILA CUÉLLAR, RG nº 1.050.859-2 - Suplente
UBIRAJARA AYRES GASPARIN, RG nº 1.612.975-5 - Titular
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO, RG nº 1.220.899-5 - Suplente

Classe II

DULCE ESTHER KAIRALLA, RG nº 3.606.238-0 – Titular
ANA CLAUDIA BENTO GRAF, RG nº 3.223.482-8 - Suplente
KAREM OLIVEIRA, RG nº 4.448.704-7, Titular
JOEL SAMWAYS NETO, RG nº 1.844.034-2 - Suplente

II - Por eleição

Classe I

RONILDO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 1.980.747-9 - Titular
ROGÉRIO DISTÉFANO, RG nº 621.775-3 - Suplente

Classe II

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, RG nº 7.768.169-8 - Titular
JOE TENNYSON VELO, RG nº 3.103.869-3 - Suplente

Classe III

ANA MARIA BATISTA, RG nº 5.511.813-2 – Titular
MAURÍCIO MELO LUIZE, RG nº 5.941.414-3 - Suplente

Classe IV

BRÁULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.177.370-0 - Titular
GUILHERME SOARES, RG nº 4.361.327-8 - Suplente

Curitiba, em 07 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

66537/2015

DECRETO Nº 2095

Dispõe sobre o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e a Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.690.996-7 e ainda,

considerando que os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal exigem lei para definição da obrigação de pequeno valor;

considerando que o art. 1º da Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999, fixou em cinco mil e quatrocentos UFIR – Unidade Fiscal de Referência o valor da obrigação de pequeno valor;

considerando que a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da Medida Provisória n. 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, sucessivamente reeditada até ser convertida na Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002;

considerando a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça – STJ determinando a adoção do IPCA-E como índice de atualização monetária em substituição à UFIR;

DECRETA:

Art. 1.º Para fins do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 12.601, de 28 de junho de 1999, correspondem 5.400 (cinco mil e quatrocentas) UFIR - Unidade Fiscal de Referência, em valor atualizado para a data deste Decreto, a R$ 13.811,50, (treze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), que será considerado como limite para pagamento de obrigação de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2.º O valor de que trata o art. 1º deste Decreto será atualizado anualmente com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado, série Especial, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-E/IGBE), por ato do Secretário da Fazenda do Estado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, não se aplicando, porém, às requisições ou certidões de pequeno valor já expedidas pelo juízo da execução.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto Estadual nº 846, de 14 de março de 2003.

Curitiba, em 07 de agosto de 2015, 194° da Independência e 127° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

66538/2015

DECRETO Nº 2096

Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, que dispõe sobre as transferências à conta única do tesouro do Estado, do Distrito Federal ou do Município dos valores dos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais referidas entidades federativas sejam parte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 13.721.007-0

DECRETA:

Art. 1.º Para os fins a que se refere a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, considera-se instituição financeira oficial a Caixa Econômica Federal.

Art. 2.º A utilização dos recursos repassados para o Tesouro estadual, a que faz menção o art. 3º, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 151/2015, observará as destinações estabelecidas na Lei Orçamentária do exercício, atendidos os requisitos fixados no art. 7º da referida Lei Complementar.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

I – celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal para implementação dos procedimentos e rotinas relacionados ao cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151/2015 e neste Decreto;

II – manter atualizada, junto à Caixa Econômica Federal, relação de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Estado, para a identificação dos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários;

III – instituir o fundo de reserva, o qual será mantido em conta específica de titularidade do Estado, e recompor o seu saldo em 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação da Caixa Econômica Federal, sempre que atingir valor inferior ao limite mínimo previsto na Lei Complementar Federal nº 151/2015;

IV – disciplinar os procedimentos relativos à quitação dos valores devidos pelo depositante, quando encerrado o processo litigioso com ganho de causa para os órgãos e entidades do Estado.

Art. 4.º A Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado, no âmbito de suas competências, poderão expedir as normas complementares que se fizerem necessárias para a regulamentação dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 151/2015 e deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

66539/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.701.668-0/15 – Of. nº 210/2015 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 07/08/15". (Enc. proc. à SECS, em 07/08/15).

13.701.625-7/15 – Of. nº 209/2015 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 07/08/15". (Enc. proc. à SECS, em 07/08/15).

13.701.735-0/15 – Of. nº 211/2015 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 07/08/15". (Enc. proc. à SECS, em 07/08/15).

66602/2015

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

13.712.367-3/15 – Considerando o teor do Of nº 1464/2015, da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO** a partir de 31/07/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional da servidora CLAUDIA CRISTINA HOFFMANN, RG 5.344.722-8, publicado no Diário Oficial nº 9501 de 27/07/2015, onde prestou serviços junto ao Ministério Público do Paraná. Publique-se, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação. Em 07/08/2015.

13.682.195-4/15 - 1. À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, **AUTORIZO,** consoante a competência prevista no art. 11º, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, a DISPOSIÇÃO FUNCIONAL do servidor HUDSON PRESTES DOS SANTOS, RG n.º 844.655-5, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Estatístico, lotado no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, para prestar serviços junto ao Município de Curitiba até 31 de dezembro de 2015, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO. 2.CONDICIONO a autorização ao cumprimento do disposto no art. 31 do Decreto n.º 8.466/2013 e às regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal.3.Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. 4. Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor servidores em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. 5.
Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade.6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Enc. Proc. à SEAP, em 07/08/2015

66603/2015

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CASA CIVIL

13.462.361-6/15 - "1. Considerando a instrução do caderno administrativo, aliada a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado **AUTORIZO** com fulcro no Art. 40, inciso I, alínea "j" da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c Art. 1º inciso II do Decreto Estadual 6191/2012 a abertura de Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de flores e arranjos para atendimento da Coordenadoria do Cerimonial e de Relações Internacionais da Casa Civil, no valor estimado de R$ 38.998,33 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho, deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial para as providências legais. Em 07/08/15". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 07/08/15).

13.615.769-8/15 - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, e com base na Informação nº 1452/2015 – NJA/CC, **HOMOLOGO**, nos termos do art. 40, inciso II, alínea "j" e art. 90, inciso I, ambos da Lei Estadual 15.608/07, o procedimento licitatório realizado pelo Departamento de Administração de Material - DEAM, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2015, tipo menor preço, que tem por objeto o fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda com atendimento parcelado, de combustíveis gasolina comum e etanol, por postos devidamente licenciados e credenciados pela ANP, com abastecimento direto no tanque dos veículos oficiais da frota do Estado, alocados na Secretaria de Estado de Representação do Paraná – SERB e na Procuradoria Regional de Brasília – PRB, em conformidade com o Edital de convocação, tendo como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A – POSTO DISBRAVE, que ofertou o desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a ser aplicado sobre o preço médio do litro do combustível de Brasília divulgado na semana pela Agência Nacional do Petróleo – ANP. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 07/08/15". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 07/08/15).

66604/2015

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 31

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

Resolve designar AMARILDO DA SILVA FERREIRA, RG nº 5.758.150-6, para responder pelas funções de Chefe do Centro de Apoio Operacional da Casa Civil - CAO/CC.

Curitiba, em 07 de agosto de 2015.

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

66605/2015

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 165/2015 – COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 13.694.982-9 resolve:

D E S C R E D E N C I A R

À pedido a Despachante de Trânsito **NAYARA FERREIRA REIS SILVA,** portadora da cédula de identidade n.º 6.745.571-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 058.389.109-84, credenciada para o exercício da função de Despachante de Trânsito no município de Siqueira Campos/Pr, jurisdição da 88ª Ciretran, titular da Portaria Nº 248/2014-COOVE de 22/07/2014, matrícula 05.88.004-1.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de julho de 2015.

NELSON LAMBACH II
COORDENADOR DE VEÍCULOS

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
DIRETOR GERAL

R$ 126,00 - 65312/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 517 DE 06/08/2015
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MIRIAM ZELIA BORGES DA SILVA				90	09/03/2006	08/03/2011	03/08/2015	31/10/2015
105878958	1	NAIII	134646276					
NILCE MARIA BRESOLIN				90	06/03/2006	05/03/2011	03/08/2015	31/10/2015
12523343	1	NAIII	136995901					
VILMA ELISABETE TONON				90	13/12/2006	12/12/2011	03/08/2015	31/10/2015
15717688	1	NAIII	134773979					
IBANEZ ANTONIO CAMARGO				90	21/12/2007	20/12/2012	04/08/2015	01/11/2015
21734381	1	NAI	136646435					
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA				180	22/12/2002	21/12/2012	03/08/2015	29/01/2016
34575606	1	NAI	135692000					
MARA MIRA DE SENA				90	22/12/2002	21/12/2007	03/08/2015	31/10/2015
35090690	1	NAI	136037250					
ERMELINDA WEBER				90	22/12/2002	21/12/2007	03/08/2015	31/10/2015
41936320	1	NAI	136736990					
IVO ANDRE MARTINS RODRIGUES				90	01/04/2010	31/03/2015	05/08/2015	02/11/2015
51961307	1	NAIII	135649155					
NOELI CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA				90	12/12/2006	11/12/2011	03/08/2015	31/10/2015
56415149	1	NAIII	132114366					
DENISE DUARTE SILVA				90	01/04/1995	31/03/2000	20/07/2015	17/10/2015
64580892	1	NAIII	136849379					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 518 DE 06/08/2015
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA ALVES				90	09/03/2006	08/03/2011	03/08/2015	31/10/2015
76754195	1	NAIII	136643720					
CARLOS ARTHUR BONATO				90	21/12/2002	20/12/2007	03/08/2015	31/10/2015
9675680	1	NAI	136918419					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 519 DE 06/08/2015
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RETIFICAR A PORTARIA N. 425 DE 02/07/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE
PALMIRA DE FATIMA MARINOTTI, R.G. 45985717, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/8/2015 A 31/10/2015	21/12/2007 A 20/12/2012

65921/2015

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
RESOLUÇÃO N.º032/2015
O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III, da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, e com fundamento no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, anexo I, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2015, o Sd QPM 1-0 Lean César Velloso, RG 8.010.645-9, da Função Privativa Policial de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9);
Art. 2º Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2015, o Sd QPM 1-0 Fabiano Martins da Silva, RG 6.375.675-0, da Função Privativa Policial de Agente Operacional de Segurança Física de Instalações e de Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9);
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, PR, 03 de agosto de 2015.
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário-Chefe da Casa Militar..

66139/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

PORTARIA Nº 2647

A Gerente de Recursos Humanos, responsável pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2291 de 18 de janeiro de 1.984. Protocolo nº 8375.411-7

RESOLVE:

Retificar as Portarias nºs 18276 de 19 de setembro de 1.997 e 16437 de 12 de março de 2002, que concedeu adicionais de 20% a partir de 18/09/1997 e 25% a partir de 12/03/2002, em favor de ADILSON OLIVEIRA NOVAK, R.G.nº. 639.604-6, Médico, LF-02, da SESA, para declarar que a referida concessão foi a partir de 01/08/1996 igual a 20% e 01/02/2001 igual a 25% e não como constou.

Curitiba, 03 de agosto de 2015

Gerente
Lucia Mara Ijaille

66432/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 394 de 06/08/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.618.370-2			
13.618.370-2	MARCOS ANTONIO CAPUANI	031/2015	21/07/15
13.554.239-3	IRACI DE AMORIM AMERICO	031/2015	21/07/15
13.634.683-0	WALQUIRIA ONETE GOMES	031/2015	21/07/15
13.559.514-4	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	031/2015	21/07/15
13.541.187-6	TERNINA GONÇALVES	031/2015	21/07/15
13.623.458-7	SIDNEY TEODORO DE OLIVEIRA	031/2015	21/07/15
13.607.130-0	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	031/2015	21/07/15
13.601.823-0	CELSO DE JESUS MIGLIORINI	031/2015	21/07/15
13.611.957-5	LENIR SALETE ZANOTTO	031/2015	21/07/15
13.620.574-9	LUIZ ANTONIO MARTINS	031/2015	21/07/15

66181/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 395 de 07/08/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.572.671-0			
13.572.671-0	OLGA KORCZOVEI AGOSTINHO	032/2015	22/07/15
13.555.439-1	LAURA CORTE DOS REIS MEDEIROS	032/2015	22/07/15
13.290.588-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	032/2015	22/07/15
13.624.499-0	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	032/2015	22/07/15

66314/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 396 de 07/08/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.618.033-9			
13.618.033-9	MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA 033/2015	033/2015	24/07/15
13.627.854-1	OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR	033/2015	24/07/15
13.619.796-7	AUGUSTO JOÃO TEDESCHI	033/2015	24/07/15
13.118.055-1	DIVA ZACHARIAS FAGAN	033/2015	24/07/15
13.631.180-8	SILVANDRO NEVES MARQUES	033/2015	24/07/15

66328/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 397 de 07/08/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.657.488-4			
13.657.488-4	JOÃO LUIZ BRITTO VALENTE	034/2015	29/07/15
13.636.606-8	AFONSO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	034/2015	29/07/15
13.563.453-0	HERMENEGILDO CARDOSO JUNIOR	034/2015	29/07/15

66343/2015

PORTARIA Nº **2634**

A Gerente de Recursos Humanos, responsável pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2291 de 18 de janeiro de 1.984.

RESOLVE:

Retificar Portarias de Concessão de Adicionais por Tempo de Serviço, em razão do Cumprimento de Ordem Judicial – Ofício nº 563/2015 – PGE-PRA protocolado sob. nº 13683866-0, de acordo a:

1- ALBERTO ANTONIO LORENZETTI- RG 3.326.172-1 LF01

DE 20% A PARTIR DE 01/07/2001 PARA 01/01/2000
DE 25% A PARTIR DE 24/06/2006 PARA 01/01/2005

2- ALVARO LUIZ PISSETTI - RG 891.516-4 - LF01

DE 20% A PARTIR DE 01/04/2001 PARA 01/02/2000
DE 25% A PARTIR DE 24/03/2006 PARA 01/02/2005

3- CESAR LUIS BONATTO - RG 814.436-2 - LF01

DE 20% A PARTIR DE 26/01/2002 PARA 23/07/2000
DE 25% A PARTIR DE 24/01/2007 PARA 23/07/2005

4- CLAUDIO MADI ABUJAMRA- RG 890.677-7 LF01

DE 15% A PARTIR DE 03/01/2003 PARA 31/12/2001
DE 20% A PARTIR DE 01/07/2007 PARA 31/12/2006

5- CUSTÓDIO ANTONIO DA SILVA MARTINS JUNIOR– RG 722.429-0 LF01

DE 20% A PARTIR DE 26/12/2002 PARA 24/06/2001
DE 25% A PARTIR DE 24/12/2007 PARA 24/06/2006

6- DENISE FOLTRAN - RG 1.457.305-4 LF 01

DE 20% A PARTIR DE 12/11/1999 PARA 04/11/1997
DE 25% A PARTIR DE 04/11/2004 PARA 04/11/2002

7- EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT – RG 796.897-3 LF 01

ARTIR DE 19/11/1999 PARA 12/05/1998
ARTIR DE 12/11/2004 PARA 12/05/2003

8- ELIZABETH KAMINSKI CRISTOFOLINI – RG 3.823.567-2 - LF01

DE 15% A PARTIR DE 09/01/2002 PARA 06/07/2001
DE 20% A PARTIR DE 07/01/2007 PARA 06/07/2006

9- JOSE PAULO SCIREA - RG 530.332-0 LF 01

DE 15% A PARTIR DE 01/02/2000 PARA 24/01/1999
DE 20% A PARTIR DE 24/01/2005 PARA 24/01/2004

10- JOSE VALENCIO MACIEL DE ALMEIDA - RG 577.587-6 LF01

DE 15% A PARTIR DE 01/12/1998 PARA 23/05/1997
DE 20% A PARTIR DE 25/11/2003 PARA 23/05/2002

11- JAIR VICENTE AZEVEDO- RG 2.212.914-7 - LF 01

DE 20% A PARTIR DE 11/01/2000 PARA 02/01/1999
DE 25% A PARTIR DE 02/01/2005 PARA 02/01/2004

12- JOSÉ LUIZ SCHIMMELPFENG DE ABEN ATHAR– RG 1.126.339-9 - LF01

DE 20% A PARTIR DE 28/10/2001 PARA 25/04/2000
DE 25% A PARTIR DE 26/10/2006 PARA 25/04/2005

13- JOSÉ LUIZ SCHIMMELPFENG DE ABEN ATHAR– RG 1.126.339-9 - LF02

DE 15% A PARTIR DE 01/10/1999 PARA 24/03/1999
DE 20% A PARTIR DE 24/09/2004 PARA 24/03/2004

14- KARIN GRAICHEN -RG 1.303.584-9 LF01

DE 20% A PARTIR DE 01/04/2001 PARA 23/03/2000
DE 25% A PARTIR DE 24/03/2006 PARA 23/03/2005

15- LIA MARIA AMARAL CARNEIRO RG 1.231.403-5 LF 01

DE 15% A PARTIR DE 01/08/1998 PARA 23/07/1997
DE 20% A PARTIR DE 26/07/2003 PARA 23/07/2002

16- LILIAN TEREZINHA BAGGIO- RG 1.520.968-2 LF01

DE 20% A PARTIR DE 01/01/2001 PARA 23/12/1999
DE 25% A PARTIR DE 24/12/2005 PARA 23/12/2004

17- NEIDE DO AMARAL – RG 1.998.253-0 LF 02

DE 25% A PARTIR DE 25/05/2002 PARA 25/05/2001

18- RAJA SLEIMAN MOUSFI - RG 675.534-8 - LF 01

DE 25% A PARTIR DE 04/02/2003 PARA 04/02/2001

19- ROBERTO NOGUEIRA BOSCARDIN RG 815.428-7 - LF 01

DE 20% A PARTIR DE 23/05/2003 PARA 23/05/2002

20- RUTH RAMOS DOS SANTOS - RG 1.444.614-1 LF 01

DE 30% A PARTIR DE 17/09/2007 PARA 17/09/2006

21- ROSANA SALES MOTA -RG 3.562.188-1 LF 01

DE 20% A PARTIR DE 28/02/2003 PARA 27/08/2002
DE 25% A PARTIR DE 27/02/2008 PARA 27/08/2007

22- SANDRA REGINA FRENZEL RG 2.098.468-6 LF 01

DE 15% A PARTIR DE 28/11/2000 PARA 21/05/2000
DE 20% A PARTIR DE 22/11/2005 PARA 21/05/2005

23- WALTER JOSE ZELINSKI RG 2.063.177-5 LF 01

DE 20% A PARTIR DE 28/01/2000 PARA 19/01/1999
DE 25% A PARTIR DE 19/01/2005 PARA 19/01/2004

24- YEDA PACIORNIK GALBINSKY RG 619.862-7 LF02

DE 20% A PARTIR DE 15/02/2001 PARA 08/09/1999
DE 25% A PARTIR DE 08/02/2006 PARA 08/09/2004

25- ZORAH ESTER KERTZMAN - RG 995.904-1 - LF 01

DE 20% A PARTIR DE 26/07/2003 PARA 30/03/2001
DE 25% A PARTIR DE 24/01/2008 PARA 30/06/2006

26- IERE LEINIG FERREIRA DO AMARAL RG 699.583-7 LF 01

DE 25% A PARTIR DE 13/10/2000 PARA 04/04/2000
DE 30% A PARTIR DE 04/04/2006 PARA 04/04/2005
DE 35% A PARTIR DE 05/04/2007 PARA 04/04/2006
DE 40% A PARTIR DE 04/04/2008 PARA 04/04/2007

27- JACKSON HERRERA - RG 660.413-7 LF 01

DE 25% A PARTIR DE 24/09/2001 PARA 21/01/1999
DE 30% A PARTIR DE 22/03/2007 PARA 21/09/2005
DE 35% A PARTIR DE 21/03/2008 PARA 21/09/2006
DE 40% A PARTIR DE 21/03/2008 PARA 21/09/2007

Setor de Cadastro Funcional de 31 de julho de 2015

Lucia Mara Ijaille
Gerente

66435/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

PORTARIA N. 02639 - 31/07/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
HENRIQUE TERBECK NETO	000782254-5	01	AECO	EN	6931-00-00545-00	05/03/1997	25
HENRIQUE TERBECK NETO	000782254-5	01	AECO	EN	6931-00-00545-00	05/03/2003	30
HENRIQUE TERBECK NETO	000782254-5	01	AECO	EN	6931-00-00545-00	05/03/2004	35

PORTARIA N. 02640 - 31/07/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
GIL CABOARACY RIBAS	000336555-7	01	APME	RH	2700-02-00000-62	24/02/2001	20
GIL CABOARACY RIBAS	000336555-7	01	APME	RH	2700-02-00000-62	24/02/2006	25

PORTARIA N. 02641 - 31/07/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
ZILA DIAS FIGUEIREDO	001188779-1	01	AETA	EN	2700-02-00000-61	11/07/1999	20
ZILA DIAS FIGUEIREDO	001188779-1	01	AETA	EN	2700-02-00000-61	11/07/2004	25

PORTARIA N. 02642 - 31/07/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
LOURDES HEY	000537416-2	02	APME	RL	4760-31-00000-10	05/05/2000	20
LOURDES HEY	000537416-2	02	APME	RL	4760-31-00000-10	05/05/2005	25
MARIO BUDANT DE ARAUJO	000734837-1	01	APME	RM	4760-49-00000-10	13/02/2001	25
MARIO BUDANT DE ARAUJO	000734837-1	01	APME	RM	4760-49-00000-10	13/02/2007	30

PORTARIA N. 02648 - 03/08/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
CRISTINA PILAGALLO DA SILVA MADER GONC	001318221-3	01	APNU	RH	4760-02-00000-10	12/07/1999	15
CRISTINA PILAGALLO DA SILVA MADER GONC	001318221-3	01	APNU	RH	4760-02-00000-10	12/07/2004	20

66381/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./. AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 9, DA LEI 10.068, DE 28 DE AGOSTO DE 1992 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUICAO FEDERAL.

PORTARIA N. 02662 - 04/08/2015

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
ANAMARIA LOURES REIMANN	000475586-3	01	APEN	RG	4760-02-00000-10	25/04/1998	20
ANAMARIA LOURES REIMANN	000475586-3	01	APEN	RG	4760-02-00000-10	25/04/2003	25

66389/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2637 31/07/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 22078 DE 04/05/2010 O NOME DE DIONISIO ABRAO
R.G. 3174662 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22078 DE 04/05/2010 O NOME DE DIONISIO ABRAO
R.G. 3174662 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22078 DE 04/05/2010 O NOME DE DIONISIO ABRAO
R.G. 3174662 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22078 DE 04/05/2010 O NOME DE DIONISIO ABRAO
R.G. 3174662 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22078 DE 04/05/2010 O NOME DE DIONISIO ABRAO
R.G. 3174662 LF - 1

66433/2015

ADICIONAL

P O R T A R I A N. 02638

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1.795 DE 07/05/1999 O NOME DE ANAMARIA LOURES REIMANN
R.G. 475.586-3 LF - 01
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.824 DE 26/04/2004 O NOME DE ANAMARIA LOURES REIMANN
R.G. 475.586-3 LF - 01

CURITIBA, EM 31 JUL 2015.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

66388/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da **Gerência de Sanidade Vegetal** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR calcadas nas LEIS n°s. **7827/83**, **7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89** nos DECRETOS n°s. **24.114/34**, **3876/84**, **98816/90**, **4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90** e demais ATOS COMPLEMENTARES.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Autos de Infração n° **17404 e 17405**, contra **I. RIEDI & CIA LTDA**, Município de **PALOTINA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 2.000,00.**

Auto de Infração n° **17202**, contra **AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 2.001,00.**

Auto de Infração n° **6779**, contra **DERICK LINCOLN ROCHA**, Município de **PONTA GROSSA- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R$ 1.598,00.**

Auto de Infração n° **1813**, contra **DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, Município de **GUARAPUAVA-PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R$ 3.196,00 .**

Auto de Infração n° **6753**, contra **DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, Município de **IPIRANGA -PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R$ 3.196,00 .**

Auto de Infração n° **03761**, contra **AGROMAIA IND. E COM., IMP. E EXP. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA**, Município de **ARAPOTI- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R$ 3.196,00 .**

Auto de Infração n° **8216**, contra **SONIA A. Q. WAGNER E CIA LTDA**, Município de **CANOINHAS - SC**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração n° **11804**, contra **FLÁVIO CARDOZO DA SILVA**, Município de **ANDIRÁ - PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da **Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ calcadas na LEI ESTADUAL N° **10799/94** e DECRETO ESTADUAL N° **3005/00**, e demais ATOS COMPLEMENTARES.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração n° **0155**, contra **A. P. MARTINS - QUEIJOS**, Município de **CALIFÓRNIA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 4.873,90 cumulada com Pena de Advertência.**

Auto de Infração n° **4702**, contra **ABATEDOURO LAMARFRIG LTDA ME**, Município de **NOVA ESPERANÇA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 4.794,00 cumulada com Pena de Advertência.**

Auto de Infração n° **8230**, contra **AGRO INDUSTRIAL AMAZONAS LTDA**, Município de **UNIÃO DA VITÓRIA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 9.667,90 cumulada com Pena de Advertência.**

Auto de Infração n° **6284**, contra **OSMAR PACKER-ME** Município de **MARECHAL CANDIDO RONDON- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa - R$ 2.476,90 cumulada com Pena de Advertência**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Fiscalização da **Gerência de Saúde Animal** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR calcadas pela LEI ESTADUAL n° 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL n° 2792/96 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração n° **3562**, contra **RAFAEL BERNARDES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, Município de SÃO JORGE D'OESTE- **PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **3563**, contra **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA**, Município de **REALEZA - PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **3564**, contra **AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA**, Município de **SÃO JORGE D'OESTE- PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **6585**, contra **CASAS ARNEL AGRO PECUÁRIA LTDA**, Município de **PONTA GROSSA- PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **02125**, contra **PANORAMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, Município de **PATO BRAGADO- PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **1955**, contra **R. COIS DOS REIS & CIA LTDA**, Município de **IVAIPORÃ- PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

Auto de Infração n° **1956**, contra **RANCHO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, Município de **IVAIPORÃ- PR**. DECISÃO: **Improcedência e Cancelamento.**

RECURSO
Vistos e examinados os presentes Recursos, o Sr DIRETOR PRESIDENTE decide:

Auto de Infração n° **3779**, contra **FÁBRICA DE BANHA E LINGÜIÇA SANTO ANTONIO LTDA**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Provimento Parcial do Recurso**, convertendo a Pena de |Multa em Pena de Advertência alterando a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 19.02.15, publicada na página nº 31 do DIOE nº 9447 de 08.05.15.

Auto de Infração n° **130905001**, contra **DI CASTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Provimento Parcial do Recurso**, convertendo a Pena de |Multa em Pena de Advertência alterando a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 10.11.14, publicada na página nº 65 do DIOE nº 9379 de 27.01.15.

Curitiba, 07 de agosto de 2015

ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
Gerente de Apoio Técnico

R$ 714,00 - 66150/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA N° 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.
Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR,** no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 13.601.996-1, resolve: **autorizar o** servidor Cláudio Domingos de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Colorado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

R$ 63,00 - 66286/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 115/2015/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

Resolve:

Designar ELOIR CARLOS GRANDE, RG. n.° 676.861-0/PR (SETI/UGFPR), JOÃO ALBERTO STRANO COLLODEL, RG. n.° 725.009-6/PR (SETI/GAS), RAPHAEL HERBERT KOCH, RG. n.° 6.231.394-3/PR (SETI/GAS) e RILDO INÁCIO DAS NEVES, RG. n.° 4.028.105-3 (SEAP/DEAP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desincorporação de bens Móveis desta Secretaria de Estado, com poderes para assinar Oficios e Editais.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2014.

João Carlos Gomes
Secretário de Estado

66151/2015

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 022/2015

Nomeia Comissão Eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º do Regulamento nº 001/2014-COU/UNESPAR, e decisão tomada em reunião do Conselho de Campus realizada no dia 20/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os representantes relacionados abaixo para a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela execução dos trabalhos do processo eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá.

- **Representantes Docentes**: José Roberto Caetano da Rocha (Presidente), Rozana Mazetto e João Guilherme Corrêa de Souza.
- **Representante Agente Universitário**: Luciane Terezinha Breyer Ribas
- **Representante Discente**: Alex Cabral Vizine

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

Inscrição dos candidatos	24 a 28/08/2015
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	31/08/2015
Prazo Recursal	01 e 02/08/2015
Prazo para julgamento de recurso	03 e 04/08/2015
Homologação das inscrições dos candidatos	08/09/2015
Período de campanha/propaganda	08 a 22/09/2015
Eleição	das 8h às 21h30min no dia **23/09/2015**
Apuração	23/09/2015
Proclamação do resultado, mediante edital	24/09/2015
Prazo recursal	Até 25/09/2015
Homologação da eleição	Até 28/09/2015

Gabinete da Direção em 23 de julho de 2015.

Mauro Stival
Diretor de *Campus*

R$ 210,00 - 66234/2015

Faculdade de Artes do Paraná

EDITAL N. 005/2015 – COMISSÃO ELEITORAL

Proclamação do resultado do Pleito Eleitoral

A Comissão Eleitoral, responsável por coordenar e operacionalizar o processo eleitoral para escolha de Direção e Vice-Direção da Unespar – *Campus* de Curitiba II/FAP, designada pela Portaria n. 008/2015-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso IX do Regimento Geral da Unespar;

CONSIDERANDO a Resolução n. 001/2014-COU/Unespar;

CONSIDERANDO a Resolução n. 010/2014-COU/Unespar, Capítulo IV, Art. 19, inciso VII;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral para Diretor e Vice–Diretor do Campus de Curitiba II-UNESPAR ocorrido na data de 06 de Agosto de 2015, esta Comissão Eleitoral comunica o resultado final da Eleição, na qual foi vencedora a **chapa 03** composta pelo Candidato a Direção: **Piêrangela Nota Simões** e Vice-Direção: **Marcelo Borscheid,** com 65,17 pontos, ficando em segundo lugar a **chapa 01** composta pelo Candidato a Direção: **Edison Mercuri** e Vice-Direção: **Marila A. Vellozo,** com 21,50 pontos e em terceiro lugar a **chapa 02** composta pelo Candidato a Direção: **Paulo da Silva Pereira** e Vice-Direção:**Dulcinéia G. Pizza,** com 11,02 pontos.

Publique-se; cumpra-se. Curitiba, 07 de Agosto de 2015.Prof. Geraldo Henrique Torres Lima - **Presidente da Comissão Eleitoral**

R$ 189,00 - 66487/2015

Universidade Estadual de Maringá

Autorizo o afastamento do prof. Gilberto Joaquim Fraga para realizar estágio de Pós-Doutorado na University of Illinois - USA, o período de 24/8/2015 a 24/7/2016, com ônus para a CAPES.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

R$ 21,00 - 65072/2015

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 343/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 11.508/2015*

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os nomes dos servidores para comporem a *Comissão Permanente de Licitação*, com mandato de 1 (um) ano a partir do dia 12 de agosto de 2015, ao que segue:

I – Titulares:

a) – Alcebíades Antonio Baretta – Presidente;
b) – Paulo Maury Redkva;
c) – Acir José Alves;
d) – Nilvan Laurindo de Sousa;

II – Suplentes:

a) – Joel dos Anjos Carneiro;
b) – José Vladimir Gonçalves Cordeiro;
c) – Astrid Honesko;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 6 de agosto de 2015.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

R$ 210,00 - 66271/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 1883/2015-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Designar o Servidor DORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 1.223.957-2, como Gestor de Contratos celebrados para fins de atender as demandas do Centro de Reabilitação Física da Unioeste - Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1885/2015-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Designar a Professora SARA CRISTINA SAGAE, RG nº 6.267.933-6, como Gestora de Contratos celebrados para fins de atender as demandas do Biotério Central da Unioeste - Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1887/2015-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Designar a Professora IONETE LUCIA MILANI BARZOTTO, RG nº 3.561.243-2, como Gestora do Contrato nº 13/2015, referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A-Z da linha Farma, Dermocosméticos e Perfumaria para suprimentos do estoque da Farmácia Escola – Unioeste Farma, da Unioeste - Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1889/2015-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora SILVIA ZAMBERLAN COSTA BEBER, RG nº 13.106.005-0, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, para participar do VII Encuentro Internacional sobre Aprendizaje Significativo e V Encuentro Iberoamericano sobre Investigación en Enseñanza de las Ciencias, promovido pela Universidade de Burgos, a se realizar na cidade de Burgos – Espanha, no período de 10 a 22 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1896/2015-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Tornar sem efeito a Portaria nº 1360/2008-GRE, de 11 de abril de 2008, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor ANDRÉ RICARDO BECHLIN, RG nº 6.186.400-8, lotado no Campus de Toledo, conforme segue: 01 ano e 220 dias; período: 23-11-2000 a 02-07-2002 – INSS.

PORTARIA Nº 1897/2015-GRE, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
Convalidar a concessão da Licença Especial – 03(três) meses, a Professora MIRNA FERNANDA DE OLIVEIRA, RG nº 10.977.444-8, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 03-10-2006 a 02-10-2011, a serem usufruídos no período de 01 de março a 31 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1914/2015-GRE, DE 29 DE JUNHO DE 2015.
Instituir Comissão para proceder à avaliação de equipamentos de informática considerados inservíveis na Unioeste, os quais, posteriormente, serão alienados por meio do Leilão nº 001/2015.
Ficam designados os seguintes servidores para compor a presente Comissão: SELMO JOSÉ BONATTO, RG nº 3.389.973-4, como Presidente; CARLOS ALEXANDRE PEDROLLO, RG nº 6.062.154-3; e CHARLES VOLKMANN, RG nº 5.459.724-0, como membros.

PORTARIA Nº 1999/2015-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2015.
Designar a Servidora SILVIA INES IDALGO, RG nº 3.099.144-3, para o cargo de Pró-Reitora de Administração e Finanças, simbologia DA-1, no período de 01 a 10 de julho de 2015, em substituição a titular em férias.

PORTARIA Nº 2003/2015-GRE, DE 02 DE JULHO DE 2015.
Designar a Servidora IVONE DOS SANTOS, RG nº 8.173.125-0, para o cargo de Diretora de Contabilidade e Finanças, simbologia DA-3, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Reitoria, no período de 01 a 10 de julho de 2015, em substituição a titular.

PORTARIA Nº 2015/2015-GRE, DE 02 DE JULHO DE 2015.
Autorizar a Prorrogação da Disposição Funcional do Professor EDSON WASEM, RG nº 2.047.178-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 2131/2015-GRE, DE 03 DE JULHO DE 2015.
Autorizar a prorrogação da cedência temporária da Servidora ADRIANY MAGALI MALINOWSKI SANTOS, RG nº 7.134.801-6, lotada no Campus de Cascavel, **para a Reitoria**, **no período de 27 de junho de 2015 a 26 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 2636/2015-GRE, DE 23 DE JULHO DE 2015.
Autorizar a prorrogação da cedência temporária da carga horária de 04(quatro) horas diárias, do Servidor JOACIR DE OLIVEIRA, RG nº 3.331.985-1, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **06 de julho de 2015 a 29 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA Nº 2645/2015-GRE, DE 23 DE JULHO DE 2015.
Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor ROBERTO KALIL NASSAR, RG nº 1.266.926-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao decênio – 21-12-2002 a 20-12-2012, a serem usufruídos no período de 04 de agosto de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 2717/2015-GRE, DE 28 DE JULHO DE 2015.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor CARLOS ALBERTO PIACENTI, RG nº 6.384.248-6, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, ocupante do cargo de Vice-Reitor da Unioeste, para apresentação do Projeto CALDES, a se realizar em Puerto Iguazu – Argentina, com a Fundação Amiga de Los Marques, Municipalidad de Puerto Iguazu e Universidade de Missiones, durante o período de 28 a 30 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 2718/2015-GRE, DE 28 DE JULHO DE 2015.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor CARLOS ALBERTO PIACENTI, RG nº 6.384.248-6, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, ocupante do cargo de Vice-Reitor da Unioeste, para apresentação do Projeto CALDES, a se realizar em Asunción - Paraguay, durante o período de 01 a 04 de agosto de 2015.

R$ 546,00 - 66247/2015

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas, referente ao mês de **JULHO** de 2015.

1.119-GR, de 1°-7-2015: Exonera GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA, RG nº 4.622.768-7 SC, da função de Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento e Acompanhamento, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO, a partir de 19-3-2015.

1.120-GR, de 1°-7-2015: Designa MELISSA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 6.950.842-1, como Professor Colaborador do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 1°-7-2015 a 31-3-2016.

1.121-GR, de 1°-7-2015: Concede promoção de classe à docente HERTA STUTZ DALLA SANTA, RG nº 4.161.262-2, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 19-6-2015.

1.122-GR, de 1°-7-2015: Designa ROSELI CAPELÁRIO, RG nº 6.145.146-3, como Professor Colaborador do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 1º-7-2015 a 31-12-2015.

1.123-GR, de 1°-7-2015: Designa GABRIELA BASILIO ROBERTO, RG nº 9.645.767-7, como Professor Colaborador do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 1º-7-2015 a 31-3-2016.

1.124-GR, de 1°-7-2015: Designa MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA, RG nº 8.286.143-2, como Professor Colaborador do Departamento de Geografia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 1°-7-2015 a 31-3-2016.

1.125-GR, de 1°-7-2015: Concede afastamento integral de atividades docentes a JOSIEL NEUMANN KUK, RG nº 8.592.848-1, para cursar Doutorado em Informática, área de concentração em Ciência da Computação, Computação Bioinspirada, na Universidade Federal do Paraná, UFPR, para o período de 1°-8-2015 a 31-7-2019.

1.126-GR, de 1°-7-2015: Autoriza o docente EVERTON HILLIG, RG nº 6020909369 RS, a afastar-se do país para realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Investigación Florestal Avanzada, na Universidad Politécnica de Madrid, em Madrid, Espanha, para o período de 26-8-2015 a 25-8-2016.

1.127-GR, de 2-7-2015: Designa, em substituição, e inclui membros no Comitê de Ética em Pesquisa, COMEP, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: Profª Catiuscie Cabreira da Silva, RG nº 1101372546 RS; Profª Roberta Leticia Kruger, RG nº 1066858505 RS; Prof. Guilherme Barroso Langoni de Freitas, RG nº 13.142.878-2; Profª Paula Giselle Czaikoski, RG nº 8.348.856-5; Prof. Gonzalo Ogliari Dal Forno, RG nº 3084407158 RS, para o período de 26-5-2015 a 29-5-2016.

1.128-GR, de 2-7-2015: Designa LILIANI HERMES CORDEIRO SCHVARZ, RG nº 4.445.089-5, como Professor Colaborador do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 2-7-2015 a 31-12-2015.

1.129-GR, de 3-7-2015: Designa, em substituição, docentes para compor a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, CESCAD, da UNICENTRO, conforme segue: Profª Andreza Rocha de Freitas, RG nº 8.400.945-8; Prof. Hilário Lewandowski, RG nº 3.200.916-6, para o período de 2-7-2015 a 17-11-2015. Os membros designados substituem as docentes Daiane Cristina Zanatta, e Fabiana Schmidt Bandeira Peres, na referida Comissão.

1.130-GR, de 3-7-2015: Autoriza a docente DÉRIS WARMUTH, RG n° 5.996.215-9, a afastar-se do país para cursar Mestrado em Educação, na Universidad de la Empresa, UDE, em Montevidéu, Uruguai, para o período de 6-7-2015 a 24-7-2015.

1.131-GR, de 3-7-2015: Autoriza o docente HÉLVIO ALEXANDRE MARIANO, RG nº 9.248.114-0, a afastar-se do país para participar do 55º Congresso Internacional de Americanistas, em San Salvador, El Salvador, para o período de 10-7-2015 a 19-7-2015.

1.132-GR, de 3-7-2015: Autoriza o docente FLAMARION LABA DA COSTA, RG nº 1.174.542-3, a afastar-se do país para realizar visita técnica para estudo das religiões na Universidade de Leipzig, e participação em eventos e exposições sobre Martinho Lutero e surgimento do Luteranismo, em Leipzig, Wittemberg e Torgau, Alemanha, para o período de 13-7-2015 a 24-7-2015.

1.133-GR, de 3-7-2015: Autoriza a docente MARIA FERNANDA BAGAROLLO, RG nº 13.571.181-0, a afastar-se do país para participar do Congresso Inclusive and Supportive Education Congress – ISEC 2015 Lisbon, em Lisboa, Portugal, para o período de 23-7-2015 a 6-8-2015.

1.134-GR, de 3-7-2015: Designa EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA DE CAMPOS, RG nº 9.628.374-1, como Professor Colaborador do Departamento de Serviço Social, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 3-7-2015 a 31-3-2016.

1.135-GR, de 3-7-2015: Exonera, a pedido, CRISTHIANO KOPANSKI CAMARGO, RG n° 3.443.140-0, do cargo de Assessor Especial da Reitoria para atuar junto à Direção do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 3-7-2015.

1.136-GR, de 3-7-2015: Autoriza a docente JULIANA FERREIRA MARCOLINO GALLI, RG nº 13.022.335-4, a afastar-se do país para participar da 14th International Pragmatics Conference, Antuérpia, Bélgica, para o período de 24-7-2015 a 2-8-2015.

1.137-GR, de 3-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente DEOCLECIO ROCCO GRUPPI, RG nº 16.460.455 SP, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 10-4-2015.

1.141-GR, de 3-7-2015: Extingue a pedido da docente DAYANNE MARCIANE GONÇALVES, RG nº 5.823.781-7, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 23-6-2015.

1.143-GR, de 6-7-2015: Autoriza a docente KARLA ROSÁRIO BRUMES, RG nº 12.323.409-0, a afastar-se do país para viagem a Budapeste, Hungria, para: participar do evento EUGEO: Convergences and Divergences of Geography in Europe, 2015, e realizar atividades científicas junto ao Intitute of Geography and Earth Sciences da Eötvös Loránd University, para o período de 26-8-2015 a 10-9-2015.

1.144-GR, de 6-7-2015: Designa MARCOS VENTURA FARIA, RG nº 18.991.740 SP, como Coordenador Técnico/Científico do Termo de Cooperação Técnica nº 237/2015, celebrado entre a UNICENTRO e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, para a execução do projeto Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES, para o período de 18-2-2015 a 31-12-2015.

1.145-GR, de 8-7-2015: Designa SUELLEN FERNANDA DE QUADROS, RG nº 10.525.216-1, como Professor Colaborador do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 8-7-2015 a 31-12-2015

1.146-GR, de 8-7-2015: Concede licença sem vencimento ao docente MARCOS HERNANDES TENORIO GOMES, RG nº 9.943.282-9, para o período de 1°-4-2015 a 31-3-2017.

1.147-GR, de 9-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente KATIANE DOS SANTOS, RG nº 7.552.308-4, a partir de 16-6-2015.

1.148-GR, de 9-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente DIANA SOUZA SANTOS VAZ, RG nº 8.125.744-2, a partir de 9-4-2015.

1.149-GR, de 9-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente LÚCIA KLEIN OLIVEIRA KUTCHUKIAN, RG nº 4086321132 RS, a partir de 16-3-2015.

1.150-GR, de 9-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico ao docente LEANDRO BAPTISTA, RG nº 8.366.466-5, a partir de 16-3-2015.

1.151-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-22 para RT-34, o regime de trabalho do docente LEANDRO ALBERTO XITIUK WESAN, RG nº 10.662.441-0, a partir de 29-6-2015.

1.152-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho da docente VIVIANE SCHIER MARTINS, RG nº 10.109.011-6, a partir de 16-3-2015.

1.153-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-28 para RT-40, o regime de trabalho do docente MARINS DANCZUK, RG nº 6.216.494-8, a partir de 4-2-2015.

1.154-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-14 para RT-16, o regime de trabalho da docente ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI, RG nº 7.676.905-2, a partir de 7-4-2015.

1.155-GR, de 9-7-2015: Altera o regime de trabalho da docente AMANDA BOZZA, RG Nº 46.330.097-X SP, conforme segue: RT-24 para RT-30, no período de 25-3-2015 a 29-3-2015; RT-30 para RT-40, a partir de 30-3-2015.

1.156-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-40 para RT-32, o regime de trabalho do docente ANTONIO CARLOS PERSEGUEIRO, RG nº 7.928.662-1, a partir de 13-4-2015.

1.157-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-28, o regime de trabalho da docente CAROLINE MONTEIRO, RG nº 9.256.525-4, a partir de 16-3-2015.

1.158-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-26, o regime de trabalho da docente CLEDIANE LOURENÇO, RG nº 8.400.936-9, a partir de 16-4-2015.

1.159-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-40 para RT-30, o regime de trabalho do docente CELSO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 7.041.052-4, a partir de 30-3-2015.

1.160-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-32 para RT-20, o regime de trabalho da docente FERNANDA PRISCILA CARRARO, RG nº 9.865.534-4, a partir de 17-3-2015.

1.161-GR, de 9-7-2015: Concede Licença Especial a IVONETE SILVA MARTINS, RG nº 6.426.179-7, para o período de 1º-10-2015 a 29-12-2015.

1.162-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-26, o regime de trabalho da docente SELMA HELENA DE ALMEIDA, RG nº 8.499.374-1 SP, para o período de 29-6-2015 a 3-8-2015.

1.163-GR, de 9-7-2015: Autoriza o docente SANDRO APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 3.709.211-8, a afastar-se do país para participar do VII Encuentro Internacional sobre Aprendizaje Significativo e V Encuentro Iberoamericano sobre Investigación en Enseñanza de las Ciencias, em Burgos, Espanha, para o período de 10-7-2015 a 19-7-2015.

1.164-GR, de 9-7-2015: Concede Licença Especial à docente ADRIANA MASSAÊ KATAOKA, RG nº 7.370.827-3, para o período de 20-7-2015 a 17-10-2015.

1.165-GR, de 9-7-2015: Concede Licença Especial à LUCIANE PADLETSKI, RG nº 8.220.923-9, para o período de 3-8-2015 a 31-10-2015.

1.166-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-40 para RT-20, o regime de trabalho da docente DAIANE FINGER, RG nº 8.741.415-9, a partir de 4-2-2015.

1.167-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho da docente CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS, RG nº 05.905.079-9 RJ, a partir de 29-6-2015.

1.168-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho da docente RAQUEL MENDES DO CARMO, RG nº 7.065.890-9, a partir de 29-6-2015.

1.169-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-30 para RT-22, o regime de trabalho do docente LUCAS SANTOS MACEDO, RG nº 8.622.130-6, a partir de 16-3-2015.

1.170-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-18 para RT-34, o regime de trabalho do docente FERNANDO FERNANDES, RG nº 9.801.625-2, a partir de 6-4-2015.

1.171-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho da docente IVELÃ PEREIRA, RG nº 9.938.045-4, a partir de 10-4-2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.172-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-14 para RT-24, o regime de trabalho do docente GELSON MENON, RG nº 7.625.233-5, a partir de 23-3-2015.

1.173-GR, de 9-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-28, o regime de trabalho da docente ANNE GERALDI PIMENTEL, RG nº 30.993.762-0 SP, a partir de 10-4-2015.

1.174-GR, de 9-7-2015: Concede Licença Especial a ANDERSON ROIK, RG nº 8.063.232-0, para o período de 10-8-2015 a 7-11-2015.

1.175-GR, de 9-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente ELIANA TERESINHA QUARTIERO, RG nº 9005950119-RS, a partir de 15-4-2015.

1.177-GR, de 9-7-2015: Designa BERNADETE DE FATIMA BASTOS VALENTIM, RG nº 5.172.222-1, como Professor Colaborador do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 9-7-2015 a 31-3-2016.

1.180-GR, de 10-7-2015: Extingue, a pedido de LUIZ ALEXANDRE PINHEIRO KOSTECZKA, RG n° 8.410.212-1, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 19-7-2015.

1.181-GR, de 10-7-2015: Concede acréscimo de cinco por cento aos vencimentos de docentes da UNICENTRO, conforme segue: Cláudio José de Almeida Mello, RG n° 3.703.757-5, a partir de 9-7-2015; Fabricio Ventura Barsi, RG n° 27.235.746-7 SP, a partir de 23-5-2015; Jamil Abdanur Junior, RG n° 3.363.593-1, a partir de 1°-6-2015; José Roberto Costa, RG n° 4.347.919-9, a partir de 12-6-2015; Joyce Jaquelinne Caetano, RG n° 4.512.861-0, a partir de 15-5-2015; Juliana Sartori Bonini, RG n° 6061672504 RS, a partir de 14-5-2015; Leoni Malinoski Fillos, RG n° 5.133.453-1, a partir de 13-5-2015; Luciene Regina Leineker, RG n° 5.984.101-7, a partir de 14-5-2015; Marcio Luiz Bernardim, RG n° 3.481.963-7, a partir de 7-5-2015; Maria José de Paula Castanho, RG n° 2.153.096-4, a partir de 2-5-2015; Mariléia Gärtner, RG n° 4.506.536-7, a partir de 7-5-2015; Michel Milistetd, RG n° 7.710.255-8, a partir de 1°-5-2015; Pedro Pablo González Borrero, RG n° 9.652.156-1, a partir de 7-6-2015; Roberto Marcos Navarro, RG n° 5.257.998-8, a partir de 7-5-2015.

1.182-GR, de 10-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente JOSÉ ALEXANDRE DE LUCCA, RG nº 21.647.266-0 SP, para o nível B, da classe de Professor Assistente, a partir de 25-3-2015.

1.183-GR, de 10-7-2015: Concede acréscimo de cinco por cento aos vencimentos de servidores da Carreira Técnica Universitária, da UNICENTRO, conforme segue: Amauri Gumiero de Lara, RG n° 4.795.298-0, a partir de 8-7-2015; Diliana Viero, RG n° 3.123.412-3, a partir de 12-7-2015; Leomar Vornes, RG n° 4.746.676-8, a partir de 7-5-2015.

1.185-GR, de 10-7-2015: Designa ROSELI VIOLA RODRIGUES, RG nº 5.979.117-6, como Professor Colaborador do Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 10-7-2015 a 31-3-2016.

1.186-GR, de 10-7-2015: Autoriza o docente LEANDRO BAPTISTA, RG nº 8.366.466-5, a afastar-se do país para do evento Workshop National Park Ranger e realizar visita técnica na Florida University, em Fort Lauderdale e Key West, nos Estados Unidos da América, EUA, para o período de 24-7-2015 a 2-8-2015.

1.187-GR, de 10-7-2015: Autoriza a docente SANDRA LUCIA VIDEIRA GÓIS, RG nº 10.589.538-0, a afastar-se do país para viagem a Budapeste, Hungria, para: participar do evento EUGEO Congress 2015: Convergences and Divergences of Geography in Europe e realizar atividades científicas e acadêmcias junto ao Intitute of Geography and Earth Sciences da Eötvös Loránd University, para o período de 26-8-2015 a 9-9-2015.

1.189-GR, de 10-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, Licença Especial à docente CRISTIANE MALINOSKI PIANARO ANGELO, RG nº 6.582.099-4, para o período de 1°-8-2015 a 29-10-2015.

1.192-GR, de 13-7-2015: Concede flexibilização de horário de trabalho à servidora ELAINE PITTNER, RG nº 6.262.818-9, para cursar disciplinas do Curso de Doutorado em Agronomia, da UNICENTRO.

1.193-GR, de 13-7-2015: Concede flexibilização de horário de trabalho a MARIO NEZNEK, RG nº 5.998.208-7, para cursar a disciplina História Medieval, do curso de graduação em História-Licenciatura, da UNICENTRO.

1.194-GR, de 13-7-2015: Cancela o Regime de TIDE Pedagógico da docente LUISA BISCHOF JUSTUS FERREIRA, RG nº 8.182.991-8, a partir de 2-2-2015.

1.195-GR, de 13-7-2015: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para efetuar aquisições utilizando o sistema de pregão, conforme segue: Pregoeiros: Nelson Marcelo da Luz, RG nº 7.104.119-0; Celso Martins Júnior, RG nº 7.305.875-9; Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1; Joanito Kaminski, RG nº 5.084.788-8; Luiz Antonio Vieira, RG nº 7.223.708-0; Rafael Silvio de Lima, RG nº 9.948.210-9, Roberto Anderson Coelho, RG nº 5.060.535-3. Equipe de apoio: Alex Wagner Back, RG nº 7.056.465-3; Antonio Carlos Pires de Lima, RG nº 4.310.070-0; Celso Martins Júnior, RG nº 7.305.875-9; Cícero José Juliani, RG nº 4.220.849-3; Edson Gardin, RG nº 6.145.105-6; Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1; Joanito Kaminski, RG nº 5.084.788-8; Luiz Antonio Vieira, RG nº 7.223.708-0; Nelson Marcelo da Luz, RG nº 7.104.119-0; Rafael Silvio de Lima, RG nº 9.948.210-9; Roberto Anderson Coelho, RG nº 5.060.535-3; Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3, para o período de 13-7-2015 a 12-7-2016.

1.196-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho do docente MAYCON LUIZ TCHMOLO, RG nº 9.010.028-9, a partir de 17-4-2015.

1.197-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-26 para RT-36, o regime de trabalho da docente MIRIAN APARECIDA CALDAS, RG Nº 6.791.685-9, a partir de 29-6-2015.

1.198-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-34 para RT-36, o regime de trabalho do docente MYLLER AUGUSTO SANTOS GOMES, RG nº 8.125.159-2, a partir de 17-3-2015.

1.199-GR, de 13-7-2015: Concede Licença Especial à docente CINTIA RAQUEL BIM QUARTIERO, RG nº 6.245.718-0, para o período de 24-8-2015 a 21-11-2015.

1.200-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-28 para RT-34, o regime de trabalho da docente ROSANGELA MAGALHÃES KLOSSOWSKI, RG nº 12.683.273-7, a partir de 17-3-2015.

1.201-GR, de 13-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente ADALTO GONÇALVES DE LIMA, RG nº 5.068.612-4, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 30-3-2015.

1.202-GR, de 13-7-2015: Autoriza o docente EDSON SANTOS SILVA, RG nº 12.950.453-6, a afastar-se do país para realizar visita técnica ao Museu do Ouro e ao Museu Botero, entre outros pontos turísticos culturais, em Bogotá e Cartagena, Colômbia, para o período de 17-7-2015 a 27-7-2015.

1.203-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho do docente ROBERCIL VIANTE, RG nº 5.762.192-3, a partir de 19-3-2015.

1.204-GR, de 13-7-2015: Altera, de RT-18 para RT-34, o regime de trabalho da docente MARIANE CONDE, RG nº 6.419.106-3, a partir de 17-3-2015.

1.205-GR, de 13-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, licença sem vencimento ao docente CLOVIS MARCIO CUNHA, RG nº 5.644.231-6, para o período de 13-7-2015 a 12-7-2017.

1.206-GR, de 13-7-2015: Autoriza a docente MÁRCIA DA SILVA, RG nº 9.522.929-8, a afastar-se do país para participar do 2015 EUGEO Congress: Convergences and Divergences of Geography in Europe, em Budapeste, na Hungria, para o período de 26-8-2015 a 10-9-2015.

1.207-GR, de 13-7-2015: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento ao docente CARLOS RICARDO MANECK MALFATTI, RG nº 12.727.607-2, a partir de 2-6-2015.

1.208-GR, de 13-7-2015: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento ao docente BRUNO SÉRGIO PORTELA, RG nº 7.341.804-6, a partir de 16-3-2015.

1.209-GR, de 13-7-2015: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento ao docente GABRIEL AUGUSTO MONTEIRO, RG nº 32.898.531-4 SP, a partir de 17-6-2015.

1.210-GR, de 13-7-2015: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente TATIANE WINKLER MARQUES MACHADO, RG nº 7.222.355-1, a partir de 26-3-2015.

1.211-GR, de 13-7-2015: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento à docente DANIELE GONÇALVES VIEIRA, RG nº 8.428.872-1, a partir de 24-3-2015.

1.212-GR, de 13-7-2015: Autoriza o docente EDUARDO DA SILVA LOPES, RG nº 9.727.717-6, a afastar-se do país para participar do XIV World Forestry Congress, em Durban, África do Sul, para o período de 5-9-2015 a 13-9-2015.

1.213-GR, de 13-7-2015: Concede Licença Especial a NOELI TEREZINHA PETERLINI PAVOSKI, RG nº 1.793.872-0, para o período de 5-10-2015 a 2-1-2016.

1.214-GR, de 14-7-2015: Designa FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA, RG nº MG-17.571.808, como Professor Colaborador do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 14-7-2015 a 31-3-2016.

1.216-GR, de 14-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, afastamento integral de atividades docentes a MICHELE CRISTIANE MESOMO, RG nº 12.899.087-9, para realizar estágio de Pós-Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, para o período de 1°-8-2015 a 31-7-2016.

1.217-GR, de 14-7-2015: Revoga a Portaria nº 572-GR/UNICENTRO, de 25-3-2015, que concedeu Licença Especial Remuneratória para fins de aposentadoria a ALTAMIR THIMOTEO, RG n° 916.364-6, a partir de 6-7-2015.

1.218-GR, de 14-7-2015: Concede ascensão de nível à docente ALINE MARQUES GENÚ, RG nº 1.657.035 DF, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 8-4-2015.

1.219-GR, de 14-7-2015: Concede ascensão de nível à docente DEONISIA MARTINICHEN, RG n° 5.666.944-2, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 11-12-2014.

1.220-GR, de 14-7-2015: Concede ascensão de nível à docente MARIA ELIZA MIYOKO TOMOTAKE, RG nº 7.219.843-3, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir de 8-12-2014.

1.221-GR, de 16-7-2015: Designa VANIA ROSSETO MARCELINO, RG nº 22.567.164-5 SP, e ROGERIO BOBROWSKI, RG nº 7.219.450-0, como representantes da UNICENTRO, no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Irati, na condição de titular e suplente, respectivamente, para o período de julho de 2015 a julho de 2016.

1.222-GR, de 16-7-2015: Designa SIMÃO TERNOSKI, RG nº 7.863.896-6, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, do *Campus* Avançado da UNICENTRO, no Município de Pitanga-PR, para o período de 17-3-2015 a 31-1-2016.

1.225-GR, de 17-7-2015: Extingue a pedido do docente CLAYTON WASHINGTON DOS REIS, RG nº 30.897.305-7 SP, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 1°-8-2015.

1.226-GR, de 17-7-2015: Extingue a pedido da docente GABRIELA BALAGUER, RG nº 24.651.970-8 SP, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 3-7-2015.

1.227-GR, de 20-7-2015: Confirma IRENE MULLERLEILY STOCK, RG nº 1.964.738-2, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeada para esse cargo por meio do Decreto Estadual nº 4.177, de 29-3-2012, a partir de 23-4-2015.

1.228-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente EGLECY DO ROCIO LIPPMANN, RG nº 1.423.714-3, a partir de 29-6-2015.

1.229-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente VANESSA BRANDELERO, RG nº 7.410.374-0, a partir de 18-6-2015.

1.230-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico ao docente JOSÉ JAILTON CAMARGO, RG nº 9.844.956-6, a partir de 16-3-2015.

1.231-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente RENATA ADRIANA DE SOUZA, RG nº 7.938.308-2, a partir de 15-4-2015.

1.232-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente GABRIELA BASILIO ROBERTO, RG nº 9.645.767-7, a partir de 2-7-2015.

1.233-GR, de 20-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente ROSELI CAPELÁRIO, RG nº 6.145.146-3, a partir de 1°-7-2015.

1.234-GR, de 20-7-2015: Designa os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral encarregada do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para Escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNICENTRO e dos Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO: representantes do Conselho Universitário, COU: Prof. Renato Sequinel, RG nº 1.459.369-1; Prof. Vitor Hugo Zanette, RG nº 1.935.498-9; Prof. Flamarion Laba da Costa, RG nº 1.174.542-3. Representantes docentes: Prof. Márcio Luiz Bernardim, RG nº 3.481.963-7; Profª Terezinha Saldanha, RG nº 1.399.575-3; Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7; Prof. Marco Aurélio Romano, RG nº 9.749.260-3; Prof. Jackson Kawakami, RG nº 5.018.833-7; Prof. Sérgio Luis Dias Doliveira, RG nº 1.457.787-4; Profª Maria Rita Kaminski Ledesma, RG nº 3.079.405-2; Profª Patrícia Aspilicueta Simões de Carvalho Cruz, RG nº 9.233.288-8; Profª Karolina Barone Ribeiro da Silva, RG nº 33.097.693-X-SP. Representantes dos agentes universitários: Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3; Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo, RG nº 6.439.656-0; Djane das Graças Dino, RG nº 4.132.515-1.

1.235-GR, de 20-7-2015: Altera, de RT-40 para RT-32, o regime de trabalho da docente PRISCILA DO NASCIMENTO, RG nº 9.384.987-6, a partir de 4-2-2015.

1.236-GR, de 21-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA, RG nº 8.286.143-2, a partir de 1º-7-2015.

1.237-GR, de 21-7-2015: Designa RAIMUNDO NONATO JÚNIOR, RG nº 12.382.262-5, e MARLETE BEATRIZ MAÇANEIRO, RG nº 4.055.182-4, como Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Secretariado Executivo, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 23-7-2015 a 17-2-2017.

1.238-GR, de 21-7-2015: Designa representantes da comunidade do Município de Guarapuava no COU da UNICENTRO, conforme segue: SHEYLA TATYANA FRANKE, RG nº 6.281.223-0, na condição de titular; e ANNELISE APARECIDA CHIMANSKE OLIVEIRA, RG nº 7.216.231-5, na condição de suplente, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.239-GR, de 21-7-2015: Designa representantes da comunidade do Município de Irati no COU da UNICENTRO, conforme segue: FLAVIO MARINSKI, RG nº 083.560.569-85, na condição de titular; JEFERSON HYKAVY, RG nº 055.619.559-00, na condição de suplente,para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.240-GR, de 21-7-2015: Designa representantes docentes do SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, no COU da UNICENTRO, conforme segue: HÉLVIO ALEXANDRE MARIANO, RG nº 9.248.114-0, na condição de titular; MANUEL MOREIRA DA SILVA, RG nº 9.263.581-3, na condição de suplente, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.241-GR, de 21-7-2015: Designa representantes docentes do SESA, Unidade Universitária de Guarapuava, no COU da UNICENTRO, conforme segue: CLEVERSON FERNANDO SALACHE, RG nº 8.296.171-2, na condição de titular; SILVIO ROBERTO STEFANO, RG nº 9.660.107-7, na condição de suplente, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.242-GR, de 21-7-2015: Designa ANGELITA MARIA DE RÉ, RG nº 6.434.975-9, como representante docente do SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, na condição de titular, no COU, da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.243-GR, de 21-7-2015: Designa representantes docentes do SES, Unidade Universitária de Guarapuava, no COU da UNICENTRO, conforme segue: EMERSON CARRARO, RG nº 1083098473 RS, na condição de titular; LUIZ ANTONIO PENTEADO DE CARVALHO, RG nº 1.466.177-8, na condição de suplente; DEOCLECIO ROCCO GRUPPI, RG nº 16.460.455 SP, na condição de suplente, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.244-GR, de 21-7-2015: Designa PIERRE ALVES COSTA, RG nº 10.517.369-5, como representante docente do SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, na condição de titular, no COU da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.245-GR, de 21-7-2015: Designa representantes dos Agentes Universitários do *Campus* Santa Cruz, no COU da UNICENTRO, conforme segue: GIOMAR VIANA, RG nº 7.313.959-7, na condição de titular; MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG nº 8.410.743-3, na condição de titular, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.246-GR, de 21-7-2015: Designa representantes dos Agentes Universitários do *Campus* CEDETEG, no COU da UNICENTRO, conforme segue: SUELLEN DE FÁTIMA EGIERT, RG nº 8.468.500-3, na condição de titular; LUIS CARLOS RATUCHNE, RG nº 7.905.767-3, na condição de titular; CLÁUDIA CRISOSTIMO, RG nº 3.319.485-4, na condição de suplente; DOUGLAS KAIS DA SILVA, RG nº 6.056.830-8, na condição de suplente, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.247-GR, de 21-7-2015: Designa EMERSON LUIS VELOZO, RG nº 6.518.894-5, como representante docente do SES, Unidade Universitária de Irati, na condição de titular, no COU da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.248-GR, de 21-7-2015: Designa LOREMI LOREGIAN PENKAL, RG nº 9.772.007-0, como representante docente do SEHLA, Unidade Universitária de Irati, na condição de titular, no COU da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.249-GR, de 21-7-2015: Designa RAQUEL DORIGAN DE MATOS, RG nº 4.610.905-8, como representante docente do SESA, Unidade Universitária de Irati, na condição de titular, no COU da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.250-GR, de 21-7-2015: Designa FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA, RG nº MG-8.648.185, como representante docente do SEAA, Unidade Universitária de Irati, na condição de titular, no COU da UNICENTRO, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.251-GR, de 21-7-2015: Designa representantes dos Agentes Universitários do *Campus* de Irati no COU da UNICENTRO, conforme segue: ALEXANDRE MACENO DE LIMA, RG nº 7.394.499-6, na condição de titular; DIEGO LUIS VENANCIO, RG nº 6.930.406-0, na condição de titular, para o período de 1º-8-2015 a 31-7-2017.

1.252-GR, de 24-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, Licença Especial à docente JANE MARIA DE ABREU, RG nº 3.277.924-7, para o período de 3-8-2015 a 31-10-2015.

1.254-GR, de 24-7-2015: Constitui a Comissão Universidade para os Índios, CUIA, da UNICENTRO, conforme segue: Presidente: Déa Maria Ferreira Silveira, RG nº 1.259.236-1; Vice-Presidente: Sueli Aparecida Cordova Gomes, RG nº 3.700.187-2; Membros: Prof. Clayton Luiz da Silva, RG nº 28.203.383-X SP; Profª Juliane Sachser Angnes, RG nº 5.826.886-0; Christian Ciquelero, RG nº 6.693.612-0; Prof. Flamarion Laba da Costa, RG nº 1.174.542-3; Profª Sandra Mara Matuisk Mattos, RG nº 3.332.922-9; Prof. Luis Antonio Saporiti, RG nº 1.001.625-8; Prof. Jefferson Olivatto da Silva, RG nº 12.431.968-4; Profª Alessandra Lopes de Oliveira, RG nº 7.677.014-0; Prof. Marcos Gehrke, RG nº 6044509377 RS; Prof. Paulo Sergio Syritiuk, RG nº 4.100.822-9; Profª Maria Fatima Balestrin, RG nº 6.814.008-0, para o período de 1°-7-2015 a 30-6-2016.

1.255-GR, de 27-7-2015: Designa, interinamente, DANIELE UKAN, RG nº 7.619.162-0, como Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 29-7-2015 a 9-2-2016.

1.256-GR, de 27-7-2015: Designa, interinamente, FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA, RG nº MG-8.648.185, como Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 27-7-2015 a 9-2-2016.

1.257-GR, de 27-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, Licença Especial à docente MARTA MARIA SIMIONATO, RG nº 3.413.442-1, para o período de 10-8-2015 a 7-11-2015.

1.258-GR, de 27-7-2015: Concede afastamento integral de atividades docentes a CÉLIA BASSUMA FERNANDES, RG nº 3.289.312-0, para cursar Estágio de Pós-Doutorado, na área de Linguística, no Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, para o período de 1°-8-2015 a 31-7-2016.

1.259-GR, de 27-7-2015: Designa, em substituição, membros para compor o Comitê Assessor de Iniciação Científica, CAIC, da UNICENTRO, designado pela Portaria nº 770-GR/UNICENTRO, de 8-4-2014, conforme segue: Representante da Área de Conhecimento de Linguística, Letras e Artes: Profª Daniela Silva da Silva, RG nº 4062277191 RS. Representante da Área de Conhecimento de Ciências Humanas: Prof. Ancelmo Schörner, RG nº 1.893.372-6 SC. Os membros designados substituem as docentes Célia Bassuma Fernandes, e Sandra Lucia Videira Góis, no referido Comitê, para o período de 23-7-2015 a 28-2-2016.

1.260-GR, de 28-7-2015: Designa, interinamente, CESAR REY XAVIER, RG nº 10.164.321-2, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, vinculado ao Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, da UNICENTRO, para o período de 5-6-2015 a 1º-12-2015.

1.261-GR, de 28-7-2015: Designa membros para compor a equipe técnica de assessoramento à Comissão Eleitoral encarregada do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para Escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNICENTRO e dos Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO, conforme segue: *Campus* Santa Cruz: Noeli Terezinha Peterlini Pavoski, RG nº 1.793.872-0; Prof. Marcos Alexandre Bronoski, RG nº 1.800.936-6; Francine Niesing, RG nº 6.805.514-8. *Campus* de Irati: Profª Ana Léa Macohon Klosowski, RG nº 4.490.268-0; Hércules Kuzycz Assunção, RG nº 6.298.414-7. *Campus* CEDETEG: Veronica Dziurza, RG nº 5.883.659-1; Franciane Aparecida Siqueira Santos, RG nº 5.023.703-6; Cláudia Crisostimo, RG nº 3.319.485-4.

1.262-GR, de 29-7-2015: Exonera, em decorrência de afastamento integral para qualificação, JOSIEL NEUMANN KUK, RG nº 8.592.848-1, da função de Chefe da Divisão de Laboratórios de Informática, vinculada à Direção-Geral do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 1°-8-2015.

1.263-GR, de 29-7-2015: Designa MARIA BEATRIZ PETROSKI, RG nº 9.266.312-4, como Professor Colaborador do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, para o período de 29-7-2015 a 31-3-2016.

1.264-GR, de 29-7-2015: Designa ADALBERTO ALVES PEREIRA, RG nº 12.809.507-1, como Professor Colaborador do Departamento de Geografia, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava,para o período de 29-7-2015 a 31-3-2016.

1.265-GR, de 29-7-2015: Designa ANDRESSA FERNANDA AUGUSTIN, RG nº 9.825.679-2, como Professor Colaborador do Departamento de Psicologia, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, para o período de 29-7-2015 a 31-3-2016.

1.266-GR, de 29-7-2015: Designa DINÁ SCHMIDT, RG nº 7.941.863-3, como Professor Colaborador do Departamento de História, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, para o período de 29-7-2015 a 31-3-2016.

1.267-GR, de 29-7-2015: Concede, *ad referendum* do CAD, Licença Especial a SEBASTIÃO SIDNEI VASCO DE OLIVEIRA, RG nº 4.341.526-3, para o período de 10-8-2015 a 7-11-2015.

1.268-GR, de 29-7-2015: Exonera, a pedido, LUCIANE BARETTA, RG nº 11/R-2.635.924 SC, do cargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, vinculado ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, a partir de 1º-7-2015.

1.269-GR, de 29-7-2015: Designa LOREMI LOREGIAN PENKAL, RG nº 9.772.007-0, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, vinculado ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, da UNICENTRO, para o período de 1º-7-2015 a 29-2-2016.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.270-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente GERMÁN CALDERÓN CALDERÓN, RG nº 6.138.744-7, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 27-4-2015.

1.271-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente VALDEMIR ANTONELI, RG nº 6.379.043-5, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 11-5-2015.

1.272-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente PAULO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.394.374-6, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 7-4-2015.

1.273-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente ELAINE MARIA DOS SANTOS, RG nº M-8.068.155 MG, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 8-3-2015.

1.274-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente MARIA APARECIDA CRISSI KNÜPPEL, RG nº 3.017.614-6, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 14-3-2015.

1.275-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente BEATRIZ ANSELMO OLINTO, RG nº 7.783.595-4, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir de 8-7-2015.

1.276-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente MARLENE LUCIA SIEBERT SAPELLI, RG nº 2.032.949-1, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 20-3-2015.

1.277-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente EDGARD MOREIRA GANZAROLLI, RG nº 10.557.201-8, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 29-6-2015.

1.278-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente JÓ KLANOVICZ, RG nº 3146734 SC, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 10-2-2015.

1.279-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível ao docente ANTONIO CARLOS DE LACERDA RIBAS, RG nº 529.772-9, para o nível D, da classe de Professor Assistente, a partir de 18-2-2015.

1.280-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente DAIANE SOLANGE STOEBERL DA CUNHA, RG nº 7.633.273-8, para o nível D, da classe de Professor Assistente, a partir de 20-5-2015.

1.281-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente VALÉRIA WISNIEWSKI PADILHA, RG nº 5.247.524-4, para o nível D, da classe de Professor Assistente, a partir de 3-7-2015.

1.282-GR, de 29-7-2015: Concede ascensão de nível à docente ELISA AGUAYO DA ROSA, RG nº 8.358.388-6, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 25-6-2015.

1.284-GR, de 31-7-2015: Atribui o Regime de TIDE Pedagógico à docente SUELLEN FERNANDA DE QUADROS, RG nº 10.525.216-1, a partir de 8-7-2015.

1.285-GR, de 31-7-2015: Extingue a pedido da docente ROSELI VIOLA RODRIGUES, RG nº 5.979.117-6, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 10-7-2015.

1.286-GR, de 31-7-2015: Cancela o Regime de TIDE Pedagógico, da docente PRISCILA DO NASCIMENTO, RG nº 9.384.987-6, a partir de 4-2-2015.

1.287-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ANTONIO CARLOS BRAGATO BERGAMASCHI, RG nº 29.315.927-0 SP, para o período de de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.288-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de TONY ALEXANDER HILD, RG nº 8.231.657-4, para o período de 1°-8-2015 a 18-9-2015.

1.289-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de JACQUELINE APARECIDA EIDAM HORST, RG nº 3.344.404-4, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.290-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de CRISTIANE KOPF, RG nº 6.061.897-6, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.291-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de RODRIGO AUGUSTO KOVALSKI, RG nº 8.501.243-6, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.292-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de LUCAS MARCONDES PAVELSKI, RG nº 9.792.448-1, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.293-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de LIANE MARIA DA SILVA, RG nº 10.485.004-9, para o período de 1°-8-2015 a 30-9-2015.

1.294-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de CELSO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 7.041.052-4, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.295-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ELAINE CRISTINA SOARES, RG nº 5.666.032-1, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.296-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de FRANCINE CORDEIRO BOBATO, RG nº 7.871.331-3, para o período de 1°-8-2015 a 31-1-2016.

1.297-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de VIVIANE SCHIER MARTINS, RG nº 10.109.011-6, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.298-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ADRIANO ARAUJO DO AMARAL, RG nº 9.210.150-9, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.299-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de LEANDRO BAPTISTA, RG nº 8.366.466-5, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.300-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de MARIANE CONDE, RG nº 6.419.106-3, para o período de 1°-8-2015 a 13-3-2016.

1.301-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ROSANGELA MAGALHÃES KLOSSOWSKI, RG nº 12.683.273-7, para o período de 1°-8-2015 a 16-2-2016.

1.302-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de LEANDRO ALBERTO XITIUK WESAN, RG nº 10.662.441-0, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.303-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ROSANE YOSHIDA NATUME, RG nº 8.158.254-8, para o período de 1°-8-2015 a 31-8-2015.

1.304-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de WILLIAN ROCHA, RG nº 7.635.965-2, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.305-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ANGELA CRISTINA DA SILVA, RG nº 8.402.480-5, para o período de 1°-8-2015 a 31-8-2015.

1.306-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de VERONICA VOLSKI, RG nº 8.466.441-3, para o período de 1°-8-2015 a 5-3-2016.

1.307-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de AVANILDE POLAK, RG nº 8.507.321-4, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.308-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de VAGNER ALEX PESCK, RG nº 8.213.375-5, para o período de 1°-8-2015 a 31-8-2015.

1.309-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de BRUNA SILVA, RG nº 10.057.544-2, para o período de 1°-8-2015 a 5-3-2016.

1.310-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de MARLON RICHARD HILÁRIO DA SILVA, RG nº 6.755.454-0, para o período de 1°-8-2015 a 30-11-2015.

1.311-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de SHARLENNE LEITE DA SILVA MONTEIRO, RG nº 1.385.018 SE, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.312-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ANDERSON COSTA, RG nº 8.191.690-0, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.313-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de GABRIELLE STANISZEWSKI, RG nº 9.399.462-0, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.314-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de KELIN SCHWARZ, RG nº 4.675.919 SC, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.315-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de TATIANE WINKLER MARQUES MACHADO, RG nº 7.222.355-1, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.316-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de OTAVIO AUGUSTO PROTZEK, RG nº 8.846.704-3, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.317-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de VANIA APARECIDA NOVAK MARQUEZIN, RG nº 9.486.768-1, para o período de 1°-8-2015 a 31-10-2015.

1.318-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ANA RAQUEL FIALHO FERREIRA CAMPOS, RG nº 9.360.970-0, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.319-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de CECÍLIA RAFAELLY DE OLIVEIRA, RG nº 8.805.033-9, para o período de 1°-8-2015 a 31-1-2016.

1.320-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de EUCLIDES JONATHAN ROBERTO RIBEIRO TURRA, RG nº 9.342.812-9, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.321-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de RENATA ADRIANA DE SOUZA, RG nº 7.938.308-2, para o período de 1°-8-2015 a 30-9-2015.

1.322-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ADALGISA PACHECO DOS SANTOS LIMA, RG nº 4.156.109 SC, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.323-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de ELETICIA ALVES DA SILVA SANTOS, RG nº 13.982.053-3, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.324-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de LARISSA GRAMAZIO SOARES, RG nº 10.719.895-4, para o período de 1°-8-2015 a 31-1-2016.

1.325-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de MAICON HENRIQUE LENTSCK, RG nº 8.396.578-9, para o período de 1°-8-2015 a 31-3-2016.

1.326-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de TATIANA DA SILVA MELO MALAQUIAS, RG nº 28.773.486-9 SP, para o período de 1°-8-2015 a 31-1-2016.

1.327-GR, de 31-7-2015: Prorroga o Contrato de Trabalho de THIAGO FLORIANI STEPKA, RG nº 7.355.469-1, para o período de 1°-8-2015 a 31-1-2016.

1.328-GR, de 31-7-2015: Autoriza o docente MÁRCIO RONALDO SANTOS FERNANDES, RG nº 10.663.692-3, a afastar-se do país para participar do I Encuentro Fadeccos Región Cuyo, em Mendoza, na Argentina, para o período de 11-8-2015 a 13-8-2015.

1.329-GR, de 31-7-2015: Autoriza o docente ADRIANO SILVÉRIO, RG nº 6.367.775-2, a afastar-se do país para participar do VIII Congreso Colombiano de Botánica, em Manizales, Colômbia, para o período de 2-8-2015 a 6-8-2015.

1.330-GR, de 31-7-2015: Designa, em substituição, LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO, RG nº 7.705.294-1, como representante do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, na condição de titular, para compor a Comissão Própria de Avaliação Institucional, CPA, da UNICENTRO, designada pela Portaria nº 1.999-GR/UNICENTRO, de 27-11-2014, para o período de 24-7-2015 a 3-2-2018.

1.331-GR, de 31-7-2015: Designa ORLANDO BELIN JUNIOR, RG nº 2.037.698-8, como Assessor para atuar como Vice-Coordenador do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da UNICENTRO, para o período de 1º-7-2015 a 6-2-2016.

1.332-GR, de 31-7-2015: Designa ROSELY RIKI MATSUBARA, RG nº 3.633.079-1, como Assessora para atuar como Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da UNICENTRO, para o período de 1º-7-2015 a 6-2-2016.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

R$ 4.221,00 - 66443/2015

Secretaria da Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 024/2015-SECS

O **Secretário de Estado da Comunicação Social**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, XIV, da Lei 8485 de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ APOLONI FILHO, RG nº 3.295.169-4, **ROBERTO HELENO ARAÚJO**, RG nº 2.179.096-6/PR, e **ANDRÉA AGUILERA DE ALMEIDA DIAS,** RG nº 6.499.785-8/PR, para comporem a Comissão de Coleta Seletiva, determinado pelo artigo 4º do Decreto nº 4.167/2009.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2015.

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Comunicação Social

66157/2015

RESOLUÇÃO Nº 025/2015-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, XIV, da Lei 8485 de 03 de junho de 1987 e nas Resoluções nº 2.238/2011 e 2.239/2011-SEAP, resolve:

DESIGNAR

os servidores, **DARLI GONÇALVES CORDEIRO**, RG 31258170, **ANDREA AGUILERA DE ALMEIDA DIAS**, RG 64997858, **ENEIDA DUTRA DA SILVA**, RG 30231635, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão por Titulação, dos servidores integrantes das carreiras do Quadro Próprio do Poder Executivo desta Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Fica revogada a resolução nº 012/2014 de 22/09/2014 publicada em Diário Oficial nº 9299 de 26/09/2014.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado

66155/2015

RESOLUÇÃO Nº 026/2015-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, XIV, da Lei 8485 de 03 de junho de 1987 e nas Resoluções nº 2.238/2011 e 2.239/2011-SEAP, resolve:

DESIGNAR

os servidores **HILDAMARIS BOZA,** RG 60107092, **DARLI GONÇALVES CORDEIRO**, RG 31258170, **ANDREA AGUILERA DE ALMEIDA DIAS**, RG 64997858, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão por Titulação, dos servidores integrantes das carreiras do Quadro Próprio do Poder Executivo, da **RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ-RTVE**.

Fica revogada a Resolução nº 013/2014 de 30/09/2014 publicada em Diário Oficial nº 9303 de 02 de outubro de 2014.

Curitiba, 03 de agosto de 2015

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado

66160/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-
SEDSASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
°24/06/2015° CEDI/PR

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2015, às 14h em primeira convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, situada no Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No seu papel, o Conselheiro José Araújo da Silva, representante da Ação Social do Paraná procedeu a abertura formal desse evento, saudando todos os presentes, em especial a Sra. Procuradora de Justiça, Rosana Beraldi Bevervanço. Já na sequência, a Presidência solicitou que fosse iniciada a auto-apresentação dos presentes no plenário. São eles: Maria Inês Dias Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - SINDAFEP), Gislaine Cristina Vagetti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI), Cidete Maria Chiapetti Casaril (Secretaria de Estado da Saúde-SESA), Visitante José Cândido (Jornal de Santa Cândida), Irmã Janete Casagrande (Província Brasileira da Congregação Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo), Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos SEJU), colaboradora Arlete Maria Campestrini Kubota (CONSIJ - Tribunal de Justiça do Paraná), Coronel Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas-AMAI), colaborador Urandy do Val, Cláudia Costa Carneiro Hernandes (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares Regional Paraná), Leuma Gouveia Camilo (Pastoral da Pessoa Idosa), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Danielle M . Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), Leandro Nunes Meller (Unidade Técnica de Garantia de Direitos – SEDS), Cláudia B. Foltran (Coordenação da Política da Pessoa Idosa - SEDS), Gualberto Ruben Cuenca Manaña (Associação de Amparo aos Idosos de Foz de Iguaçu), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná), Elísio Eduardo Marques (Conselheiro Suplente da AMAI), Heloísa do Rocio Uladowski (Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP , Maria Adelaide M. Correia (APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Residente Técnica Maiara Almeida Abreu (Núcleo Jurídico - SEDS), Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná- ANG-PR), totalizando 17 Conselheiros. Com o quórum estabelecido, partiu-se logo para a apreciação da pauta, que veio acompanhada da solicitação da Conselheira Cláudia Costa C. Hernandes: - limitar um tempo para a discussão dos assuntos - 3 minutos. Ao mesmo tempo, a Coordenadora Cláudia Foltran complementou a proposta: - além do tempo determinado, visando tornar as discussões mais ágeis, só deverão se pronunciar as pessoas previamente inscritas. O colaborador Urandy do Val afirmou ser obrigado a efetuar interferências e não desejaria sentir-se tolhido. Isso não acontecerá , garantiu o Presidente José Araújo da Silva, informando que iria adotar essecritério objetivando organizar as intervenções, limitando o tempo. • Inserções:-1) Ofício da Faculdade Inspirar 2) Informar da chegada de resposta dos Correios - • APROVADA A PAUTA. • Apreciação da ata da plenária anterior APROVADA, com a recomendação da Presidência que possíveis alterações de monta verificadas nas atas, farão com estas sejam devolvidas aos Conselheiros, que terão cinco dias para reavaliá-las e apresentar suas considerações. • **Informes da Secretária Executiva - Maria Letícia Z. Dellê - JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA -** UNESPAR – Conselheira Jandira Gonzaga informa que em função da Conferência Municipal de Paranaguá, da qual participará, não estará presente na reunião do mês de junho. Será representada pela sua suplente, Profª Gislaine Cristina Vagetti. Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraná – Titular – Inês Roseli - não participará da reunião pois estará presente na Conferência Municipal de Francisco Beltrão. O suplente, Rui Fernando Pilotto – ausente por motivo de saúde. Pastoral da Pessoa Idosa – Conselheira Suplente Caterina Folli – Justifica ausência por motivos de trabalho, referente a Coordenação do Estado no Paraná. SEED – Thais Gama da Silva- Conselheira titular – ausente por motivo de saúde. INFORMES: Conselheira Inês Roseli, representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraná - informa sobre sua participação como palestrante nas Conferências Municipais na Região de Francisco Beltrão - Chopinzinho, Ampere e Itapejara do Oeste, todas com sucesso. Tem agendada a participação em Cruzeiro do Iguaçu, Marmeleiro e Salgado Filho. Informa que nas Conferências que já aconteceram, ficou satisfeita com a ampla participação de pessoas idosas, sendo que em todas estas superam a 80% do público. Secretaria de Assistência Social do Município de Chopinzinho encaminha ofício de agradecimento ao CEDI pela disponibilização de um técnico para participar da sua Conferência Municipal, na pessoa da Conselheira Inês Roseli. O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO e da PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, através da Procuradora de Justiça, Rosana Beraldi Bevervanço traz a conhecimento importante notícia acerca da Delegacia do Idoso. Com efeito, o CAOP e o CEDI, apoiados pela douta Procuradoria – Geral de Justiça, de longa data sustentam a necessidade de criação da Delegacia do Idoso ao menos na Capital do Estado como início na operação de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

enfrentamento à crescente violência nessa área, impondo ao Estado a adoção de medidas tendentes a assegurar investigação especializada, assim como ocorre em relação à mulher, infância e juventude. Além disso, é um mecanismo que já existe em vários estados do País. Em resposta à expediente da douta Procuradoria-Geral, o Senhor Chefe da Casa Civil encaminhou resposta do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública informando que determinou a criação do Núcleo de Atendimento ao Idoso junto à Delegacia da Mulher e, ainda, a inclusão da Delegacia do Idoso no planejamento orçamentário de 2016. Ofício nº 0161/2015 da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da ALEP – convidando 02 (dois) representantes do CEDI para participar do Comboio da Cidadania – com saída no dia 01/07 da ALEP. Objetivo desse Comboio é a diligência fiscalizatória, em locais sigilosos da região Norte/Nordeste do Estado do Paraná. Será disponibilizado transporte a todos, sendo que as despesas de hospedagem e alimentação para 02 (dois) dias, correrão por conta de cada instituição. Confirmação de presença deverá ser feita até dia 18/06. Pres. José Araújo da Silva e a Conselheira Cláudia Foltran não tinham disponibilidade de agenda para participação e em consulta aos demais conselheiros, também não houve disponibilidade de agenda para participação. Indicação de 01 (um) representante do CEDI para participação na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da ALEP. Conselheira Cláudia Foltran participou da última reunião e não tem disponibilidade de tempo para continuar na referida Comissão. Of. nº 016 – CMDI de Cornélio Procópio – convidando um representante do CEDI para participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na data de 12/06. Conselheiro Diones Lupércio Monteiro representou o CEDI. **Ofício 024** – **enviado à SEDS – encaminhando Projeto de Lei referente a garantia às pessoas idosas, maiores de 60 anos, de conseguir a gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional, e dá outras providências correlatas, para análise e encaminhamento de viabilidade. Ofício 025** – enviado à SEDS – **encaminhando Projeto de Lei referente a criação de Delegacias Especializadas de Proteção à Pessoa Idosa (DEPI's) na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Paraná, para análise e encaminhamento de viabilidade. Ofício 026** – encaminhado à SEDS - **solicitando indicação de um representante para proferir uma pequena palestra de 20 minutos sobre dados referentes a violência contra a pessoa idosa. Ofício 027** – encaminhado à SESA - **solicitando indicação de um representante para proferir uma pequena palestra de 20 minutos sobre violência contra a pessoa idosa detectada nas ocorrências registradas pela SESA. Ofício 028** – encaminhado à SESP - **solicitando indicação de um representante para proferir uma pequena palestra de 20 minutos sobre dados referentes a violência contra a pessoa idosa, nas ocorrências registradas pela SESP.** Ofício 029 – encaminhado à ASCOM – SEDS – solicitando **revisão do folheto explicativo sobre doações ao FIPAR, visto estar agora o CEDI vinculado à SEDS. Ofício 030 –** encaminhado à SEFA – solicitando **celeridade na análise do protocolo encaminhado sobre o FIPAR. Ofício 031** – encaminhado ao Grupo ITAÚ – informando **que o CEDI elaborou Edital disponibilizando uma linha de financiamento no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados à projetos sociais nas áreas da saúde, educação, assistência social e trabalho voltados à pessoa idosa, o qual será publicado no Portal da Pessoa Idosa deste Conselho. Ofício 032** - Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos – SEJU – solicitando **informações sobre quais as providências estão sendo tomadas em relação a denúncia recebida sobre a violação de direitos de pessoas idosas durante as ações ocorridas no dia 29 de abril de 2015, na Praça Nossa Senhora de Salete, no Centro Cívico, envolvendo servidores públicos e a Polícia Militar. Ofício 033 –** encaminhado ao Comando da PM - **solicitando informações sobre as providências que estão sendo tomadas em relação a denúncia recebida sobre a violação de direitos de pessoas idosas durante os entreveros ocorridos no dia 29 de abril de 2015, na Praça Nossa Senhora de Salete, no Centro Cívico, envolvendo servidores públicos e a Polícia Militar. Ofício 034** – encaminhado ao MP solicitando **informações sobre quais as providências estão sendo tomadas em relação a denúncia recebida sobre a violação de direitos de pessoas idosas durante as ações ocorridas no dia 29 de abril de 2015, na Praça Nossa Senhora de Salete, no Centro Cívico, entre servidores públicos e a Polícia Militar. Ofício 035** – encaminhado à SESP - s**olicitando manifestação a respeito dos procedimentos de abordagem na PM de Guaratuba, configurando abuso de autoridade ocorrida contra um idoso no município de Guaratuba. Ofício 036** – encaminhado à Assessoria de Comunicação, **para avaliação do formato do manual do Conselheiro, o qual será encaminhado à gráfica para impressão. Ofício 037** – encaminhado ao MP, informando sobre as providências tomadas quanto à denúncia recebida sobre o Lar do Idoso de Jaguariaíva. **Ofício 038** – encaminhado à PM de Jaguariaíva – **sugerindo a formação de uma Comissão coordenada pela Secretaria de Assistência Social do Município e acompanhada pelos Conselhos Municipais do Idoso e de Assistência Social para informar e orientar o Lar de Idosos Bom Jesus, considerando as dificuldades que o mesmo vem enfrentando. Ofício 039 –** encaminhado ao NGI da SEDS – solicitando a **formatação de um sistema para preenchimento online pelos municípios do Estado para um mapeamento sobre a situação dos CMDI. Ofício 040** – encaminhado à Assessoria da Política da Pessoa Idosa da SEDS – solicitando realizar **levantamento para aferição dos resultados obtidos. Por área de atuação, nos órgão governamentais do Estado, das Deliberações da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, acontecida em 2011, apresentando os resultados na reunião plenária de junho, caso possível. Ofício_Circular_004** - encaminhado à COHAPAR; Fomento do Paraná; Paraná Previdência; Secretaria de Administração e Previdência; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Saúde; Assuntos Estratégicos; Desenvolvimento Urbano; Esporte e Turismo; Segurança Publica e Administração Penitenciária; Trabalho e Desenvolvimento Social - solicitando a indicação de um representante para compor a Comissão responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. **Ofício_Circular_005** – encaminhado à Secretaria de Assuntos Estratégicos; Administração e da Previdência; Agricultura e do Abastecimento; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Comunicação Social; Cultura; Desenvolvimento Urbano; Educação; Esporte e do Turismo; Fazenda; Infraestrutura e Logística; Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Planejamento e Coordenação Geral; Saúde; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando que seja enviado relatório (qualitativo e quantitativo) das ações desenvolvidas no âmbito de sua atuação entre os anos de 2012 e 2014, dentre as 77 propostas deliberadas na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para serem incluídas nas discussões da VI Conferência. • Registrada a chegada da Conselheira Solange Chemin Rosenmann (Secretaria de Estado da Cultura). Com a garantia de um diálogo aberto, o Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) expôs aos Conselheiros que as Comissões desenvolvam as suas atividades, trazendo-as para o plenário, visando os ajustes necessários, onde são consubstanciadas. Diante disso, considerou plausível que os Conselheiros ao final sejam ser informados do resultado das deliberações. Já o Conselheiro Aécio F. Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná) colocou que os Conselheiros também almejam receber sempre um retorno da Secretaria Executiva, quanto aos encaminhamentos dos assuntos. No seu papel, a Secretária Executiva Maria Letícia Z. Dellê informou ao plenário que ao formalizar os ofícios, aguarda a devolutiva. Caso não ocorra, retorna-se o procedimento com prazo determinado. Preferencialmente solicita-se que as respostas sejam postadas antes da realização da próxima Sessão Plenária. Consciente da sua responsabilidade, o Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) relatou ao Colegiado ter participado de Conferências nos Municípios de Irati e Bocaiuva do Sul, eventos esses prestigiados por um expressivo número de idosos. Aproveitou as reuniões para estimular a criação de Conselhos nos demais Municípios. Aproveitou o ensejo para informar o recebimento de convite, solicitando a indicação de um representante do CEDI/PR, para integrar o Comitê de Ética em pesquisa da Faculdade Inspirar. O Presidente, já em ocasião anterior, vivenciou a análise das propostas de pesquisas, dos alunos de pós-graduação. Dada essa experiência, colocou-se as dispor para novamente representar o Conselho. Avaliou o Conselheiro Gualberto C. Manaña (Assoc. de Amparo aos Idosos de Foz de Iguaçu), que é importante não deixar de aproveitar os convites formulados, possibilitando colocar o CEDI em lugar de destaque. **• Comunicado -** A Procuradora de Justiça Dra. Rosana Beraldi Bevervanço externou ter recebido um ofício da Secretária Executiva, contendo o parecer técnico do Escritório Regional de Ponta Grossa, no que refere ao Lar do Idoso de Jaguariaíva. Inicialmente solicitou-se a essa entidade, o devido plano de adequação. Assumiu ter contatado o Promotor local, para que chancelasse a Comissão e o Escritório Regional da SEDS, possibilitando essa participação. A partir dessa adequação, essa entidade terá de alcançar um padrão mínimo, já que detém inúmeras irregularidades. Transmitiu agradecimento à SEDS, concitando a todos para que se mantenham firmes nesse trabalho. Da parte do colaborador Urandy do Val, veio a sugestão para que se proceda uma correção nos ofícios enviados, que versam sobre os ônibus: eliminar a palavra convencional, já que a maioria das empresas de ônibus não trabalham mais com veículos convencionais. Baseou-se no fato que o Estatuto do Idoso não define esse detalhe – Criar como meta nessa gestão, que os poderes públicos projetem instalações de Centros Dia, uma vez que o número de idosos está aumentando visivelmente. Cláudia Foltran, Coordenadora da Política da Pessoa Idosa na SEDS, garantiu que no Projeto de Lei a respeito dos ônibus intermunicipais essa palavra "convencional" não está inserida. Qualquer modificação desejada poderá ser efetivada antes que se encaminhe esse documento para a Casa Civil. Nesse momento, o Conselheiro Coronel Janary Maranhão Bussmann (AMAI) tornou pública a sua participação nas Conferência Municipais de Ponta Grossa, Pinhais, Carambeí e Paranavaí, cujo público deixou patente a necessidade de serem planejadas capacitações para os Conselheiros, bem como o atendimento dos Centros Dia. Ressaltou que é dada a devida atenção às crianças nas creches e aqueles que caminham para o final da vida, merecem também esse cuidado especial. Referindo-se à questão das viagens, o Conselheiro Janary Bussmann (AMAI) apontou que o decreto fala em viagens convencionais, precisando haver um reforço nesse entendimento. O Conselheiro Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná ANG/PR) externou ter participado do evento da OAB - "O cidadão idoso - expectativas e conquistas". Na ocasião, apresentou o parecer do Conselho de Educação, sugerindo a inclusão de temas sobre envelhecimento nos currículos escolares, ação essa

muito bem recebida por todos. Realçou ainda que o representante da OAB expôs que a Casa Civil para participar do evento e discutir sobre a criação da Delegacia do Idoso e acabou não comparecendo. Por fim, foi compartilhado que será criada uma Comissão de Acessibilidade na OAB/PR. O Conselheiro Gilson Gomy de Ribeiro (ANG) ainda informou ao plenário que o Conselheiro Suplente da AMAI, Elísio Eduardo Marques retornou à OAB/PR, momentos atrás, pois participará de um debate envolvendo jovens e idosos. De maneira oportuna, a Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia (APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná) assegurou que foi aprovado o Plano Estadual de Educação na ALEP e nele está incluído esse desejo de inserir os assuntos sobre envelhecimento nos currículos escolares. Reforçando, o Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), citou que tal ideia foi levada até o Conselho Nacional e o plano era inserir também o Artigo 22 do Estatuto do Idoso. Na sequência, foi dada a palavra ao visitante José Cândido que identificou-se como ex-Conselheiro da Saúde e um efetivo fiscalizador da vida pública, em benefício dos idosos. Costumeiramente visita os terminais de ônibus, detectando situações de prejuízo para a população idosa. Referiu-se também ao Disque Idoso que descobriu ser apenas para receber denúncias, faltando fornecer outras informações de utilidade para essa população. Calçadas inadequadas e passarelas fechadas nos terminais foram outras reclamações apresentadas. Finalmente, o cidadão colocou o Jornal de Santa Cândida inteiramente ao dispor dos Conselheiros, para o encaminhamento de sugestões. Abrindo um espaço, a Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço informou ter recebido o expediente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrando que o atendimento ao idoso será levado a efeito na Delegacia da Mulher, ficando a questão da Delegacia do Idoso para ser efetivada em 2016. Compartilhando, a Coordenadora da Política da Pessoa Idosa/SEDS, Cláudia Foltran pontuou que as questões relativas à Delegacia do Idoso certamente já chegaram até o Governo do Estado, através das palavras da Secretária Fernanda Richa. As atenções passaram então para os informes da gestão, também apresentados por Cláudia Foltran. Realçou ela que o Disque Idoso foi um serviço criado em 1997, com finalidade específica de atender questões afetas ao idoso (informações, denúncias, elogios, conciliações, apoio psicossocial especializado, etc), fazendo o devido encaminhamento para órgãos de qualquer esfera. Ao ser questionada se existe o devido acompanhamento dessas reclamações, a Cláudia Foltran apontou: quem tem o retorno da denúncia é o próprio denunciante. Certas intervenções são demoradas, pois um comunicado pelo Disque 100 leva cerca de 90 dias para chegar aos Municípios. O 0800 é número gratuito, o 181 é específico para narcotráfico e casos diversos podem ser trazidos para a Comissão. Ato contínuo, a Conselheira Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (Secretaria de Estados da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SEJU) reforçou a discussão trazendo dados importantes, a saber: - de janeiro a junho/2014 foram recebidas 249 denúncias sobre idosos procedentes do Disque 100, cujos conteúdos vão para a SEJU e também para o CEDI. Diante do exposto, a Coordenadora Cláudia Foltran apontou que anteriormente havia sido proposto que existisse um fluxo predefinido, que todas as denúncias se concentrassem num órgão imparcial. O fato de seguirem para vários destinos, ocasiona possível destruição de provas. Assim, as questões referentes à população idosa deverão ser encaminhadas para o Centro de Referência. Assim, como consequência, os resultados dessas denúncias virão para a Comissão de Normas e Fiscalização e em seguida para o plenário. Houve o comentário do Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), que seja levada para o Conselho Municipal de Curitiba, a ideia de transformar o n° 156 como serviço gratuito. No momento seguinte, a representante da APP-Sindicato, Conselheira Maria Adelaide M. Correia referiu-se ao grande problema das calçadas curitibanas. A resposta que se recebe da Prefeitura é que cada proprietário é responsável pelos seus consertos. Assim eles é que deverão ser notificados. Completou a Coordenadora Cláudia Foltran, apontando que as calçadas não possuem padrão, são construídas a bel-prazer e a iluminação pública é colocada para iluminar a pista. Ainda esclareceu o Sr. José Cândido, que à noite deverá utilizar-se o serviço do n°181. Assegurou o Presidente José Araújo da Silva, que a questão das calçadas também é da Prefeitura Municipal. Narrou o caso de um munícipe que caiu e quebrou a perna; ao acionar, o Juiz apontou que a fiscalização é prerrogativa da Prefeitura, assim obteve 10 mil reais de indenização. As calçadas anteriormente eram de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Passaram para os proprietários e atualmente as taxas de conserto fazem parte do IPTU. Ao participar de reuniões na Câmara Municipal, o colaborador Urandy do Val relatou que foi debatido o Plano Decenal e um dos pontos marcantes é a questão das calçadas. Existe uma Lei contestada, na qual se cria a cobrança do solo das rodovias. Pediu a palavra a Conselheira Heloísa do Rocio Uladowski, representante da Secretaria de Administração e Previdência. Segundo ela, em Curitiba existe uma Associação que se preocupa com as calçadas: - trata-se da Calçada Nota 10 que oferece como prêmio um azulejo, para os indivíduos que as constroem adequadamente. Sempre inserida nos debates, a Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço comentou que as calçadas de Curitiba realmente são um sério e antigo problema. Inicialmente adotou-se o petit pavé nas áreas históricas, porém sem garantia de acessibilidade plena. Além disso tudo, existe a flagrante falta de padronização, com a utilização de materiais diversos e sequentes desníveis. Em outras cidades, nota-se que são absolutamente acessíveis. Quem sabe, debater tal situação com o CREA. Segundo a Conselheira Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (SEJU), ao passear com o bebê, por pouco não sofreu uma queda. Contatou a Prefeitura por seis vezes e consideraram que a responsabilidade é do proprietário. O próximo assunto abordado teve a fala da Coordenadora Cláudia Foltran, agradecendo aqueles que responderam os itens da pesquisa, referente ao perfil dos Conselheiros. Comunicou que o Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa foi realizado no dia 15 de junho, sendo transmitido para todos os Municípios e Escritórios Regionais. De forma penhorada, manifestou um agradecimento especial dirigido à Procuradora de Justiça Rosana Beraldi Bevervanço, responsável pela palestra do dia. Referiu-se ao recente contato efetuado com o Núcleo de Informática, visando se obter um sistema para o censo, alimentação do BI- MP e OAB. Externou que muitos Municípios tem ligado solicitando informações sobre as Conferências - Prazo até 20/06. Ressaltou ainda que nos próximos dias, estará em Pontal do Sul e dia 30 em Castro em Conferências Municipais. **• Comissão de Normas e Fiscalização Relatora - Conselheira Heloísa Ulandowski (SEAP) - 4.1 – Denúncia contra o Hospital Evangélico pela forma de tratamento dado à pessoa idosa Parecer da Comissão:** A Comissão, após análise da denúncia apresentada pelo Sr. João Florentino, e ao CEDI, sugere: 1. que seja oficiada a Secretaria Municipal da Saúde, ao Conselho Municipal da Saúde, e o MP/CAOPI (Pessoa Idosa) e ao CMDPI Curitiba, para verificar se houve denúncias em nome do Sr. Vicente Ciardulo, se houve, quais as providências tomadas. 2. a Comissão solicitou ao Disque Idoso informar se havia recebido a denúncia, sendo informado que não recebeu nenhuma denúncia em nome do Sr. Vicente Ciardulo. 3. Tendo em vista o teor da denúncia, esta Comissão sugere que seja instaurado processo por órgão competente, em relação ao Hospital Evangélico. 4. A Comissão solicita informações imediatas a respeito de casos semelhantes. **Parecer do CEDI: Encaminhar ofício comunicando o fato a 2ª Promotoria de Justiça da Capital para as providências cabíveis, com cópia para o Conselho de Saúde do Município e para a Secretaria de Saúde do Município, com prazo de 30 dias para resposta. 4.2- Protocolado sob nº 13.644.265-1 – Ofício nº 1573/2015 – 2ª PJDI – Ministério Público – Denúncias recebidas pela Ouvidoria da Justiça Federal de golpe contra idosos. Parecer da Comissão:** A Comissão, ciente da denúncia apresentada pelo Ministério Público, protocolo nº 13.644.265-1, decidiu pela leitura, na íntegra ao pleno, e sugere ainda, que seja encaminhado ofício ao Ministério Público (CAOP) solicitando que identifique se existem procedimentos administrativos instaurados em relação à Associação Brasileira de Apoio ao Aposentado e Trabalhador – ABRAAT, e quais são. **Parecer do CEDI: Ciente da questão e informar que esta entidade não está inscrita nem participa das reuniões do CEDI/PR e pedir a 2ª Promotoria de Justiça da Capital que tome as providências cabíveis.** 4.3- Ministério Público - Lei para tornar indenizável o abandono afetivo de idoso por seus descendentes. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento do Projeto de Lei 4294/2008, que acrescenta parágrafo ao Artigo 1632 do Código Civil e ao Artigo 3º da Lei Federal nº 10741 (Estatuto do Idoso), para tornar indenizável o abandono afetivo de idoso por seus descendentes, que tramita na CCJC - Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Tem a manifestar: 1 – A Comissão de Normas e Fiscalização é favorável ao Projeto de Leiapresentado e solicita manifestação do pleno para que seja encaminhado ofício do CEDI à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) solicitando celeridade para aprovação do Projeto de Lei que tramita desde o ano de 2008. **Parecer do CEDI: encaminhar** ofício do CEDI à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal (CCJC) solicitando celeridade para aprovação do Projeto de Lei que tramita desde o ano de 2008. Incluir também proposta relativa aos idosos sem descendência para que haja responsabilização de colaterais. Enviar cópia aos Deputados Federais Paranaenses da referia comissão. **• Apresentação- "Hospital do Idoso Zilda Arns" Diretor Assistencial Altair Damas Rossato.** O convidado iniciou sua explanação, tendo em paralelo imagens projetadas do Hospital do Idoso Zilda Arns, localizado no Bairro do Pinheirinho. A missão desse nosocômio é prestar cuidado integral e multiprofissional, com ênfase na saúde do idoso, porém atendendo também outros pacientes (6 leitos direcionados à saúde mental). O objetivo maior é ser reconhecido nacional e internacionalmente até o ano de 2016 como Hospital de referência na atenção à saúde, com ênfase no idoso. Essa instituição tem 3 anos e é considerada de média complexidade. O convidado apontou que três áreas lá não são abordadas: - ortopedia, cirurgia cardíaca e oncologia. Em breve aumentará a complexidade de cirurgias vasculares, decorrentes de quedas. Informou-se também que o Hospital mantém 84% de ocupação, oferecendo 134 leitos dos quais 20 são para UTI, 6 destinados à saúde mental e 9 para emergências. Relatou o convidado que todos os doentes são controlados pela Central de Leitos e nos finais de semana é passível de haver congestionamento. Além do cenário de ofertar atendimento direto, também disponibiliza exames, consultas especializadas e atendimento a pacientes das Unidades de Saúde, sendo na verdade a retaguarda do SAMU. Foi tornado público que no dia 15 de junho de 2014 ocorreu a inauguração da Agência Transfusional – 24 horas, com farmácia e equipe multiprofissional. A ONG Amigo Bicho se compromete a levar seus cães, para visitar os internados uma vez por semana, sem risco de transmissões. Outra ação benfazeja é a equipe "Tutores do Riso" que visita os doentes, cantando e usando fantasias hilárias. Como terapia ocupacional, o Jardim das

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Sensações traz experiências com o cultivo de plantas e o manuseio com a terra e a água. Já o Programa Melhor em Casa com 10 equipes de apoio do Ministério da Saúde, promove a atenção domiciliar. O plenário mostrou-se atento e alguns questionamentos surgiram da parte dos Conselheiros, que foram sendo respondidos pelo Diretor Altair Damas Rossato. 1)- Todos os pacientes que lá chegam são primeiramente avaliados, e indicados para uma UPA. A instituição tem exclusividade para idosos, porém mantém 15 leitos para outras faixas etárias. No seu papel, o colaborador Urandy do Val relatou que a ortopedia é o maior índice de problemas que acometem os idosos, tanto que acabou perdendo esposa e cunhada devido a quedas. Afirmou o Diretor Assistencial Aldair D. Rossato que integra o projeto do Hospital desde 2011, podendo afirmar que os traumas ortopédicos não aparecem como primeira causa de óbitos de pessoas idosas. Nessa instituição não se faz ortopedia porque já existe uma linha estruturada na Capital; sabe-se que uma boa instituição hospitalar é aquela que detém alta rotatividade. Foi destacado que o Hospital do Idoso congrega um Instituto de Ensino e Pesquisa, com 11 especialidades, residência multidisciplinar, apto para a formação de novos geriatras, gerontólogos e também enfermeiros. Ainda da parte dos Conselheiros, surgiu um questionamento sobre possíveis irregularidades nas prestações de contas, detectadas e auditadas pelo Tribunal de Contas em 2012. Os relatórios foram recolhidos e as questões eram referentes à contratação de médicos para as UPAS, que eram de outros Hospitais, situações essas já solucionadas, após um período de transição. Ainda esclarecendo, foi relatado que o Hospital solicita a presença de acompanhante, que tem direito à permanência e refeições. Por outro lado, o paciente só entra em atendimento domiciliar, se tiver garantido o acompanhamento em casa. O Visitante José Cândido agradeceu, por sua vez, os esclarecimentos trazidos pelo Diretor Assistencial, pontuando ser uma instituição modelo, que recebeu nota 10 das pessoas da sua Comunidade. Ao se despedir, o Diretor Assistencial Altair Damas Rossato ainda realçou que a instituição foi inaugurada e os pacientes foram colocados gradativamente, para não expô-los a riscos clínicos. Na atualidade, pretende-se trabalhar com 85% da capacidade, já que 100% poderia causar fadiga na sua estrutura. Assim, é possível ter uma rotatividade maior, com uma permanência menor. Agradecendo a oportunidade oferecida, o Diretor garantiu que o Hospital do Idoso tem as suas portas abertas para receber os Conselheiros, em qualquer oportunidade. **• Comissão Permanente de Comunicação Relatora - Cons. Danielle Rocio de Souza Arns Steiner (SEJU) - 1-1 Continuar a revisão do site e seu conteúdo. Parecer da Comissão:** Na última plenária a comissão solicitou algumas alterações quanto ao site. Sugerimos afim de otimizar o trabalho que, cada conselheiro da comissão faça novamente uma avaliação e repasse suas contribuições a Comissão para atualizações. Solicitamos que, seja colocado no site do CEDI informações referentes à VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e, também informações e datas das Conferências Municipais, informações sobre a participação dos Conselheiros em conferências municipais (com registros com fotos, declarações, reportagens, etc.). **Parecer do CEDI:** Ciente das Propostas da Comissão. 1-2 Material de divulgação do CEDI. **Parecer da Comissão:** A Comissão propõe que seja feito um orçamento para elaboração de material de divulgação do CEDI, tais como: banner, cartilha contendo os serviços à disposição do idoso no Estado, e outros que se considere oportunos. **Parecer do CEDI: Já foi solicitada a ASCOM/SEDS, o desenvolvimento das artes finais do material de divulgação do CEDI para o Orçamento.** 1-3 Elaboração de um Plano de Comunicação. **Parecer da Comissão:** A comissão resolveu elaborar um plano de divulgação (plano plurianual) que permita melhorar a visibilidade do CEDI perante a comunidade. Oportunamente será apresentado ao plenário. **Parecer do CEDI: Ciente. Convidar ASCOM/SEDS para a próxima plenária.**

• Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento e Fundo - Relator: Conselheiro Diones Lupércio Monteiro (CEGEN) - 2.1- Conselheiro Osmar de Araújo Gomes - Projeto de Lei que trata sobre a transferência do Fundo para uma conta única do Estado. Parecer da Comissão: Que a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social apresente, minuciosamente, os andamentos, os ofícios e despachos pertinentes acerca da saída dos recursos do FIPAR para o SIGERFI, bem como os protocolos e devidos encaminhamentos. **Parecer do CEDI: Ciente.** 2.2- Que a SEDS faça a devolutiva do edital da FIPAR, para análise e finalização ela Comissão de Orçamentos, Financiamento e Fundo, para que se possa iniciar a operacionalização e abertura dos projetos junto ao Fundo. **Parecer do CEDI: Pautar na comissão em julho para a deliberação do pleno.** 2.3. Que o pleno do CEDI/PR com a aprovação do edital do FIPAR, de pronto autorize a divulgação do Edital nos mais diversos meios de comunicação, bem como já autorize, antes mesmo da divulgação do Edital do FIPAR, a divulgação nos mais diversos meios de comunicação, sobre as formas de doação/destinação de recursos para o FIPAR. **Parecer do CEDI: De acordo.** • O plenário foi informado que o representante da Secretaria de Estado da Saúde**, Conselheiro Rubens Bendlin,** deixou nesta manhã, um conjunto de materiais referentes à queda de idosos. **• Comissão Permanente de Políticas Públicas Relator: - Conselheiro Janary Maranhão Bussmann (AMAI) -** 3.1- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ofício nº 021 – Idosos com Deficiência Parecer da Comissão: O COEDE não tem em seu estatuto segmentos por faixa etária e sim por deficiências. O COEDE nos informou que em 2014 junto com o CEDI solicitou a formulação de um instrumento de pesquisa a ser aplicado nas Instituições de Longa Permanência de Idosos de todo Estado bem como nas entidades de Acolhimento Institucional Verificar junto com a SEJU se este Instrumento foi formulado e aplicado. Solicitar a presença de um conselheiro do COEDE para comparecer na próxima reunião para falar sobre o conhecimento do assunto. Parecer do CEDI: Solicitar a presença do COEDE e da AEPCD e entrar em contato com a Sra. Schirley Terezinha Scremin da SESA para ter informações da comissão mista CEDI/COEDE. 3.2- Deliberações da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – Situação das deliberações Parecer da Comissão: Cobrar o retorno do que foi solicitado às Secretarias responsáveis pelas respectivas políticas, conforme o disposto nas deliberações e no Plano Estadual. Disponibilizar cópia dos ofícios inerentes (enviados às Secretarias) para a Comissão. No caso de inexistência da manifestação da Secretaria responsável, reenviar a cobrança, invocando dispositivo da lei de transparência. Parecer do CEDI: ofícios já foram encaminhados para as Secretarias. A Secretaria Executiva do CEDI providenciará cópia dos ofícios encaminhados para a Comissão. 3.3- Conselheiro José Araújo - Conselhos municipais – situação da atualização cadastral. Parecer da Comissão: Já foi encaminhado para o setor responsável da SEDS a criação de um sistema parecido com a da Politica da Criança e do Adolescente para que seja alimentado via Gestor Municipal ou Conselho Municipal. Provavelmente seja colocado para o CEDI aprovar este sistema em julho de 2015. Parecer do CEDI: Que seja apresentado uma versão preliminar do Sistema em Agosto/2015, com prazo para finalização em até 90 dias após aprovação pelo Conselho. 3.4- Protocolado sob nº 13.643.338-5 – Ofício nº 053/2015 – Ministério Público – Criação de Conselho Municipal em Alto Paraíso. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício para o Prefeito Municipal informando que o Conselho não onera o erário público municipal pois os membros não recebem aporte financeiro e encaminhar uma cópia para o MP mostrando também os benefícios que a criação deste Conselho traz ao município incluindo a criação do Fundo Municipal do Idoso. Parecer do CEDI: Encaminhar oficio ao município indicando as vantagens de se ter o Conselho e o Fundo do Idoso. Com cópia para o Ministério Público. 3.5- Protocolado sob nº 13.643.363-6 – Ofício nº 321/2015 – Ministério Público – existência de Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Francisco Alves. Parecer da Comissão: - Apenas informar ao Plenário que o Município de Francisco Alves reativou seu Conselho Municipal com seu Fundo. Parecer do CEDI: Ciente. 3.6- Conselheiro José Araújo da Silva - Proposta de apresentação pelo Hospital do Idoso Zilda Arns do programa "Melhor em Casa" – contato com Sr. Rodrigo Luiz Schwanke – fone 3316-5961/ 9635-6711 – email: rschwanke@feaes.curitiba.pr.gov.br Parecer da Comissão: - Ciente e confirmado a presença de uma pessoa nesta reunião de Junho. Parecer do CEDI: Apresentação feita. • Comissão Temporária Organizadora da Conferencia - Relator: - Leandro Meller - 5.1- Palestrantes para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Marcos Cabrera – confirmou disponibilidade para realização da palestra magna no dia 24/09 pela manhã. Renato Veras **–** SE fez o contato e não obtive retorno. **Parecer da Comissão:** Considerando a revisão do calendário da Conferência Estadual ocasionado pela alteração do calendário nacional, os palestrantes deverão ser consultados novamente, considerando nova data de realização da Conferência (03,04,05 de novembro de 2015). **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão. 5.2- Prorrogação da data da Conferência Nacional. Conforme informações do CNDI a Conferência Nacional dos Direitos Humanos onde ocorrerá as conferências temáticas da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, de direitos humanos, LGBT e da pessoa idosa foi adiada para o período de 02 a 06 de maio do ano de 2016. Questionado sobre a prorrogação do prazo para a realização das Conferências Estaduais e Municipais o CNDI informou que ainda não havia deliberado sobre a prorrogação destas Conferências. Foi informado aos conselheiros que o CONADE já se manifestou sobre as Conferências Estaduais e Municipais e prorrogou os prazos das Conferências Municipais para setembro de 2015 e as Estaduais para dezembro de 2015 (conforme ofício circular 05/CONADE/SNPD/SDH/PR). Os representantes da Comissão Organizadora manifestaram muita insatisfação quanto a forma como o Conselho Nacional está tratando o calendário da organização das conferências, pois os Municípios e os Estados precisam avançar no debate e as questões demoram para ser aprovadas e quando aprovadas voltam a ser rediscutidas. A Comissão Organizadora tomou ciência da prorrogação do prazo da Conferência Nacional e sugere o encaminhamento de ofício do CEDI ao CNDI e a SDH manifestando insatisfação sobre a forma como o Conselho Nacional e a Secretaria de Direitos Humanos tem lidado com as conferências. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI: Ciente e de acordo com envio do ofício.** 5.3- Prorrogação do prazo da Conferência Estadual com base na prorrogação da Conferência Nacional. Tendo em vista a prorrogação do prazo da Conferência Nacional de direitos humanos passando de dezembro de 2015 para maio de 2016, a Comissão Organizadora do processo de Conferências debateu sobre esta prorrogação. Neste sentido foi entrado em contato com o CNDI questionando sobre o novo calendário das Conferências dos Direitos do Idoso e a informação recebida foi que a Nacional já havia sido prorrogada mas que ainda não havia deliberação sobre a prorrogação das Conferências Estaduais e Conferências Municipais. Neste sentido foi trazido ao conhecimento da Comissão o ofício enviado pela SDH/CONADE (ofício circular 05 /CONADE/SNPD/SDH/PR) informando

que a Conferência Nacional de Direitos Humanos foi prorrogada para maio de 2016, as Estaduais para dezembro de 2015 e as Municipais para setembro de 2015. Foi realizado amplo debate, onde os conselheiros se manifestaram insatisfeitos com o tratamento dado pelo CNDI e SDH para as conferências, pois os Municípios e os Estados precisam se programar para a realização de suas conferências. Outro aspecto que foi destacado foi o fato de que os municípios continuam sobrecarregados com a quantidade de Conferências Municipais que devem realizar, ocasionando dificuldades para sua realização. Destacou-se também que seria muito improdutivo a realização das conferências municipais até junho de 2015 as Estaduais até setembro de 2015 com a Nacional em maio de 2016, pois os delegados que irão para nacional são eleitos nas Municipais, ou seja, os delegados seriam eleitos 11 meses antes da Nacional, prejudicando os debates para a Conferência Nacional. Neste sentido a Comissão Organizadora da Conferência propõe a prorrogação do calendário no seguinte formato: Municipais: até 30 de setembro de 2015. Estadual: 02, 03 e 04 de novembro de 2015. Nacional: 02 a 06 de maio de 2016. **Parecer da Comissão:** Aprovada a prorrogação. Deverá ser adequado o regulamento da Conferência e encaminhado ofício circular aos Municípios e Escritórios Regionais informando que o CEDI, preocupado com o calendário das Conferências, deliberou pela prorrogação do prazo em respeito aos Municípios e explicando que toda esta situação referente ao Calendário das Conferências se deve as constantes mudanças nas deliberações do CNDI. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.** • Comissão de Revisão do Regimento Interno Relatora - Coordenadora Cláudia Foltran. Foi relatado que a reunião estava previamente agendada para a manhã de 15 de junho, porém, tendo em vista a realização do Seminário de Enfrentamento à Violência Contra os Idosos, tal reunião não ocorreu. Novo agendamento para o dia 20/07, às 9h00. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, digitada por Angel Steffani e sendo a Secretária Executiva **Maria Letícia Zavala Dellê.**

66250/2015

DELIBERAÇÃO Nº 069/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Lei nº 12.594/12 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas;
Considerando a Lei nº 18.374 de 2014 que transfere da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS para o âmbito de ação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU as atribuições de organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
Considerando que a Deliberação nº 117/2014 CEDCA/PR, que aprovou o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015/2024;
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em maio de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação das alterações do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015/2024, protocolado sob nº 13.715.057-3.
Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Maio de 2015.

Ires Damian Scuzziato
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

66253/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

INFORMAÇÃO 233/2015
PROTOCOLO: 13.180.284-6

Osindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Maquinismo,Ferr agens,Tintas,Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos de Curitiba e Região Metripolitana,vem requerer o pagamento no valor de R$ 2.140,00 (Dois mil,cento e quarenta reais),despesa de condomínio na SETS,Notas Fiscais nº 1141,1144,1147,405 e 1149 referente setembro a dezembro de 2014.

O Decreto Federal nº 93872 Art.22º de 23/12/1986,que regulamenta o Art.37 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964,prevê que as despesas de exercícios anteriores,sejam pagas após o reconhecimento desta dívida pela autoridade competente,utilizando recursos do orçamento específico do ano corrente.

Para dar cobertura orçamentária,a presente despesa na dotação orçamentária 5702.08122414.414,subelemento de despesa 3390.9213,fonte 100 e será paga após o Reconhecimento desta dívida,na forma da legislação citada no parágrafo anterior.

Desta forma,faz-se necessário a autorização de Vossa Excelência,para que esta Pasta possa efetuar o pagamento do requerente.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Silvio Fagundes de Almeida
Chefe do GFS/SEDS

CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS,
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA E
AUTORIZO O PAGAMENTO.
EM 24/06/2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

66340/2015

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Comec

PORTARIA Nº 26/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 1365/2015;

RESOLVE:
ESTABELECER O **REGULAMENTO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA METROPOLITANA** QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I - DO OBJETO

Art. 1º. Fica implantado o Sistema de Bilhetagem Eletrônica de tarifas e acessibilidade nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, com objetivo de proporcionar à população usuária mais segurança na utilização do Sistema de Transporte, proporcionando mais agilidade e rapidez no pagamento das tarifas bem como fornecendo dados que possam melhorar a gestão do Sistema em sua parte operacional. Tem a finalidade de propiciar o controle numérico dos passageiros transportados, classificados por categoria, de modo que todos os usuários sejam contabilizados pelos validadores instalados nos ônibus.

§ 1º. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba será composto do conjunto de equipamentos dos seguintes sistemas integrados:
a) Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
b) Sistema de Gestão de Frota por GPS – SGF;
c) Sistema de Informação aos Usuários – SIT;
d) Sistema de Gestão de Segurança – SGS;
Estes equipamentos serão adquiridos pelas Empresas Operadoras do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba.

§ 2º. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica, será amparado por este Regulamento, criado pela COMEC, em atendimento ao Decreto Estadual nº 2009/2015, bem como pela Lei Federal nº 7.418/85, pelo Decreto nº 95.247/87 e por demais leis, atos normativos e regulamentos expedidos pelo Poder Público para a administração do sistema, desde que não sejam conflitantes.

SEÇÃO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins deste Regulamento e de acordo com o disposto na atual legislação, considera-se:
I – Órgão Gestor: COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, autarquia estadual do Governo do Paraná e Poder Concedente dos serviços públicos de transportes coletivos de passageiros, responsável pela gestão do sistema de transporte metropolitano dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, ou a quem esta delegar o gerenciamento, mediante instrumento jurídico próprio;
II – CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, responsável pelo Data Center, inteligência e segurança do sistema;
III – Concessionárias: Empresas operadoras dos serviços públicos de transportes coletivos de passageiros dos municípios, integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, delegados pelo Poder Concedente (COMEC);
IV – Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE): Sistema de tarifação por bilhetagem Eletrônica a ser implantado pelas empresas concessionárias. É o instrumento de cobrança de tarifa e de controle da demanda e da oferta do serviço. É constituído por equipamentos de validação dos cartões instalados nos ônibus e estações e por subsistemas de operação, de coleta e transmissão de dados, de comercialização de créditos, gravação de cartões transporte e de controle de receitas e créditos;
V – Operadora do SBE: sociedade ou associação formada exclusivamente pelas concessionárias dos serviços públicos de transportes coletivos de passageiros dos municípios, integrantes da região metropolitana de Curitiba, delegados pelo Poder Concedente (COMEC), constituída com o especial objetivo de operacionalizar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE);
VI – Cartão Eletrônico: Mídia eletrônica onde são acondicionados os valores necessários a operacionalização do Sistema;
VII – SGF – Sistema de Gestão de Frotas: Permite visualizar em tempo real os veículos em coordenadas geográficas (latitude e longitude) para controle do itinerário, horários, realização de viagens, formação de comboios, velocidade e quebras/acidentes;
VIII – SIT – Sistema de Informação ao Usuário: Tem a finalidade de disponibilizar informações aos usuários dos horários programados de cada linha, itinerário, ponto de parada e hora de passagem no local de interesse;
IX – SGS – Sistema de Gestão de Segurança: Tem o objetivo de controlar o uso das gratuidades e descontos tarifários, mediante sistema de biometria com identi-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ficação facial dos beneficiários.

SEÇÃO III - DO REGIME TARIFÁRIO

Art. 3º. As tarifas são regulamentadas pelo Poder Público e calculadas com base na planilha tarifária das respectivas linhas, considerados os insumos e demais custos operacionais necessários para atender a qualidade do serviço desejado.

Art. 4º. A tarifa pode ser:

I – pré-paga;

II – embarcada;

§ 1º. Tarifa pré-paga é aquela estabelecida para o serviço regular e constitui o padrão do Sistema. Ocorre quando o usuário ou empresa responsável pelo cartão eletrônico adquire o crédito da viagem antes do usuário embarcar ou acessar estações ou terminais e pontos dotados de pré-embarque.

§ 2º. Tarifa embarcada é aquela paga em dinheiro direto ao cobrador ou motorista, dentro do ônibus.

§ 3º. Tanto a Tarifa pré-paga quanto a Tarifa embarcada, são estabelecidas pelo poder público através do seu órgão gestor do transporte coletivo, podendo ter valor diferenciado como forma de incentivo ao uso do cartão eletrônico e consequente aumento da segurança no sistema de transporte.

§4º. Além do disposto no parágrafo anterior, presentes razões de interesse público que o justifiquem, o Órgão Gestor poderá definir valores diferenciados para a tarifa, de acordo com critérios como o horário de utilização dos serviços, o tipo de veículo utilizado, entre outros.

§5º. Com prévia e expressa anuência do Órgão Gestor, poderá ser estabelecido que determinadas linhas, veículos ou horários de linhas, somente aceitarão o pagamento da tarifa pelos usuários mediante cartão eletrônico, como forma de aumento da eficiência, velocidade de embarque e segurança no sistema de transporte.

§5º. Enquanto os serviços de transporte coletivos que funcionam com o SBE objeto do presente Regulamento tiverem diferentes valores de tarifa, unicamente para fins de gestão, o Órgão Gestor determinará um valor da Tarifa Pública Básica.

SEÇÃO IV – DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Fica instituído o - Sistema de Bilhetagem Eletrônica, composto por um conjunto de equipamentos destinados a facilitar a cobrança da tarifa, bem como à geração e coleta de dados para gerência do Sistema de Transportes da Região Metropolitana de Curitiba.

§ 1º. Para o gerenciamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, as concessionárias deverão constituir sociedade ou associação na forma da legislação vigente, que as represente na gestão e operação do sistema.

§ 2º. A Operadora do SBE será responsável pela gestão e operação do sistema de bilhetagem eletrônica de todas as empresas que aderirem a seu modelo de tarifação no âmbito da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 6º. O Sistema de Bilhetagem Eletrônico tem como objetivo:

I – Aumentar a segurança do sistema de transporte, mediante a retirada do numerário ou passes atualmente utilizados a bordo do veículo;

II – Conferir maior conforto e agilidade no embarque de passageiro reduzindo os tempos de viagem;

III – Oferecer ao usuário segurança da restituição dos valores de seus créditos em caso de perda, extravio ou roubo;

IV – Tratamento igualitário para todos os usuários, isentos ou não do pagamento da tarifa;

V – o controle da demanda de passageiros transportados;

VI – o controle das gratuidades ou dos beneficiários de descontos do sistema;

VII – o cadastramento dos usuários do Vale Transporte;

VIII – o cadastramento dos beneficiários de isenções tarifárias, observadas as legislações pertinentes;

Art. 7 º. Compete à operadora do Sistema de Bilhetagem:

I – disponibilizar instalações adequadas para o atendimento do público usuário;

II – comercializar e controlar a venda de passagens antecipadas com créditos nos cartões;

III – elaborar e manter o cadastro de usuários que gozem de benefícios tarifários para o cartão ISENTO;

IV – controlar os passageiros transportados nas tarifas estabelecidas;

V – registrar as freqüências das linhas e viagens;

VI – emitir cartão eletrônico na forma prevista por esta Portaria;

VII – municiar o Órgão Gestor das informações solicitadas sobre o sistema;

VIII – repassar às Concessionárias as respectivas receitas relacionadas aos créditos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

CAPÍTULO II – DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

SEÇÃO I – DOS CARTÕES ELETRÔNICOS

Art. 8º. O cartão eletrônico a que se refere o inciso VI do artigo anterior, para fins de identificação do usuário, classifica-se em:

I – CARTÃO PRÉ-PAGO, que se subdivide nas seguintes modalidades:

a) CLIENTE – Destinado aos usuários do transporte cadastrados previamente junto à Operadora do SBE, que pagam o valor integral da tarifa;

b) VALE-TRANSPORTE – Destinado aos beneficiários da Lei Federal nº 7.418/85;

c) PORTADOR – Destinado a usuários que não realizarem prévio cadastro junto à Operadora do SBE.

II – CARTÃO ISENTO, que se subdivide nas seguintes modalidades:

a) ESPECIAL – Destinado aos Portadores de Necessidades Especiais aos respectivos acompanhantes, assim considerados aqueles enquadrados nos termos do art. 79 e seguintes da Lei Estadual nº 18.419/2015, e respectivas regulamentações.

b) IDOSOS – Destinados aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, nos termos da Constituição Federal, Art. 230, § 2°.

c) OPERADOR – Destinado aos empregados das empresas concessionárias operadoras dos serviços públicos de transportes coletivos, que irão operacionalizar o sistema, enquanto mantiverem vínculo empregatício com a mesma ou não tiverem seu contrato de trabalho suspenso, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. A operadora do Sistema poderá emitir novos tipos de cartões que não os previstos no presente artigo, mediante autorização do Órgão Gestor.

Art. 9º. A Operadora do SBE e/ou as Concessionárias poderão fazer parcerias para que os cartões eletrônicos do SBE possam ser utilizados para outros serviços, visando criar maior adesão ao sistema.

SEÇÃO II – DAS UNIDADES DE CRÉDITO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS CARTÕES ELETRÔNICOS

Art. 10º. Fica instituída a Unidade de Crédito - UC, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real), expressa em reais, destinada ao registro quantitativo de créditos no cartão eletrônico.

§ 1º. Na utilização do cartão eletrônico, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica converterá o valor da tarifa a ser aplicada em Unidades de Crédito – UCs, conforme o *caput*. Serão debitadas do cartão eletrônico a quantidade de UCs correspondente à tarifa aplicável, sendo debitadas do cartão sempre as UCs com data de aquisição mais antiga.

§ 2º. Em havendo aumento ou redução no valor das tarifas, o Sistema de Bilhetagem deverá preservar o poder de compra das Unidades de Crédito adquiridas antes da data da alteração do valor da tarifa, por período de até 30 (trinta) dias.

§ 3º. Findo o prazo do parágrafo anterior, o usuário continuará titular das UCs que estejam depositadas nos cartões, agora de utilização livre para os novos valores tarifários;

§ 4º. Nenhum cartão eletrônico poderá conter saldo de Unidades de Crédito superior ao valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) passagens da Tarifa Pública Básica;

Art. 11. As Unidades de Crédito poderão ser adquiridas mediante pagamento em espécie, por boleto bancário ou por depósito identificado.

§1º. As UCs serão disponibilizadas para venda na sede da Operadora do SBE, em outros pontos de venda disponibilizados pela Operadora ou pelas Concessionárias, ou ainda pela Internet.

§2º. Ressalvada a limitação disposta no §4º do artigo anterior, as UCs que forem adquiridas com pagamento em espécie na sede da Operadora do SBE serão imediatamente carregadas no cartão eletrônico do usuário que realizou a aquisição.

§ 3º. As UCs adquiridas pela Internet estarão disponíveis para recarga embarcada em até 72 horas após o pagamento pelo usuário ou empresa responsável.

§ 4º. As UCs, adquiridas através de boleto bancário ou depósito identificado somente estarão disponíveis para recarga após a respectiva compensação.

Art. 12. Após a compra das UCs, é necessário que estas sejam carregadas nos respectivos cartões eletrônicos para serem utilizadas no pagamento da tarifa do serviço de transporte atendido pelas Concessionárias.

§1º - A partir do momento da aquisição dos créditos (ressalvada quando a aquisição ocorrer por boleto bancário ou depósito identificado, quando se conta a partir do momento da compensação), as Unidades de Crédito ficarão à disposição dos usuários dentro da frota de veículos durante o prazo de 60 dias para a recarga embarcada.

§2º - Findo o prazo para recarga embarcada, o valor ficará à disposição do usuário para recarga manual na sede da Operadora do SBE por até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da aquisição dos respectivos créditos.

§3º - Passado o prazo de 365 dias referido no parágrafo anterior, os usuários poderão solicitar na sede da Operadora do SBE o reagendamento das UCs que não houverem sido carregadas nos respectivos cartões eletrônicos, sem o pagamento de taxa administrativa. O reagendamento destas UCs permitirá que, dentro do prazo de até 730 (setecentos e trinta) dias, contados da aquisição dos respectivos créditos, estas sejam carregadas manualmente no cartão eletrônico do usuário.

§4º. Todas as UCs possuem prazo de validade para utilização no serviço de transporte atendido pelas Concessionárias de 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data em que foram adquiridos, não se admitindo qualquer prorrogação ou reagendamento que aumente esse prazo. Vencido este prazo, as Unidades de Créditos vencem e não podem mais ser utilizadas.

§5º. Os valores as Unidades de Crédito vencidas, conforme parágrafo anterior, serão reinvestidos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica pela Operadora do SBE, destinando-se ao custeio de despesas não provisionadas na tarifa (como custos de emissão de cartões eletrônicos, etc.) quanto ao investimento em ações e providências para melhoria dos serviços para os usuários, mediante prévia aprovação do Órgão Gestor. Incumbirá à Operadora do SBE apresentar relatórios bimestrais destas despesas e investimentos realizados.

§6º. Os cartões eletrônicos que não tiverem nenhuma movimentação (seja aquisição de Unidades de Crédito ou utilização do cartão para pagamento de tarifas) por período igual ou superior a 01 (um) ano serão considerados inativos. Os titulares destes cartões deverão comparecer pessoalmente à sede da Operadora do SBE para reativá-los.

Art. 13. A primeira via do cartão eletrônico de todas as modalidades será fornecida pelo Operador da Bilhetagem sem ônus para a empresa ou cidadão adquirente.

§1º - O usuário deverá comunicar a Operadora a danificação ou o extravio do seu cartão eletrônico, que providenciará seu cancelamento e a recuperação dos créditos restantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do aviso.

§2º. A possibilidade de recuperação dos créditos restantes no cartão eletrônico não se aplica aos cartões avulsos ou ao portador.

§3º. A necessidade de emissão de segunda via por mau uso, extravio ou roubo, bloqueio por solicitação de usuário ou bloqueio por identificação de fraudes no uso do cartão acarretará a cobrança de taxa administrativa equivalente a 5 (cinco) vezes a Tarifa Pública Básica vigente.

Art. 14. Ressalvada disposição específica em contrário, todas as modalidades de cartões eletrônicos previstos no art. 8º terão um limite de utilização diária padrão estabelecido pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica de 12 (doze) viagens por dia.

Parágrafo único - Caso o usuário tiver necessidade de utilizar o cartão eletrônico mais vezes do que o limite de utilização diária padrão do Sistema, este poderá aumentar o limite de seu cartão comparecendo pessoalmente na sede da Operadora do SBE e assinando termo de responsabilidade.

SEÇÃO III – DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A TODOS OS CARTÕES ISENTOS

Art. 15 - No momento do cadastro para obtenção do respectivo cartão eletrônico e nos momentos de renovação do cadastro ou do cartão, todos os usuários que tiverem direito a um Cartão Isento serão fotografados eletronicamente, de modo que a foto fique armazenada no Sistema de Bilhetagem Eletrônica e possa ser utilizada para personalização do cartão eletrônico e reconhecimento do usuário quando o respectivo cartão estiver sendo usado, através de biometria facial.

§1º. Caso determinado usuário com Cartão Isento não for adequadamente identificado pelo sistema de biometria facial no momento da utilização do cartão, na próxima ocasião em que o mesmo usuário tentar utilizá-lo, o sistema de bilhetagem eletrônica permitirá o seu ingresso no veículo ou na estação de embarque, porém irá reter o cartão, a fim de evitar fraude. Para voltar a poder utilizar o benefício tarifário, o usuário deverá comparecer na sede da Operadora do SBE para conferir se não houve fraude e, caso não houver nenhuma irregularidade, após renovação do cadastro, será emitido novo cartão, sem custo.

§2º. Caso houver irregularidade – com o registro de que outra pessoa que não era o usuário correspondente ao Cartão Isento tentou utilizar o cartão -, o usuário será advertido e, após renovação do cadastro, será emitido novo cartão, com custo equivalente a 5 (cinco) vezes a Tarifa Pública Básica.

§3º. Havendo por uma segunda ocasião de irregularidade, quando o usuário comparecer na sede da Operadora do SBE, será emitido novo cartão, após renovação do cadastro, porém o uso do novo cartão ficará suspenso por 30 (trinta) dias, com custo equivalente a 5 (cinco) vezes a Tarifa Pública Básica.

§4º. Havendo por uma terceira ocasião de irregularidade, o usuário perderá direito ao uso do Cartão Isento.

§5º. As disposições dos parágrafos anteriores não impedem a aplicação de demais penalidades sobre o usuário que usar indevidamente o cartão isento ou de desconto tarifário, nem as demais responsabilidades penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Art. 16. É vedado a todos os usuários que tiverem direito a um Cartão Isento utilizá-lo duas ou mais vezes de forma consecutiva imediata, podendo ser estabelecido pela Operadora do SBE um limite de tempo durante o qual o cartão não pode ser utilizado após ter sido utilizado para uma viagem.

Parágrafo Único. . Excetua-se da regra prevista no *caput* o uso regular da faculdade disposta no art. 29 do presente Regulamento.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS DIFERENTES MODALIDADES DE CARTÕES ELETRÔNICOS

SEÇÃO I - DOS CARTÕES CLIENTE

Art. 17. Cartão Cliente é a modalidade de venda de passagem antecipada mediante o pagamento de tarifa pré-paga e prévio cadastramento do usuário no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Parágrafo único. Os créditos em UCs do Cartão Cliente poderão ser utilizados por terceiros, ficando contudo, o seu titular integralmente responsável pelas irregularidades eventualmente ocorridas.

Art. 18. Para o cadastramento inicial no Sistema, o usuário deverá preencher ficha cadastral com dados de identificação. Será facultado o cadastro do usuário através de meio eletrônico tipo INTERNET, ficando necessária a apresentação de documentos de identidade para retirada do cartão nos postos de cadastramento e venda.

Art. 19. A venda inicial em UCs será no valor mínimo de 10 vezes a tarifa vigente na linha pretendida.

Parágrafo único - As vendas subseqüentes serão no valor mínimo de 5 vezes a tarifa vigente na linha pretendida.

SEÇÃO II - DOS CARTÕES VALE TRANSPORTE

Art. 20. Vale Transporte é a modalidade de venda antecipada de passagem mediante o pagamento de tarifa pré-paga pelo empregador, destinada a atender às necessidades de transporte de seus empregados no trajeto residência-trabalho e vice-versa.

Parágrafo Único. O Vale Transporte é regulado pela Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, bem como as alterações promovidas pela Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987 e sua regulamentação no Decreto 95.247 de 17 de novembro de 1987.

Art. 21. O empregador efetuará seu cadastramento no Sistema mediante preenchimento de formulário, fornecido pelo Operador, onde constarão os seus dados e o de seus empregados, através de relação com qualificação individualizada.

§ 1º. O cadastramento poderá ser efetuado através da Internet, através da metodologia estabelecida pela Operadora do SBE.

§ 2º. Embora o cadastramento seja feito através do empregador, o cartão é cedido em comodato para cada um dos empregados, conforme estabelecido nos arts. 579 a 585, do Código Civil Brasileiro.

§ 3º. O Empregador depositará adiantamento de UCs nos cartões dos empregados de modo a que estes possuam saldo igual ou superior ao valor dos Vales Transportes a que fazem direito no mês em curso. No caso de rescisão de contrato de trabalho, os valores adiantados pela empresa empregadora e não utilizados pelo empregado, serão objeto de acerto entre as partes rescindentes.

Art. 22. O cartão eletrônico será identificado pelo nome do funcionário, e somente poderá ser utilizado pelo beneficiário.

Art. 23. O Operador do SBE disponibilizará gratuitamente o processo de compra via Internet, onde somente são informados os números/nomes dos cartões, o campo onde deverão ser preenchidos os valores que irão ser creditados nos cartões e o campo onde deverão ser preenchidas as linhas do serviço de transporte coletivo para as quais os créditos serão utilizados.

§1º. O Operador do SBE também deverá disponibilizar aos empregadores ferramenta para consultar o saldo de Unidades de Créditos restantes nos Cartões Vale-Transporte de seus empregados.

§ 2º. O Operador poderá criar serviços diferenciados de gestão do benefício para as empresas adquirentes, cobrando taxa administrativa de quem optar pelo serviço.

Art. 24. O procedimento de recarga embarcada de créditos de Vale Transporte será automatizado e substituirá o Recibo de Concessão do Benefício ao empregador para fins de comprovações trabalhistas.

Art. 25. As empresas adquirentes do benefício do Vale Transporte devem utilizar para fins de comprovação fiscal o próprio Recibo de Compra emitido pelo sistema eletrônico.

SEÇÃO III - DOS CARTÕES AO PORTADOR

Art. 26. O Cartão Avulso poderá ser adquirido por usuários não cadastrados e pode ser recarregado quando de interesse do usuário.

§1º - A compra mínima do cartão será o correspondente a duas viagens;

§2º - A recarga não poderá ser superior a 10 (dez) passagens da Tarifa Pública Básica.

§3º - No caso de perda ou extravio do Cartão Avulso, o usuário não poderá solicitar a restituição das respectivas Unidades de Crédito restantes.

SEÇÃO IV - DOS CARTÕES ISENTO – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES

Art. 27. Os beneficiários de gratuidades serão identificados através de cartão eletrônico contendo fotografia digitalizada (biometria facial), os dados cadastrais e a norma legal assecuratória do direito.

§ 1º. A primeira via do Cartão Isento será oferecida pela Operadora do SBE gratuitamente, sem prejuízo de cobrança sobre demais vias que forem emitidas.

§ 2º. O Cartão Isento dos Portadores de Necessidades Especiais é pessoal, intransferível e válido pelo período de 01 (um) ano, a não ser nos casos em que houver um período de validade maior estabelecido em Lei específica.

§ 3º. O cadastramento dos usuários de que trata este artigo far-se-á pessoalmente junto aos Postos de Atendimento nos termos da lei que instituiu o benefício.

§ 4º. A liberação da catraca de acesso ao veículo ou terminal será realizada pelo motorista ou cobrador, mediante conferência do cartão isento, ficando co-responsável pela autenticidade do seu uso.

Art. 28. Independentemente do período de validade do cartão isento, para se evitar fraudes no uso do cartão, este deverá ser renovado a cada dois anos.

§1º. O processo de renovação do cartão isento enquanto o benefício de passe livre do usuário estiver válido será realizado mediante o comparecimento do usuário na sede da Operadora da Bilhetagem, com a apresentação de documento de identificação, ocasião em que a Operadora registrará uma foto do usuário para atualizar o banco de dados do sistema de reconhecimento facial.

§2º. Quando o benefício de passe livre do usuário estiver vencido, além das providências previstas no parágrafo anterior, o usuário deverá comprovar a satisfação dos requisitos para manutenção do benefício, nos termos da legislação específica.

Art. 29. Quando os portadores de necessidades especiais com direito ao cartão isento necessitarem de um acompanhante, esta necessidade deverá ser comprovada nos termos previstos na Lei Estadual nº 18.419/2015, e deverá constar no cartão isento.

§1º. No caso previsto no *caput*, o portador de necessidades especiais terá direito a utilizar o seu cartão isento duas vezes, ou seja, uma para o titular e uma para o acompanhante, dentro do limite temporal de até 20 (vinte) segundos, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gestor.

§2º. Os acompanhantes dos portadores de necessidade especiais só poderão usar o cartão isento quando estiverem efetivamente acompanhando o usuário ao qual o cartão está vinculado, sob pena de suspensão e até cancelamento do cartão, nos moldes do art. 15 do presente Regulamento.

§3º. Será permitido que apenas um acompanhante do portador de necessidades especiais utilize do Cartão Isento por viagem.

SEÇÃO V -DOS CARTÕES ISENTO - IDOSOS

Art. 30. Os cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, beneficiários da acessibilidade gratuita aos meios de transporte público poderão ingressar nos ônibus somente com a apresentação de documento de identidade que comprove a idade prevista, sendo vedada neste caso a transposição da catraca.

Art. 31. Os cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos poderão usufruir da gratuidade tarifária utilizando de um cartão isento, que lhe será entregue após cadastramento junto à Operadora do SBE.

§1º. A primeira via do Cartão Isento será oferecida pela Operadora do SBE gratuitamente, sem prejuízo de cobrança sobre demais vias que forem emitidas.

§ 2º. O cartão eletrônico é pessoal, intransferível e válido pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o usuário.

Art. 32 A finalidade de cartão destinado aos usuários com idade de 65 anos (sessenta e cinco anos) ou superior, agilizará o acesso, aumentando o conforto e promovendo a melhoria dos serviços aos idosos.

SEÇÃO VI - DOS CARTÕES ISENTO – OPERADOR

Art. 33. Destinado aos empregados das empresas concessionárias operadoras dos serviços públicos de transportes coletivos, que irão operacionalizar o sistema, enquanto mantiverem vínculo empregatício com a mesma ou não tiverem seu contrato de trabalho suspenso, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único – A utilização do cartão acima do limite estipulado a 06 (seis) viagens diárias acarretará infração ao Regulamento do Decreto 2009/2015, a não ser que haja provas da necessidade de utilização do cartão acima do limite e tal situação seja exposta previamente à Operadora do SBE.

CAPÍTULO IV - DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

SEÇÃO I -DA MIGRAÇÃO PARA O SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 34. Os passes de papel em uso, distribuídos no ano de 2015 para a transição para o novo sistema de bilhetagem eletrônico, poderão ser utilizados até 31 de dezembro de 2015.

SEÇÃO II - DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Art. 35. As despesas com o investimento na instalação e a manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica serão custeadas pelas empresas concessionárias.

SEÇÃO III -DO CONTROLE DO SISTEMA

Art. 36. O Operador do SBE deverá fornecer ao Órgão Gestor as seguintes informações:

§1° - Relatório mensal de remição de valores consolidados com o resgate diário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de cada operador, por tipo de cartão. O pagamento aos operadores deverá ser via transferência bancária e não cheque administrativo;
§2º - Relatório mensal da receita da venda de cartões;
§3º - Relatório mensal da receita de aplicação financeira das vendas antecipadas;
§4º - Relatório mensal das receitas dos cartões por caducidade;
§5º - Relatório mensal dos saldos dos cartões em poder dos usuários;
§6º - Relatório mensal identificando utilização de cartão gratuidades, por categoria, acima de 6 (seis) passagens diárias;
§7º - Relatório mensal da lista dos cartões gratuidade bloqueados;
§8º - Relatório mensal do prefixo do veículo com o número correspondente do validador;
§9º - Relatório mensal das trocas de validadores;
§10º- Relatório diário da quilometragem realizada por categoria de veículos, linha e Empresa;
§11º- Relatório diário de passageiros transportados por categoria de cartões, linha e Empresa;
Art.37- A COMEC poderá exigir relatórios complementares, desde que estes sejam viáveis tecnicamente e que sejam exigidos com prazo adequado à sua emissão.
Art.38- A CELEPAR poderá, sem prévio aviso, realizar auditorias das informações recebidas acompanhada do Órgão Gestor.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica também será objeto de auditorias independentes promovidas pela Operadora do SBE.
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 39. - O procedimento de cadastro dos usuários com direito a cartão isento, bem como a entrada em funcionamento do sistema de biometria facial previsto no art. 15, deverá ocorrer no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do presente Regulamento, ressalvada prorrogação deste prazo autorizada pelo Órgão Gestor.
Parágrafo único – Até a efetivação das providências mencionadas no caput, a Operadora do SBE poderá aceitar os cartões eletrônicos para idosos, portadores de necessidades especiais ou operadores metropolitanos emitidos pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Art. 40. O Sistema de Gerenciamento, Controle de Frota e dos Serviços de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, deverá estar devidamente implantado e em plena operação/funcionamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
Art. 41. É facultado à Operadora do SBE explorar direta ou indiretamente mídia embarcada de propaganda no interior dos veículos, ressalvadas as proibições legais quanto ao teor e forma, devendo dar conhecimento ao Órgão Gestor dos contratos celebrados com este objeto.
§1º. Também é facultado à Operadora do SBE explorar publicitariamente e comercialmente, de modo direto ou indireto, o verso dos Cartões Eletrônicos em qualquer das modalidades, ressalvadas as proibições legais quanto ao teor e forma, devendo dar conhecimento ao Órgão Gestor dos contratos celebrados com este objeto.
§2º. Conforme a Lei Federal nº 12.587/2012, os valores arrecadados com a exploração dos objetos referidos no *caput* e no parágrafo primeiro do presente artigo, descontados os custos correspondentes, serão compartilhados, entre o Órgão Gestor e as Concessionárias com metade destinada a conta específica do Órgão Gestor para promover melhorias no Sistema de Transporte.
Art. 42. Com prévia ciência/informação ao Órgão Gestor, poderão ser firmadas parcerias com terceiros para pulverização da rede de vendas de cartões eletrônicos ou unidades de créditos. Estas parcerias só poderão ser realizadas caso comprovado que não haverá prejuízo à segurança e confiabilidade do sistema.
Parágrafo único. Ressalvado o disposto no *caput* deste artigo, fica expressamente proibida a comercialização ou qualquer outro tipo de transação envolvendo os cartões eletrônicos fora dos pontos de vendas credenciados, Concessionárias, ou Operadora do SBE, implicando ao infrator as penalidades cabíveis.
Art. 43. A empresa operadora deverá instalar, por meio de sistema telefônico ou por rede de mídia eletrônica, central de atendimento para informações sobre os serviços prestados, sem qualquer ônus aos usuários.
Art. 44. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte público coletivo de passageiros metropolitano antes integrado à RIT entrará em operação nos termos deste Regulamento.
§1º. A implantação e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverá ser acompanhada de ampla campanha de divulgação, com a finalidade de facilitar o acesso e o uso dos serviços e tecnologia colocada a disposição dos usuários.
§2º. Dentro do prazo de 6 (seis) meses a partir da publicação da presente Portaria, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte público coletivo de passageiros metropolitano não integrado à RIT deverá se adaptar para cumprir com todas as disposições do presente Regulamento, sendo, contudo, imediatamente aplicáveis todas as disposições já cabíveis.
Art. 45. Às infrações ao presente regulamento serão aplicadas as penalidades previstas no Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros (Decreto 2009/2015).
Art. 46. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de Agosto de 2015

CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO

COORDENADOR

OMAR AKEL

DIRETOR PRESIDENTE

JOÃO AUGUSTO BRANCO COBRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ANDRÉ GUSTAVO REIS FIALHO

DIRETOR DE TRANSPORTE

SANDRO ALMIR SETIM

DIRETOR TÉCNICO

R$ 5.019,00 - 66552/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 066/15

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e com base no art. 45, VIII, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar a **Renato Augusto Carneiro Junior**, RG n.º 2.063.428-6, ocupante do cargo em comissão, Assessor, símbolo DAS-3, as funções do cargo de Chefe da Coordenação do Sistema de Museus e cumulativamente a de Diretor do Museu Paranaense e Diretor do Parque Histórico do Mate, desta Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01/08/2015.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

66218/2015

RESOLUÇÃO Nº 067/15

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e com base no art. 45, VIII, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar a **Débora Maria Russo**, RG n.º 3.548.946-0, ocupante do cargo em comissão, Diretor de Museu, símbolo DAS-5, do Museu Alfredo Andersen para responder cumulativamente as funções de Diretor do Atelier Alfredo Andersen e de Diretor do Centro Juvenil de Artes Plásticas, desta Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01/08/2015.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

66219/2015

RESOLUÇÃO Nº 068/15

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e com base no art. 45, VIII, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar a **Luiz Henrique Fernandes da Silva**, RG n.º 4.201.886-4, ocupante do cargo em comissão, Diretor do Centro Juvenil de Artes PLásticas, símbolo 1-C, as funções de Assistente, desta Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 03/08/2015.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CurItiba, 03 de agosto de 2015.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

66220/2015

RESOLUÇÃO Nº 069/15

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e com base no art. 45, VIII, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar a **Daniel Marcondes**, RG n.º 8.170.413-9, ocupante do cargo em comissão, Chefe de Coordenação, símbolo DAS-4, as funções de Assessor, desta Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 03/08/2015.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

66222/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 7 DE 03/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HELEN MONICA RIESENHUBER COSTA	14826386	1	AGPI	137098164	03/08/2015

65697/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 8 DE 05/08/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SOLANGE SMANIOTTO CANDAL				90	01/08/2010	31/07/2015	24/08/2015	21/11/2015
20926791	3	NAI	137173026					

66148/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2416/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução n.º 1162/2015, considerando o contido no Protocolado n.º 13.401.972-7, com fulcro no Art. 314 da Lei n.º 6174/70,

RESOLVE

Art.1.º- Designar o servidor **Leandro Gomes dos Santos,** RG nº 7.250.431-3, em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED, para, em substituição ao servidor **Newton Campos de Castro,** portador do RG nº 9.886.149-1**,** dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar – Autos 09/2015, em tramite, o qual apura denúncias de irregularidades administrativas em face do servidor **João Xavier**, RG nº. 1.832.948-4**,** professor do Quadro Próprio do Magistério, da disciplina de História, lotado no Colégio Estadual Cristo Rei, do Município e NRE de Guarapuava, que apuram as irregularidades constantes no protocolado em epígrafe, por motivo de acumulo de atividades profissionais

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

66401/2015

Resolução nº 2410/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 278/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, situado na Avenida Sete de Setembro, 3293, do Município e NRE de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no Ensino Médio.

§ 3º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1303/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 182/2015 – CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

Resolução nº 2411/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 267/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, situado na Avenida Sete de Setembro, 3293, do Município e NRE de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no Ensino Médio.

§ 3º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1303/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 182/2015 – CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

Resolução nº 2412/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 277/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, situado na Avenida Sete de Setembro, 3293, do Município e NRE de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no Ensino Médio.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 3º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1303/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 182/2015 – CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

Resolução nº 2413/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 276/2015 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro, situado na Avenida Sete de Setembro, 3293, do Município e NRE de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam matriculados no Ensino Médio.

§ 3º Na conclusão do curso e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 1303/2015, de 01/06/2015 e Parecer nº 182/2015 – CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO nº 2415/2015 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 02/2003 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 800/2015, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual de Papanduva de Cima – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Papanduvas de Cima, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, mantido pelo Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º.

§ 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 359/2013, de 24/01/2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

66306/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 006/2015 – NRE/APUCARANA

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a Portaria n.º 003/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, onde constou "Maria Orine Ballan Sardinha, Secretária de Estado da Educação", para "Maria Onide Ballan Sardinha, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Apucarana";
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 2º - Publique-se e intime-se**.**

Apucarana, 05 de agosto de 2015.

Maria Orine Ballan Sardinha
Secretária de Estado da Educação

66376/2015

```
*************************************************************************************************************************
* ESTADO DO PARANA                      REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                 04/08/15 *
*                                                   PORTARIA N. 00065/15                                                *
*************************************************************************************************************************
O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE  JANEIRO  DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
                                                  RESOLVE
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO  AS  FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
RG          N O M E                          LF CARGO   FUNCAO             ATO          UNIDADE ADMINISTRATIVA       MUNICIPIO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
001945829-6 LUZIA TEREZINHA FRANCISCO        01 PNI2-75 EQUIPE DO FINANCEI 00077 270514 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO  CAMPO MOURAO
003319407-2 NILZA MARIA RODRIGUES            03 PNI2-75 EQUIPE DA DIVERSID 00013 100315 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO  CAMPO MOURAO
003319407-2 NILZA MARIA RODRIGUES            03 PNI2-75 EQUIPE DA DIVERSID 00051 250615 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO  CAMPO MOURAO
009073302-8 DAIANE APARECIDA DO NASCIMENTO   01 AE02-19 EQUIPE DE REG ESCO 00176 300911 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO  CAMPO MOURAO
009073302-8 DAIANE APARECIDA DO NASCIMENTO   01 AE02-19 EQUIPE DE REG ESCO 00176 300911 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO  CAMPO MOURAO
005917414-2 VIVIANE CAMPANA FONTINO          02 PNI1-54 TEC PEDAGOGICO     00020 130214 SEED-SUED-DPPE-CFC           CURITIBA
005917414-2 VIVIANE CAMPANA FONTINO          03 PNI1-54 TEC PEDAGOGICO     00020 130214 SEED-SUED-DPPE-CFC           CURITIBA
004225074-0 CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERR  02 AE02-19 RESP REPROGRAFIA   00013 100315 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT  CURITIBA
004225074-0 CARMEN APARECIDA SILVESTRE FERR  02 AE02-19 RESP REPROGRAFIA   00013 100315 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT  CURITIBA
008149452-5 FERCEA MYRIAM DUARTE MATHEUS MA  89 AE02-25 APOIO              11364 230614 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC  CURITIBA
008149452-5 FERCEA MYRIAM DUARTE MATHEUS MA  89 AE02-25 APOIO              11364 230614 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC  CURITIBA
001689050-2 ZELIA BAGATIM SCHWARZ            01 APAD-SD APOIO TECNICO ADMI 00027 090415 SEED-GAS-CHEFIA              CURITIBA
001689050-2 ZELIA BAGATIM SCHWARZ            01 APAD-SD APOIO TECNICO ADMI 00027 090415 SEED-GAS-CHEFIA              CURITIBA
005222013-0 MARCIA LINKE ROCHA               01 AE02-23 EQUIPE FUNDEB      00035 220313 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE  CURITIBA
005222013-0 MARCIA LINKE ROCHA               01 AE02-23 EQUIPE FUNDEB      00035 220313 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE  CURITIBA
007341990-5 MARCIO GOSCH DE SOUZA            01 AE02-14 RESP PROTOCOLO     00051 250615 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D  FOZ DO IGUACU
007341990-5 MARCIO GOSCH DE SOUZA            01 AE02-14 RESP PROTOCOLO     00051 250615 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D  FOZ DO IGUACU
004067465-9 MARLI TERESINHA BACKES DOS SANT  01 PNI3-81 EQUIPE DA DOCUMENT 00047 090413 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC  FRANC BELTRAO
004067465-9 MARLI TERESINHA BACKES DOS SANT  02 PNI3-81 EQUIPE DA DOCUMENT 00047 090413 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC  FRANC BELTRAO
002260245-4 VERONICA SCHROEDER               01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00040 110515 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
003311698-5 MARICI CLARA RICKLI PAGANINI     01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00047 090413 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
005910546-9 JIANE RIBEIRO NEVES              01 PNI2-74 EQUIPE DA EDUC ESP 00100 300813 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
005910546-9 JIANE RIBEIRO NEVES              97 PNI2-72 EQUIPE DA EDUC ESP 00100 300813 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
006166067-4 ADRIANA GOES BORGES              01 AE02-10 RESP REPROGRAFIA   00009 310113 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
006166067-4 ADRIANA GOES BORGES              01 AE02-10 RESP REPROGRAFIA   00009 310113 NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA  GUARAPUAVA
```

006744954-1	VIVIANE GABRE	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00043	200515	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
007673424-0	JOAO CARLOS DE SOUZA	90	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00024	300315	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
008303843-8	JOSUEL ALEX FERREIRA	01	AE02-09	EQUIPE INFRA EST E	00032	170415	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
008303843-8	JOSUEL ALEX FERREIRA	01	AE02-09	EQUIPE INFRA EST E	00032	170415	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
004919716-0	IVONE MARIA DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00046	280314	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAIT	IBAITI
007384937-3	JOSEMERI FATIMA FERREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00114	110914	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007384937-3	JOSEMERI FATIMA FERREIRA	02	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00114	110914	NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
004290279-9	NEUZA COELHO DA SILVEIRA	01	AE01-05	CAT FUNC-AUX SERVI	00011	310114	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
004290279-9	NEUZA COELHO DA SILVEIRA	01	AE01-05	CAT FUNC-AUX SERVI	00011	310114	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003342242-3	SILVIA REGINA NISHIYAMA SUCUPIR	21	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00100	300813	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUAR	UMUARAMA
003491505-9	SUZANA APARECIDA DE SOUZA	21	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00051	250615	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
003491505-9	SUZANA APARECIDA DE SOUZA	21	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00051	250615	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
004167911-5	BENICE DE FATIMA COSTA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	00035	220211	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
009250418-2	CARLA APARECIDA CARDOSO DE MATO	01	AE02-10	OUVIDORIA	00111	021013	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ
009250418-2	CARLA APARECIDA CARDOSO DE MATO	01	AE02-10	OUVIDORIA	00111	021013	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

66387/2015

***

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

002131709-8	LEODINEIA APARECIDA TEIXEIRA	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M JAGUARIAIVA
002147052-0	ELENIR BEVERARI PADOVINI	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M LOANDA
002153590-7	LOIDE RECHE CARASCOZO	01	APNS-SN	PROFISSIONAL DE NIVEL S	40	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C- JANDAIA DO SUL
003396068-9	MARLENE SPOHN	98	AE02-24	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROF PALOTINA
003557952-4	MARIA ESTELA DA SILVEIRA MUNIZ	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PR TOMAZINA
003576160-8	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	01	AE02-36	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MARIA J P SOUZA, C E-EM LEOPOLIS
003734418-4	MARIA DE LOURDES DE MORAIS LIMA	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIO CIVIDINI, E-EI EF MOD ED BORRAZOPOLIS
003762411-0	MARIA MADALENA DE CARVALHO LAVERD	01	AE01-23	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI- APUCARANA
003944200-0	NEUZA SILVA LIMA	01	AE02-27	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEIEBJA DE PARANAVAI-E F M P PARANAVAI
003991854-4	CLEMILDA KAIZER DE OLIVEIRA	02	AE02-22	AGENTE EDUCACIONAL II	40	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M CURITIBA
004054175-6	LUCIANA DO ROCIO RIBAS KRAJEWSKI	01	PNI2-75	NIVEL II	20	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF QUITANDINHA
004057460-3	RENATE WALDOW	01	AE02-31	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS TOLEDO
004072520-2	ELVIRA BELO	01	AE01-20	AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIO CIVIDINI, E-EI EF MOD ED BORRAZOPOLIS
004116812-9	LEUSA MARIA CARNIELLO DE SORDI	01	AE02-25	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A- PARANAVAI
004118586-4	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	01	PNI2-75	NIVEL II	40	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF JAGUAPITA
004150173-1	MARIETE COMUNELLO NUNES	01	PNI2-75	NIVEL II	40	NEREU RAMOS, C E - E F M MANOEL RIBAS
004205371-6	ROSEMARY APARECIDA DOS REIS LAVER	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	PRO-SABER, E-EI EF MOD ED ESP JANDAIA DO SUL
004268438-4	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	01	AE01-20	AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIO CIVIDINI, E-EI EF MOD ED BORRAZOPOLIS
004280498-3	VANDERCI MONTEIRO DE OLIVEIRA	93	AE01-12	AGENTE EDUCACIONAL I	40	SANTA TEREZINHA, E-EI EF MOD E CAMPINA LAGOA
004290279-9	NEUZA COELHO DA SILVEIRA	01	AE01-05	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PRO LONDRINA
004329707-4	TANIA MARA MICHELS	02	PNI3-76	NIVEL III	20	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROF PITANGA
004418650-0	ALARI INES SLONGO FAUCZ	01	PNI2-75	NIVEL II	20	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF CURITIBA
004437447-1	VALQUIRIA DE FRANCA PAULINO	02	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	RUI BARBOSA, C E-EF M JANDAIA DO SUL
004520713-7	IVETE MEITH	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M PALOTINA
004641876-0	TEREZA DA CRUZ	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGU PITANGA
004771970-4	ELIA APARECIDA FERREIRA	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	EMANUEL, CEEBJA-EF M CAMPINA LAGOA
004839021-8	DERLI BARBOSA PINTO DA SILVA	01	AE01-20	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF CURITIBA
004913386-3	IDILENE MARIA FERRAZ	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ROMARIO MARTINS, C E DR-EM CRUZEIRO DO SUL
004933294-7	EDILA RODRIGUES DE LIMA	01	AE01-20	AGENTE EDUCACIONAL I	40	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM JUNDIAI DO SUL
004959505-0	LEONICE ALVES DE OLIVEIRA	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JOSE CANALE, C E PE-EF M APUCARANA
005124945-3	ROSEMARA APARECIDA GONCALVES TURO	01	PNI3-79	NIVEL III	20	PRIMO MANFRINATO, C E-EF M CIANORTE
005128058-0	LUCIA DIAS ANDRADE	01	AE01-14	AGENTE EDUCACIONAL I	40	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF CURITIBA
005201177-9	SOEMI DE CARVALHO	02	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-E MATINHOS
005207324-3	LUIZ CARLOS VEIGA	01	AE02-27	AGENTE EDUCACIONAL II	40	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M APUCARANA
005429112-4	SONIA REGINA DO ESPIRITO SANTO	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE BOCAIUVA DO SUL
005537144-0	RENATA ROCHA VIEIRA	90	AE01-12	AGENTE EDUCACIONAL I	40	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR CURITIBA
005609136-0	MARA ADRIANA DO CARMO	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M TOLEDO
005638100-7	LUIZ ANTUNES	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO CASCAVEL
006080394-3	MARGARIDA MARTINS RIBEIRO	01	AE01-12	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LUIZ SETTI, C E-E F M P N JACAREZINHO
006329228-1	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	01	AE01-13	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROF PAULO S ANTONIASSI PAICANDU
006400175-2	HILDA DE SOUZA PINTO	01	AE01-21	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN CIANORTE
006597097-0	ARLINDO LEGRAMANTI JUNIOR	01	AE02-19	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF GUARATUBA
006707992-2	ELZA TOMBA	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	DESPERTAR, E-EI EF MOD ED ESP RIB DO PINHAL
006994881-2	SILVIA DA LUZ BOLIGON	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N SALTO LONTRA
007002253-2	SANDRA DE CASSIA FERNANDES RABONI	01	AE02-15	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CARLOS SILVA, C E-E M S PEDRO DO IVAI
007050997-0	JOSEFA APARECIDA BARBOSA LIMA	01	AE02-27	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF APUCARANA
007114919-6	TALISMAR OLIVEIRA DA SILVA	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	MARIA BONFIM, E-EI EF MOD ED E TOMAZINA
007341990-5	MARCIO GOSCH DE SOUZA	01	AE02-14	AGENTE EDUCACIONAL II	40	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M FOZ DO IGUACU
007351724-9	THEREZINHA DE JESUS FERREIRA	01	AE01-21	AGENTE EDUCACIONAL I	40	DULCE, E IR-EI EF MOD ED ESP VERA C DO OESTE
007372870-3	JEFERSON BATALHA FERREIRA	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M TERRA ROXA
007378755-6	NEUSA RITTER	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF CATANDUVAS
007387133-6	JOVINA OTILIA DE OLIVEIRA	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS PAICANDU
007573345-3	SABRINA DE JESUS LEME	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C SENGES
007868208-6	ERCILIA PEREIRA DE AZEVEDO BOMFIM	02	AE02-22	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CURITIBA, E E-EF PARANAVAI
007903724-9	ELIANE PEREIRA DE SOUZA DEZIRO	01	AE01-13	AGENTE EDUCACIONAL I	40	OSVALDO GARCIA, E DR-EI EF MOD RIO BOM
008334415-6	ANELISE KATZINSKY GUIMARAES	01	AE02-11	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LUCY R M E SILVA, C E-EF M PARANAGUA
008413564-0	AMANDA PINHEIRO FERNANDES	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	CAROLINA LUPION, C E DONA-EF M CAMBARA
008540880-1	ANDRESSA ALVES DA COSTA	01	AE02-15	AGENTE EDUCACIONAL II	40	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M LONDRINA
008635875-1	SANDRA VIEIRA DANTAS	01	AE02-26	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF ICARAIMA
008676003-7	FABIANE RHASHYMANN DO NASCIMENTO	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF FOZ DO IGUACU
008764515-0	DAIANE XEO DA SILVA	01	AE02-15	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JARDIM MARACANA, C E-EF M TOLEDO
008777994-7	DEIVID JUNIOR DE MELO	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	HERMINIA LUPION, C E-EF M N RIB DO PINHAL
008846312-9	FABIO HENRIQUE DEVORANY	01	AE02-18	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-E APUCARANA
009073302-8	DAIANE APARECIDA DO NASCIMENTO VA	01	AE02-19	AGENTE EDUCACIONAL II	40	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M BARBOSA FERRAZ
009310113-8	MARIA LUCIA CAETANO FAGUNDES DA S	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	OSWALDO DE JESUS, E-EI EF MOD CAMBE
009491531-7	CASSIANA VICENZI	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROF PITANGA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

66384/2015

* ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 04/08/15 *

PORTARIA N. 00068/15

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004118586-4	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	01	PNI2-75	DOCUMENTADOR ESCOL	00017 100214	JAGUAPITA - LOCAL	JAGUAPITA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

66382/2015

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 04/08/15 *

PORTARIA N. 00069/15

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO

```
005831641-5 ERICE OLIVEIRA SILVA            01 AE02-26 DOCUMENTADOR ESCOL PAICANDU - LOCAL                        PAICANDU
005831641-5 ERICE OLIVEIRA SILVA            01 AE02-26 DOCUMENTADOR ESCOL PAICANDU - LOCAL                        PAICANDU
004186202-5 ROSANGELA DE FATIMA HOEBEL DOS  01 OORG-   DOCUMENTADOR ESCOL PONTAL DO PARANA - LOCAL                  PONTAL PARANA
004186202-5 ROSANGELA DE FATIMA HOEBEL DOS  01 OORG-   DOCUMENTADOR ESCOL PONTAL DO PARANA - LOCAL                  PONTAL PARANA
008884312-6 EDNEI CABRAL MARCON             01 AE02-25 DOCUMENTADOR ESCOL SANTOS DUMONT, C E-EF M                 S C M CASTELO
008884312-6 EDNEI CABRAL MARCON             01 AE02-25 DOCUMENTADOR ESCOL SANTOS DUMONT, C E-EF M                 S C M CASTELO
004067465-9 MARLI TERESINHA BACKES DOS SANT 01 PNI3-81 DOCUMENTADOR ESCOL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - LOCAL         STO A SUDOESTE
004067465-9 MARLI TERESINHA BACKES DOS SANT 02 PNI3-81 DOCUMENTADOR ESCOL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - LOCAL         STO A SUDOESTE
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/08/15

                                                                    ----------------------------------
                                                                    GRAZIELE ANDRIOLA
                                                                    CHEFE DO GRHS/SEED
```

66385/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 212447 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSIANE LISBOA DA SILVA	83531126PR	10351	06901222C008	62	29/07/2015	2014

CURITIBA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE VERGINIA MARIANI GAINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA MARIANI MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

66406/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212433 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JUCIANE PEREIRA DA SILVA	82508406PR	2736	06901251D004	73	31/07/2015	2015

CURITIBA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):VERA LÚCIA PASTOR DELACALLE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/14 - 10/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

66407/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212431 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 67
Nome do Estabelecimento: DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DENILSON MIGUEL DO NASCIMENTO	100243547PR	544	07640006D002	9	07/08/2015	2014

FAZENDA RIO GRANDE, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):MARLI MARY DIONISIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0014/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): DENISE CAVALINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 4987/2014 - 19/09/2014

66408/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212503 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1080
Nome do Município: IRATI
Código do Estabelecimento: 90
Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCIONE LOURENCO GUIMARAES	80712561PR	585	10800009D001	74	07/08/2015	2015
CARLA DANIELI WALESKI	105743815PR	586	10800009D001	75	07/08/2015	2015
EDICLEIA MIRANDA	95469361PR	587	10800009D001	75	07/08/2015	2015
ELETICIA NEBESNIAK	131705980PR	588	10800009D001	75	07/08/2015	2015
ERIVELTO RODRIGUES DA SILVA	124558832PR	589	10800009D001	75	07/08/2015	2015
EVA MARCELA RIBEIRO DA LUZ CASTANHO	94164184PR	590	10800009D001	75	07/08/2015	2015
GISELI DA LUZ	135059765PR	591	10800009D001	76	07/08/2015	2015
ISADORA IURK CHEMIN	108502983PR	592	10800009D001	76	07/08/2015	2015
JESSICA CABRAL DO NASCIMENTO	128484469PR	593	10800009D001	76	07/08/2015	2015
RAFAELA INÊ LEITE	125563813PR	594	10800009D001	76	07/08/2015	2015
REGIANE MATOZO	107182004PR	595	10800009D001	76	07/08/2015	2015
VILSIANE EDINÉIA KIMPINSKI	91223830PR	596	10800009D001	77	07/08/2015	2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IRATI, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRO LUÍS VERÍSSIMO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1582/2012 - 20/11/2012

Nome do(a) Diretor(a): ERNANI PEDRO DE RAMOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

66409/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212434 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1200
Nome do Município: JAGUAPITA
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: NILSON RIBAS, C E DR-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA DE OLIVEIRA NEVES	109146170PR	111	12000001D001	22	07/08/2015	2014
BRUNA DUTRA SILVA	379017179SP	112	12000001D001	22	07/08/2015	2014
CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	127428166PR	113	12000001D001	23	07/08/2015	2014
CAMILA DOS SANTOS BARIDOTTI	106418802PR	114	12000001D001	23	07/08/2015	2014
DAIANE DOS SANTOS MARTINS	109146803PR	115	12000001D001	23	07/08/2015	2014
LARISSA GABRIELA CUNHA DA SILVA	109145696PR	116	12000001D001	23	07/08/2015	2014
LIDIA CRISTINA FONDATTO DE OLIVEIRA	106816557PR	117	12000001D001	23	07/08/2015	2014
MARIA HELOÍSA DA SILVA CAMACHO	109145556PR	118	12000001D001	24	07/08/2015	2014
RAFAELA DA COSTA	95522440PR	119	12000001D001	24	07/08/2015	2014
RUBIA SBELLUTTI DE ASSIS	105795246PR	120	12000001D001	24	07/08/2015	2014
TALITA VILAR DO NASCIMENTO	106417415PR	121	12000001D001	24	07/08/2015	2014
TREICY CAMILA SANTANA GERALDO	134513120PR	122	12000001D001	24	07/08/2015	2014
VIVIAN MARIA LOPES	100238780PR	123	12000001D001	25	07/08/2015	2014

JAGUAPITA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):JUCILENE SABEC LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 000353 - 27/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): EZIQUIEL MARTINIANO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012/11 - 28/12/2010

66410/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212432 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIANE NEVES DE FRANÇA	123550625PR	1060	18400002D003	12	06/08/2015	2013

PARANAGUA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):JÉSSICA BONZATO BEZERRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 7629/2012 - 19/12/2012

66411/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212505 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AÇUCAR E ÁLCOOL - 922

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO APARECIDO DE CASTRO	54933711PR	1368	28300178D003	15	06/08/2015	2014

UMUARAMA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):GABRIELI ZANATTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 16/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

66420/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 212507 - 07/08/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 15
Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 748

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA MENEGUETTI DE FARIA	108422688PR	982	09900001D002	96	07/08/2015	2008

IBIPORA, 7 de Agosto de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA CRISTINA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA REGINA NICOLAU
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/2011 - 28/12/2011

66464/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 628/SEFA, de 03 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de agosto de 2015, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL, AUXÍLIOS E T.C." do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.03.00, 3.3.91.39.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00, bem como aqueles relativos ao elemento 34 – Auxílios.

Art. 3º. Os valores da Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", "4", "5" e "6" estão alocados na coluna "Demais Espécies" no Quadro do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 03 de agosto de 2015.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - CAFE
COTA FINANCEIRA DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO		FONTE ESPÉCIE	PESSOAL	ODC. ESPECIAL AUXÍLIOS / T.C	DEMAIS ESPECIES	TOTAL
1300	CASA CIVIL	100	3.584.532,33	0,00	9.621.258,33	13.205.790,66
1500	CASA MILITAR	100	163.359,33	211.301,67	864.371,67	1.239.032,67
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	100	194.604,00	0,00	59.414,67	254.018,67
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	100	0,00	0,00	23.266,00	23.266,00
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100	8.791.940,67	24.000,00	0,00	8.815.940,67
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	106	0,00	0,00	1.191.507,00	1.191.507,00
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	100	888.083,33	4.973,33	361.185,00	1.254.241,66
2330	INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES	100	1.071.971,00	0,00	89.891,00	1.161.862,00
		142	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2331	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	281	1.197.634,60	0,00	0,00	1.197.634,60
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	100	0,00	0,00	1.744.038,00	1.744.038,00
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO – DEAP	100	150.839,67	0,00	19.905,67	170.745,34
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	100	4.250.621,33	0,00	1.171.308,33	5.421.929,66
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE	100	31.711.748,67	90.000,00	397.500,00	32.199.248,67
		128	2.500.000,00	0,00	2.198.699,33	4.698.699,33
		143	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	100	0,00	0,00	163.238.504,67	163.238.504,67
		105	0,00	0,00	148.954,33	148.954,33
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	885.526,33	0,00	84.689,67	970.216,00
		147	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE	100	425.791,00	14.813,33	285.968,00	726.572,33
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	100	202.134.831,67	189.036,33	5.469.102,67	207.792.970,66
		107	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		113	0,00	0,00	15.030.187,00	15.030.187,00
		148	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	100	242.812.022,33	59.515.230,33	0,00	302.327.252,66
		116	20.607,67	0,00	50.000.000,00	50.020.607,67
		145	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR	100	2.732.516,00	440.301,33	0,00	3.172.817,33
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	100	365.556,00	3.766,67	10.307,67	379.630,34
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE	100	332.883,00	0,00	181.376,33	514.259,33
		147	0,00	15.000,00	4.000.000,00	4.015.000,00
4431	PARANÁ TURISMO – PRTUR	100	269.747,00	9.338,33	85.244,67	364.330,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	100	417.074,33	8.412,33	169.982,67	595.469,33
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL	100	27.869.433,00	49.417,00	1.112.410,67	29.031.260,67
		132	4.295.173,00	0,00	470.000,00	4.765.173,00
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG	100	9.725.465,33	0,00	536.118,33	10.261.583,66
		132	4.295.173,00	2.880,00	75.218,00	4.373.271,00
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM	100	28.251.840,00	76.666,67	1.048.236,00	29.376.742,67
		132	4.295.173,00	1.620,00	71.227,00	4.368.020,00
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE – UNICENTRO	100	12.905.808,33	22.155,00	686.084,67	13.614.048,00
		132	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE	100	20.264.608,67	4.626,74	441.569,33	20.710.804,74
		132	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR	100	9.980.861,00	37.366,67	558.908,00	10.577.135,67
		132	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP	100	4.107.298,67	32.500,00	343.994,00	4.483.792,67
		132	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00
4560	FUNDO PARANÁ	132	0,00	10.416,67	751.674,33	762.091,00
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	132	2.347.752,00	0,00	0,00	2.347.752,00
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	100	0,00	381.410,17	0,00	381.410,17
		117	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4760	FUNSAÚDE	100	70.933.101,63	401.077,03	80.000.000,00	151.334.178,66
		117	0,00	0,00	130.000.000,00	130.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

47602700	FUNSAUDE SEAP	100	0,00	0,00	14.500.000,00	14.500.000,00
47603900	FUNSAUDE SESP	100	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
47604530	FUNSAUDE HU/UEL	100	7.000.000,00	0,00	400.842,48	7.400.842,48
47604531	FUNSAUDE HU/UEPG	100	236.570,00	0,00	1.122.435,00	1.359.005,00
47604532	FUNSAUDE HU/UEM	100	3.500.000,00	0,00	430.620,00	3.930.620,00
47604534	FUNSAUDE HU/UNIOESTE	100	7.724.250,00	0,00	861.238,33	8.585.488,33
47604570	FUNSAUDE TECPAR	100	266.000,00	0,00	500.000,00	766.000,00
47604900	FUNSAUDE SEJU	100	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
47605700	FUNSAUDE SEDS	100	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
47606500	FUNSAUDE SEAB	100	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	100	9.990.527,33	39.708,33	1.767.759,00	11.797.994,66
		109	0,00	86.610,00	1.515.273,33	1.601.883,33
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	100	1.161.376,00	0,00	549.650,00	1.711.026,00
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP	100	692.405,00	0,00	55.645,00	748.050,00
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG	100	2.016.135,33	15.925,00	112.727,33	2.144.787,66
5700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	3.710.143,33	0,00	1.193.851,67	4.903.995,00
5761	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS	100	0,00	0,00	21.666,67	21.666,67
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	100	6.675.741,67	36.553,33	437.451,67	7.149.746,67
		147	0,00	0,00	333.333,33	333.333,33
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR	100	0,00	79.008,33	1.095.292,91	1.174.301,24
		132	5.905.473,33	0,00	0,00	5.905.473,33
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER	100	14.494.465,33	38.931,67	414.596,67	14.947.993,67
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA	100	63.852,33	0,00	74.341,33	138.193,66
6533	ADAPAR	100	3.274.400,33	0,00	0,00	3.274.400,33
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	100	427.077,00	1.476,00	726.522,00	1.155.075,00
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC	100	426.559,33	0,00	67.994,00	494.553,33
		120	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	968.605,00	20.286,67	157.827,33	1.146.719,00
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP	100	6.019.879,75	0,00	349.857,33	6.369.737,08
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITC	100	543.744,33	1.000,00	52.068,33	596.812,66
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	100	1.904.314,33	0,00	156.133,33	2.060.447,66
6970	SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ – MINEROPAR	100	816.666,67	0,00	0,00	816.666,67
		105	0,00	18.333,33	265.675,67	284.009,00
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100	714.789,00	11.961,67	201.203,67	927.954,34
		147	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER	100	10.035.330,33	33.487,95	791.521,00	10.860.339,28
		105	0,00	0,00	230.782,00	230.782,00
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED	100	1.220.019,33	7.635,00	165.073,67	1.392.728,00
		147	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00

	FONTE / ESPÉCIE	PESSOAL	ODC. ESPECIAL AUXÍLIOS / T.C	DEMAIS ESPECIES	TOTAL
TOTAL EXECUTIVO	100	769.104.916,33	61.802.366,88	304.810.954,72	1.135.718.237,93
	105	0,00	18.333,33	645.412,00	663.745,33
	106	0,00	0,00	1.191.507,00	1.191.507,00
	107	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	109	0,00	86.610,00	1.515.273,33	1.601.883,33
	113	0,00	0,00	15.030.187,00	15.030.187,00
	116	20.607,67	0,00	50.000.000,00	50.020.607,67
	117	0,00	100.000,00	130.000.000,00	130.100.000,00
	120	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
	128	2.500.000,00	0,00	2.198.699,33	4.698.699,33
	132	21.138.744,33	30.110,67	1.368.119,33	22.536.974,33
	142	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	143	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	145	200.000.000,00	0,00	0,00	200.000.000,00
	147	0,00	15.000,00	7.058.333,33	7.073.333,33
	148	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	281	1.197.634,60	0,00	0,00	1.197.634,60
	Total	993.961.902,93	62.070.420,88	515.795.486,05	1.571.827.809,86

66274/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00023/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 24/08/2015 16:30 Afixada em: 07/08/2015

---

01) RELATOR(A) LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA

PAF: 6604349-5
USINA DE AÇÚUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

PAF: 6604353-3
USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

66333/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA N. 622/2015

servidor João Marcos de Souza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria n. 186/2015, de 7 de julho de 2015, expedida pelo Diretor da Coordenação da Receita do Estado, que afastou o Auditor Fiscal abaixo nominado do exercício de sua função, a partir de 19/06/2015, em virtude de ordem judicial exarada pela 3ª Vara Criminal de Londrina/PR,

RESOLVE:

I - exonerar o servidor João Marcos de Souza, RG n. 5.074.111-7, da condição de conselheiro suplente do Conselho Superior dos Auditores Fiscais - CSAF;

II - estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa,
Secretário de Estado da Fazenda

66361/2015

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 074/2015

SÚMULA: Altera a NPF n. 095/2009 que dispõe sobre a utilização de Nota Fiscal eletrônica - NF-e, por contribuintes paranaenses.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º O subitem 7.1 da Norma de Procedimento Fiscal n. 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1. até 31 de agosto de 2015, a hipótese do subitem 6.2 não se aplica ao estabelecimento de contribuinte exclusivamente varejista, nas operações com CFOP 6.201, 6.202, 6.208, 6.209, 6.210, 6.410, 6.411, 6.412, 6.413, 6.503, 6.553, 6.555, 6.556, 6.661, 6.903, 6.910, 6.911, 6.912, 6.913, 6.914, 6.915, 6.916, 6.918, 6.920, 6.921 (Protocolo ICMS 44/2015).".

Art. 2º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 07 de agosto de 2015.

Gilberto Calixto,
Diretor da CRE

66444/2015

PORTARIA Nº232 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GIANCARLO SCHETINI DE ALMEIDA TORRES				090	27/02/2009	27/02/2014	04/08/2015	01/11/2015
11221572	1	AF-TAF	137041642					
BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO				090	07/08/2010	07/08/2015	03/08/2015	31/10/2015
12474598	1		136439731					
ROMUALDO CARIGNANO				090	10/09/1999	10/09/2004	03/08/2015	31/10/2015
12670141	1	AF-TAF	136752049					
LUIZ CARLOS PEREIRA				090	02/02/2004	01/02/2009	03/08/2015	31/10/2015
14438890	1	AF-TAF	136673050					
ACIR RIBEIRO ESTURARO				090	17/09/2007	16/09/2012	03/08/2015	31/10/2015
15510226	1	AF-TAF	136563548					
JOSE PEREIRA DE CARVALHO				090	17/01/2000	16/01/2005	28/07/2015	25/10/2015
17977784			136830635					
APARECIDA MOREIRA IORIO	1	AF-TAF		090	15/12/2009	14/12/2014	03/08/2015	31/10/2015
20485825			136865935					
AIRTON CHERPINSKY JUNIOR				180	09/01/2000	09/01/2010	05/08/2015	31/10/2016
20948272	2	AF-TAF	136740792					
EDSON SIENNA MARCIDELLI				090	02/04/1996	01/04/2001	31/07/2015	28/10/2015
21246158	1	AF-TAF						

CURITIBA,30/07/2015

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

65592/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 187/2015-SESP, de 22-06-2015, publicada no DOE nº. 9483, em 01-07-2015 (pág. 376), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o Servidor **FÁBIO DE FIORI,** brasileiro, ocupante do cargo e função de Agente Profissional/ Médico, portador do RG nº 10.932.705-5, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF II), que está atualmente, em local incerto e não sabido, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Resolução nº 187/2015-SESP, "*...por ter, em tese, faltado ao serviço, sem justificativa, por mais de 60 dias no período de 12 (doze) meses, conforme Dossiê Histórico Funcional e demais fatos constantes no protocolo **13.213.597-5**. Se assim agiu, descumprindo, em tese, as disposições legais previstas no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares), e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 291, item VI c.c. 293, item V, parágrafo 2º, todos da Lei nº 6.174/70*". Assim, fica o Servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 05 (cinco) dias (a contar da data da última publicação do presente edital) (serão quinze publicações consecutivas), apresentar o rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, ficando intimado de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF II), situada na Av. Mercúrio, nº 580, Parque Três Fronteiras, no dia 02-09-2015, às 10:00 horas, para oitiva das testemunhas da Comissão, no dia 02-09-2015, às 14:00 horas, para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 02-09-2015, às 16:00 horas, para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.

Maringá, 20 de julho de 2015.

JOSIANI LINJARDI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

62273/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 10.140.358-0 e anexos

I - AUTORIZO, nos termos dos artigos 97, inciso I, 104, incisos I, IV e VI, e 112, § 1º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II e § 1º, do Decreto Estadual n° 6.191/2012, com nova redação determinada pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e com base na Informação nº 0414/2015–AJ/SESP e no item 10.03 do Anexo da Resolução nº 032/2011-SEIL, **a celebração do Sexto Termo Aditivo** ao Contrato nº 221/2013-SESP, oriundo da Concorrência Pública nº 011/2012-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, e a sociedade empresária ODB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., o qual tem por objeto a execução de construção da sede do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP, sito à Rua Deputado Rivavádia Vargas, nº 261, no Município de Curitiba/PR, para que seja prorrogado o prazo de execução, por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como prazo final para execução a data de 08/10/2015, passando a data final da vigência para 05/04/2016, nos termos da minuta do termo aditivo de fls. 30 do Protocolado nº 13.556.907-0.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III - ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos para providências.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

66104/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nº. 13.133.094-4

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0650/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 159/2014, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Curitiba, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **LICISUL COMERCIAL LTDA - ME**, para o ***Lote 01*** *no valor de R$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais); A sociedade empresária **REDE COMPRE BEM EIRELI LTDA – EPP** para o **Lote 02** no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); A sociedade empresária **E M BARBOSA & CIA LTDA** para o **Lote 03** no valor de R$ 27.597,92 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); A sociedade empresária **REDE COMPRE BEM EIRELI LTDA – EPP** para o **Lote 04** no valor de R$ 169.996,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis mil reais). **Lote 05** no valor de R$ 373.891,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais); **Lote 06** no valor de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais); **Lote 07** no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **Lote 08** no valor de R$ 25.999,96 (vinte cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);**Lote 09** no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);**Lote 10** no valor de R$ 69.615,65 (sessenta e nove mil, seiscentos e quinze mil reais e sessenta e cinco centavos);*. A Licitação culminou com valor global de **R$ 1.168.600,53 (Um Milhão Cento e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais e Cinquenta e Três Centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

66147/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.346.552-9

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0668/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº. 028/2015, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze), de forma a atender as necessidades da sede do Batalhão e da 1ª Cia de Polícia da Fronteira, com sede em Marechal Cândido Rondon, no qual sagrou-se vencedora de todos os lotes a empresa SUPERMERCADO FAVORITO, no valor total de **R$ 527.414,27 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 06 de agosto de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

66156/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.357.733-5

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0660/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº. 036/2015, tipo maior desconto, visando a aquisição de medicamentos A a Z constantes na tabela da CMED, de forma a atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná, com entrega fracionada pelo período de 12 (doze) meses., no qual sagrou-se vencedora para o lote 02 a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),** o lote 01 (um) deste certame restou deserto;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 06 de agosto de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

66122/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.544.195-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decretos Estaduais nº. 6.191/2012 e nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0407/2015–AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de 02 (duas) autoclaves com capacidade mínima de 60 litros cada, para atender as necessidades do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme especificações definidas no ANEXO I do Edital fls. 57/74, no valor total máximo de **R$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais)**.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.
III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

66137/2015

DEPEN

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II

PORTARIA N° 0017/2015

O **DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **EMERSON DAS CHAGAS** RG Nº 5.673.637-9 cargo de Agente Penitenciário e função de Diretor de Estabelecimento Penal, **MARCOS PAULO DE BARROS** RG nº 8.198.248-1/PR cargo de Agente Penitenciário e função de chefe da DIAF, **JACQUELINE ZAMINELLI ELLWEIN** RG nº 6.063.515-3/PR cargo e função de Assistente Social, lotados na Penitenciária Estadual de londrina II (PELII), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.327.680-7**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina , 05 de agosto de 2015.

Emerson das Chagas

Diretor de Estabelecimento Penal

66368/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II

PORTARIA N° 0018/2015

O **DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **EMERSON DAS CHAGAS** RG Nº 5.673.637-9 cargo de Agente Penitenciário e função de Diretor de Estabelecimento Penal, **MARCOS PAULO DE BARROS** RG nº 8.198.248-1/PR cargo de Agente Penitenciário e função de chefe da DIAF, **JACQUELINE ZAMINELLI ELLWEIN** RG nº 6.063.515-3/PR cargo e função de Assistente Social, lotados na Penitenciária Estadual de londrina II (PELII), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.235.728-5**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina , 05 de agosto de 2015.

Emerson das Chagas

Diretor de Estabelecimento Penal

66372/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II

PORTARIA N° 0019/2015

O **DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **EMERSON DAS CHAGAS** RG Nº 5.673.637-9 cargo de Agente Penitenciário e função de Diretor de Estabelecimento Penal, **MARCOS PAULO DE BARROS** RG nº 8.198.248-1/PR cargo de Agente Penitenciário e função de chefe da DIAF, **JACQUELINE ZAMINELLI ELLWEIN** RG nº 6.063.515-3/PR cargo e função de Assistente Social, lotados na Penitenciária Estadual de londrina II (PELII), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **11.648.253-3**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina , 05 de agosto de 2015.

Emerson das Chagas

Diretor de Estabelecimento Penal

66373/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA

PORTARIA N° 0020/2015

O **DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **ADILSON LEONI** RG Nº 4.217.303-7 cargo de Agente Penitenciário e função de Diretor de Estabelecimento Penal, **LOURENÇO PAIÃO DA SILVA** RG nº 4.517.293-7/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **GENILSON PEREIRA DE JESUS** RG nº 4.091.090-5/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.067.878-5**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara , 07 de agosto de 2015.

Adilson Leoni

Diretor de Estabelecimento Penal

66374/2015

Departamento da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO.26

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **18 DE AGOSTO DE 2015**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 273/12/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: JOSE CARLOS CAMARGO VARGAS e ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, Investigadores de Polícia.
ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA e Dr FLAVYANNO LAIDANE FERNANDES.
RELATOR – Dr BRUNO ASSONI.

PROT. 220/15/CPC -
SINDICANCIA.
ACUSADO: AMADEU TREVISAN ARAUJO, Delegado de Polícia e LUIZ CARLOS BIESEK, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr DIVAL CARVALHO GOMES.
RELATOR – Dr JAIRO AMODIO ESTORILIO.

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente.-

65776/2015

PORTARIA Nº 1831 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado no **Detran Tarumã**, localizado na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, 2940 – Bloco A, Tarumã, Curitiba, com início em 17/08/2015, as 8H30MIN e término em 04/09/2015:

TURMA: IP – 85:

NOME	RG	CARGO
ADALBERTO NUNES	4012826-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALINE NASCIMENTO SANTOS RENZETTI	13053459-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARLAN MEINHARDT	13524812-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CELSO BENTO CARNEIRO	1980224-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CHARLES PONDELEK EKERMANN	7995867-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CICERO DE LIMA SILVA	5933294-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	4002506-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DIEGO ELIESER ALMEIDA DA SILVA	13455367-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DOUGLAS PADOVAN DOS SANTOS	13335687-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FABRICIO ARANHA CARRARO	13416218-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABRICIO EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA	13463387-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FILIPE FRANCISCO FEDALTO	6123118-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GASTÃO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	5714305-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GUILHERME MAC LAREN NOGUEIRA DE QUEIROZ	13068129-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HAGGI MICHELETTI ABDUL	9409573-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
INISVALDO LOPES FLAUSINO	7136838-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JAIR PAULINO DA SILVA	5192539-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JANICE CHERPINSKI	7179670-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE ISAC DE LARA	6155187-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSIANE LASKOSKI	7587760-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULIO CESAR LEITE	7109549-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LORIANE PLATH DE OLIVEIRA DA SILVA	8139712-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIANO SOTOMAIOR EHLKE	7352435-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCELO AUGUSTO ZENI BRANDT	6213618-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NEI DOS SANTOS	13381717-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO CESAR DO NASCIMENTO ARIENTE	8089162-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO MURILO DIAZ BORGES	8264726-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REGINALDO JORGE DE OLIVEIRA SILVANO	12582207-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RUBENS JOSE DA ROZA NETO	6125426-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SANDROMAR VIANA	6900191-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SILVIO HERNANI QUOOS	4478484-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SOLENISE PEREIRA LEAL	7018959-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THIAGO HENRIQUE SCHLOTTAG	8570026-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALDENIR MARTINS	2368979-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALERIA JOAQUIM	8082596-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WEIKER DE MENDONÇA NOBREGA	13464975-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1832 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado no **Detran Centro**, localizado na Rua João Negrão, 246, Centro, Curitiba, com início em 17/08/2015, as 8H30MIN e término em 04/09/2015:

TURMA: IP – 86:

NOME	RG	CARGO
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
AMANDA BATISTA JUNGER DA SILVA	7696572-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRE LUIZ CARVALHO DOS ANJOS	13574553-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTONIO VAMBERTO DA SILVA	13603751-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRUNO MARIANO E SILVA	7770053-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CELINA GONÇALVES	4397056-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DAIANE ZANON GRIESBACH	7750737-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DALMO CRISTOVAO MENDES JUNIOR	10053459-2	INVESTIGADOR DE P OLÍCIA
DENISE VASCONCELLOS AZEVEDO	13335526-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DIRAN SAMERI PINTO	5405392-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EMERSON AYRES RIBAS	6603941-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIO MARCELO GBUR	6745601-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FERNANDO CESAR LINCOLN DA SILVA	7316331-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FLAVIUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	6216943-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FRANCELISE ZONATTO	9161602-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JACQUELINE MARI MACHADO	9158929-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOAO PAULO CORREA PINHEIRO	8549853-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULIO CESAR MARINHO	6903339-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LIVIA MARIA TEIXEIRA FERMINO	13519669-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIMEIA SWIECH	8478382-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCOS AFONSO GONZAGA	13335548-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIANA WLADYKA	6379980-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAURICIO DE OLIVEIRA VIANA	4369721-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	6805750-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REGIANO ALVES DOS SANTOS	5867458-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RICARDO GARCIA	13400290-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RICARDO SILVERIO VAZ	7067194-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RONALD AGNER SILVA	6687907-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RONALDO FOGGIATTO	8468335-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SERGIO FABRICIO MANIGLIA	5347505-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR	4618795-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WESLLEY MULLER DA LUZ	7036630-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1833 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado no **Detran Ponta Grossa**, localizado na Rua Marquês do Paraná, s/n, Ponta Grossa, com início em 17/08/2015, as 8H30MIN e término em 04/09/2015:

TURMA: IP – 87:

NOME	RG	CARGO
ANDERSON ANTONINI CASTILHO	9666820-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLEVERSON LAUERMANN	7246542-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDVALDO MOISES JOVINO	5873276-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EVERTON LUIZ GONÇALVES	7564010-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IVAN FERNANDO STOCCO	6334779-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KELLY ISABEL RODRIGUES DE PAULA	5808267-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PEDRO JAREMCZUK	8346865-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REGIS TIAGO RODRIGUES	8911204-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SERGIO MARTINS FILHO	10060046-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SIMONE KARISE BRAGANCEIRO	10202230-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALDOMIRO SIQUEIRA ALBERTTI JUNIOR	6825798-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1834 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado no **Detran Londrina**, localizado na Rua Suindara, nº 334, Vila Yara, Londrina, com início em 17/08/2015, as 8H30MIN e término em 04/09/2015:

TURMA: IP – 88:

NOME	RG	CARGO
ALEXANDRE XIMENO DE MENDONÇA	13455660-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA PAULA MEZURAN DOS SANTOS	7913737-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDERSON LUIS DE PAULA	7719288-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRE ACASSIO BARBOSA	5881978-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	10022876-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CARLOS ALBERTO DA SILVA	8304439-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLAUDINEI CARMO DA SILVA	8733114-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLEICELIANE HAVERHUK AFONSO	4892152-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES	7982573-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDUARDO MILANI GRESPAN	7631225-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EMERSON VILA	5068202-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIO RODRIGO PRINCIPE	8742218-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FERNANDA BELLIN MARIANO PEREIRA	8894733-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FERNANDO CEZAR DA SILVA	6496541-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA	5227395-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE LUIZ FERREIRA	8860929-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE MAURICIO NISHIHARA PINTO	13307960-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULIANA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA ARMADORI	9791874-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEANDRO MARTINS GONÇALVES	7998839-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEONARDO AUGUSTO SCHAUFF PETSCHOW	8994372-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIANO ALMEIDA BATISTA	8393552-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO	6868688-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCELO KENJI YOSHIDA	9398138-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	4114806-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO ROGERIO MANGANOTTI	5178677-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PLINIO CAPELLARI MENEZES	6272175-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RICARDO VIEIRA	6554808-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	6517477-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROGERIO MALHEIROS SIGAKI	8149778-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROMULO ADRIANO BUSIGNANI	7614044-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RONALDO DOMINGOS	6886037-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VALNIR PORTELA PINTO	6142608-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VANESSA FERNANDA IMAI MICIONEIRO	7520532-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1835 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA"**, a ser realizado no **Detran Foz do Iguaçu**, localizado na Avenida Paraná, nº 1588, Foz do Iguaçu, com início em 17/08/2015, as 8H30MIN e término em 04/09/2015:

TURMA: IP – 89:

NOME	RG	CARGO
ALMIR SOUZA DE ARAUJO	4722339-3	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTONIO CARLOS SARTER	4552604-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BERNARDETE DA ROSA	6464462-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLODOALDO KIRNEV	3560597-5	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DIANE DE OLIVEIRA	8175225-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDSON MARINHEIRO DA SILVA	6868337-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIOLA DA MOTTA FIGUEIRA	6499297-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GIANCARLOS MARCHIOTTI	7616395-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HELDER RAFAEL CUSTODIO	9012208-8	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE MANOEL LOPEZ RODRIGUEZ	5343491-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSSEMIR ROBERTO SIMOCA	6004322-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

JULIO FABIANO RAMIRES	7678989-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ ERNESTO JOAY	8051167-1	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARINALDO PASSOS PALHANO	6273229-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIO MILANI	5887132-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REBECA EMANUELA DA SILVA	10324167-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	13037827-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROGERIO SEGATI	6816131-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RONALD CLAUDINO DA SILVA	7250694-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TALITA BATASSINI	13407444-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1836-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **II** e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando o Ofício nº 3898/2015, de 24/07/15, do Instituto de Identificação do Paraná;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARILIZ DE SOUZA RIBAS	3175945-5	Papiloscopista / 2ª

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

PARA: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1837-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES, RG nº 5359661-4– Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 48ª Delegacia Regional de Polícia de **ASSIS CHATEAUBRIAND,** da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **FORMOSA DO OESTE**, **JESUÍTAS**, **NOVA AURORA**, **IRACEMA DO OESTE** e **CAFELÂNDIA,** todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABILE**, RG nº 8627715-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **28/08 a 16/09/2015.**

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1838-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ANTONIO ANGELO COLOMBO, RG nº 880263-7 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 07ª Subdivisão Policial de **UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **DELEGADO CHEFE** da 07ª Subdivisão Policial de **UMUARAMA,** da mesma Divisão, durante férias do titular **PEDRO LUIZ FONTANA RIBEIRO,** RG nº 6009916-2 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **20/08** a **18/09/2015.**

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1839-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **II** e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando o memorando nº 385/2015, de 30/07/15, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
AIRTON HAENISCH JUNIOR	2087338-8	Escrivão de Polícia /2ª

DO(A): 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA,** da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **PINHÃO**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1840-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

T O R N A R S E M E F E I T O:

a portaria **Nº 1740-DPC de 22/07/2015,** que removeu por permuta **PAULO HENRIQUE POLL**, RG nº 13069261-3, Investigador de Polícia, 5ª classe, **da** Delegacia de Polícia de ICARAÍMA, da 07ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior para 21ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da mesma Divisão e **CLAUDINEI DE MORAES**, RG 4993203-0, Investigador de Polícia, 5ª classe, da 21ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior para Delegacia de Polícia de ICARAÍMA, da 07ª Subdivisão Policial de Umuarama, da mesma Divisão, *"tendo em vista não subsistirem os motivos que a ensejam",* conforme solicitação através do Of. nº 100/2015, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte e memorando 386/2015, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1841-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

S U S P E N D E R A S F É R I A S

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **16/07/2015,** marcadas para o período de **06/07/2015** a **04/08/2015,** referentes ao **exercício 2013,** restando, portanto, **20 (vinte) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	Delegado de Polícia/3ª

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1842-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

S U S P E N D E R A S F É R I A S

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **27/07/2015,** marcadas para o período de **13/07/2015** a **11/08/2015,** referentes ao **exercício 2015,** restando, portanto, **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALEXANDRE BONZATTO	5289374-7	Delegado de Polícia/3ª

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1843-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

S U S P E N D E R A S F É R I A S

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **23/07/2015,** marcadas para o período de **13/07/2015** a **11/08/2015,** referentes ao **exercício 2015,** restando, portanto, **20 (vinte) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO	5103624-7	Delegado de Polícia/3ª

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1844-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

S U S P E N D E R A S F É R I A S

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **26/07/2015,** marcadas para o período de **11/07/2015** a **09/08/2015,** referentes ao **exercício 2013,** restando, portanto, **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	3955911-0	Delegado de Polícia/3ª

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1845-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **I**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PATRICIA PORTELLA	7610383-6	Escrivão de Polícia/4ª

DO(A): 41ª Delegacia Regional de Polícia de **IRATI,** da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada. *"Conforme teor do Memorando Interno n° 018/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC ".*

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1846-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JULIO CESAR PIEGAT	7830741-2	Escrivão de Polícia/3ª

DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana, *"conforme Ofício do Sr. Delegado Chefe da Delegacia de Acidentes de Trânsito, que colocou referido servidor à disposição pornão ter se enquadrado com as normas adotadas por aquela gestão, em razão de quebra de confiança, que inviabilizou o bom andamento cartorário, sem observância da obediência hierárquica e harmônica entre o superior hierárquico e o subordinado, requisitos imprescindíveis para a boa gestão administrativa, conforme teor do Memorando Interno nº 018/2015 e Ofício nº 3.475/2015, da Delegacia de Delitos de Trânsito/DPE."*

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1847-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **I**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EDITE CHIARENTIN	5720551-2	Escrivão de Polícia/2ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 04ª Subdivisão Policial de **UNIÃO DA VITÓRIA**, da Divisão Policial do Interior, *"conforme teor do Memorando Interno nº 018/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC."*

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1848-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **I**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R A P E D I D O :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO	5457883-0	Delegado de Polícia/4ª

DO(a): Delegacia de Polícia de **MARILÂNDIA DO SUL,** da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SERTANÓPOLIS**, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da mesma Divisão, "*conforme requerimento do referido servidor e proposição verbal apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio".*

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **SERTANÓPOLIS**, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da mesma

Divisão.

III – D I S P E N S A R: de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **MARILÂNDIA DO SUL,** da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior, e de **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **MAUÁ DA SERRA, CALIFÓRNIA** e **RIO BOM**, todas da mesma Subdivisão e Divisão,

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1849-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

ROBERTO FERNANDES DE LIMA, RG n° 12.811.481-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **IBIPORÃ**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **SERTANÓPOLIS,** da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da mesma Divisão.

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1850-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão extraordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **X**, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

D E S I G N A R :

JOSE APARECIDO JACOVOS, RG nº 3865744-5 – Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na 17ª Subdivisão Policial de Apucarana**,** da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de **MARILÂNDIA DO SUL,** da mesma Subdivisão e Divisão**,** "*conforme proposição verbal apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Walmir Soccio".*

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1851-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **04 de agosto** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDGAR DIAS SANTANA	12645593-3	Delegado de Polícia/3ª

DO(a): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CASCAVEL, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL**, da Divisão Policial do Interior, "*conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar Reis".*

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

66356/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

DESIGNAR,

de acordo com os artigos 70, 71 e 72, da Lei nº 6174, de 16/11/70, **FRANCIELE BRAGA MACHADO,** RG nº 8.074.639-3, para substituir **ROBERTO PELLISSARI**, RG nº 3.270.275-9, no Cargo em Comissão de Gerente de Escritório Regional, símbolo DAS-5, da Paraná Edificações - PRED, por motivo de férias do titular, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

Curitiba, 5 de agosto de 2015.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

R$ 126,00 - 66149/2015

DER

PORTARIA Nº 235 - 2015

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIGNAR	Paulo Fernando Marinho RG. 4.165.504-6	Mem. nº 074/2015- DER/DOP	Como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços 008/2014 - SEAP/DETO.	03/08/15
DE SIG NAR	Luiz Roberto Pereira do Vale RG. 1.443.768-1	Mem. nº 074/2015- DER/DOP	Como Substituto do Gestor do Contrato de Prestação de Serviços 008/2014 - SEAP/ DETO.	03/08/15
DE SIG NAR	Luiz Carlos Alves RG. 529.037-6	Mem. nº 074/2015- DER/DOP	Como Substituto do Gestor do Contrato de Prestação de Serviços 008/2014 - SEAP/ DETO.	03/08/15

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

R$ 147,00 - 66177/2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

DESPACHO : 795/2015-DG
PROTOCOLO : 12.059.521-0 e anexo
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE
ASSUNTO.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria nº 119/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.04.2015, bem como no Parecer n.º 015/2015-PJ/SRLESTE, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUO pela inocência dos servidores envolvidos, tendo em vista que não há prova de materialidade e autoria dos fatos, mas uma situação de força maior.
2. À Superintendência Regional para conhecimento.
3. Arquive-se.

Em, 03 de agosto de 2015.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R$ 126,00 - 66183/2015

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA N.º 104/2015

O Diretor-Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve: **PRORROGAR** por 60 (trinta) dias, o prazo para que, a Comissão designada pelas Portarias nºs 066/2015 e 074/2015, conclua os trabalhos, de acordo com o artigo 316 do Estatuto dos Funcionários Cívis do Paraná e Constituição Federal.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor-Geral da PRED/PR.

PORTARIA N.º 105/2015

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1° **REVOGAR** as Portarias n.º285/2014 e nº 070/2015, considerando o parecer/informação do GMC/PRED, referendado pela Dretoria de Obras.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

R$ 126,00 - 66353/2015

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO N° 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando a posse de servidores nos cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: NORTE CENTRAL

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
VINICIUS MARTINES TRAUTWEIN	MARINGÁ	DRA. ADRIANA TEODORO SHINMI

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA

REGIÃO: OESTE

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
CAMILA CERIBELLI CLASEN CARDOSO	CASCAVEL	DR. LUCAS DE CASTRO CAMPOS

66403/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCEDIMENTO Nº: 18202/2014-PGJ-MP/PR

CLASSE PROCESSUAL: PROTOCOLO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTICIADA: EDNEA BUCH BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

AVISO Nº 083/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 18202/2014-PGJ-MP/PR, instaurados com base na representação criminal de lavra dos vereadores municipais de Paranacity/PR, Jês Carlete Júnior e Rodolfo Alexandre Vismar Campos, que deu conta da prática, em tese, de crime ambiental praticado pela Sra. Ednea Buch Batista, Prefeita do Município de Paranacity/PR.

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

65216/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
- PP nº MPPR-0001.14.000443-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PIC nº MPPR-0001.15.000103-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SYMARA MOTTER.
- IC nº MPPR-0001.13.000231-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0001.13.000235-3, concluído em: 29/06/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0001.15.000275-4. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.14.000152-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

COMARCA: ALTO PARANA
- PP nº MPPR-0002.15.000102-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- PP nº MPPR-0002.15.000103-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- PP nº MPPR-0002.15.000146-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- PP nº MPPR-0002.15.000153-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- PP nº MPPR-0002.15.000154-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- IC nº MPPR-0002.10.000008-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- IC nº MPPR-0002.11.000008-6, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.
- IC nº MPPR-0002.14.000181-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ANDIRA
- PP nº MPPR-0005.14.000281-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000294-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000299-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000312-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000314-2, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000325-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000326-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000327-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000333-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000334-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000339-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000341-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0005.15.000344-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000350-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000354-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0005.15.000358-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- IC nº MPPR-0005.09.000012-5, concluído em: 15/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.11.000015-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0005.11.000004-8. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI, JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- IC nº MPPR-0005.11.000018-8, concluído em: 15/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.13.000150-5, concluído em: 15/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.13.000204-0, concluído em: 22/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.14.000281-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.

COMARCA: ANTONINA
- IC nº MPPR-0006.14.000225-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0006.15.000122-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0006.15.000145-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0006.15.000150-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.10.000005-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA, EDUARDO AUGUSTO CABRINI, WALTER SHINJI YUYAMA, EDUARDO AUGUSTO CABRINI, ISABELLA DEMETERCO, VILMAR ANTONIO FONSECA, VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.13.000167-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.13.000195-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, VILMAR ANTONIO FONSECA.
- PP nº MPPR-0007.13.000298-8, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.13.000367-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.13.000412-5, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000118-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000235-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000390-1, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000504-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000534-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000572-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000579-9, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000608-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- PP nº MPPR-0007.14.000724-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, RICARDO BENVENHU.
- IC nº MPPR-0007.08.000016-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.09.000011-3, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.10.000032-7, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000011-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000099-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000285-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000344-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000384-0, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000172-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, VILMAR ANTONIO FONSECA.
- IC nº MPPR-0007.12.000186-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000265-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000300-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000317-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000320-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000363-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000401-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.12.000434-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000071-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0007.12.000434-1. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000139-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000155-0, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000174-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000176-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000307-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000326-7, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000350-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000445-5, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0007.06.000001-0. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.13.000475-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000015-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000045-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000269-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000331-5, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000498-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000502-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000621-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000626-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.15.000008-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PIC nº MPPR-0008.15.000225-4, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.12.000282-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, ALEXEY CHOI CARUNCHO, RONALDO DE PAULA MION.
- PP nº MPPR-0010.13.000205-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.
- PP nº MPPR-0010.15.000424-9, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.15.000425-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.15.000426-4, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- IC nº MPPR-0010.06.000004-8, concluído em: 24/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.
- IC nº MPPR-0010.07.000007-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0010.14.000068-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.

COMARCA: ASSAI
- IC nº MPPR-0011.12.000051-5, concluído em: 12/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND
- PP nº MPPR-0012.14.000118-6, concluído em: 03/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.14.000194-7, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.15.000123-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.15.000139-9, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.15.000140-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.15.000144-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.15.000145-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.15.000147-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

COMARCA: ASTORGA
- PP nº MPPR-0013.14.000147-3, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR, MARIANA GOMES RIBEIRO, JOSE MARIO DO CARMO PINTO, LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- IC nº MPPR-0013.15.000126-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0013.15.000127-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.

COMARCA: BANDEIRANTES
- PP nº MPPR-0014.15.000121-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0014.15.000167-6, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0014.15.000172-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
- PP nº MPPR-0015.15.000102-0, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000103-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000104-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000105-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000108-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000109-5, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- PP nº MPPR-0015.15.000110-3, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- IC nº MPPR-0015.15.000094-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.
- IC nº MPPR-0015.15.000106-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO
- PP nº MPPR-0017.13.000008-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

COMARCA: CAMBARA
- IC nº MPPR-0019.13.000029-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO, MARCEL DE ALEXANDRE COELHO.

COMARCA: CAMBE
- IC nº MPPR-0020.13.000269-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
- PP nº MPPR-0021.15.000072-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
- PP nº MPPR-0022.10.000011-0, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO, OCTACILIO SACERDOTE FILHO, OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.14.000026-0, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO, OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.15.000154-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.15.000155-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.15.000156-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.

COMARCA: CAMPO LARGO
- PIC nº MPPR-0023.15.000100-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- IC nº MPPR-0023.11.000086-8, concluído em: 29/05/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

COMARCA: CAMPO MOURAO
- PP nº MPPR-0024.14.000786-5, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.11.000333-2, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.15.000316-8, concluído em: 07/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MATHEUS RAHAL.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU
- PP nº MPPR-0025.15.000157-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

COMARCA: CANTAGALO
- PP nº MPPR-0026.15.000129-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

COMARCA: CAPANEMA
- PP nº MPPR-0027.14.000102-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA SKAETTA NUNES, SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
- IC nº MPPR-0028.14.000107-5, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0028.14.000114-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

COMARCA: CARLOPOLIS
- PP nº MPPR-0029.15.000002-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS, THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0029.15.000006-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS, THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0029.15.000009-8, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS, THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0029.15.000134-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0029.14.000130-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0029.14.000171-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PIC nº MPPR-0029.15.000142-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: CASCAVEL
- PP nº MPPR-0030.14.002101-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.14.002559-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.15.000215-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.15.001632-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0030.12.000037-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0030.15.000529-3, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.15.001410-5, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- IC nº MPPR-0030.12.001016-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.13.000702-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.13.001241-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.14.000546-0, concluído em: 15/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.14.001855-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

COMARCA: CASTRO
- PIC nº MPPR-0031.14.000554-2, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA.
- PIC nº MPPR-0031.15.000356-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.
- PIC nº MPPR-0031.15.000361-9, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.
- IC nº MPPR-0031.12.000071-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.
- IC nº MPPR-0031.13.000321-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0031.13.000341-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.
- IC nº MPPR-0031.14.000110-3, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.
- IC nº MPPR-0031.14.000391-9, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.

COMARCA: CATANDUVAS
- PIC nº MPPR-0032.13.000120-2, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.

COMARCA: CERRO AZUL
- PP nº MPPR-0034.15.000029-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0034.15.000105-4, concluído em: 07/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: CHOPINZINHO
- IC nº MPPR-0035.15.000024-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.

COMARCA: CLEVELANDIA
- IC nº MPPR-0038.14.000088-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO, JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0038.14.000089-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO, JACKSON XAVIER RIBEIRO.

COMARCA: COLOMBO
- PP nº MPPR-0039.15.000076-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.
- PIC nº MPPR-0039.15.000283-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: CERRO AZUL - VARA UNICA. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.
- PIC nº MPPR-0039.15.000430-5, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- IC nº MPPR-0039.09.000010-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO
- PP nº MPPR-0040.14.000391-0, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

COMARCA: CONGONHINHAS
- PIC nº MPPR-0041.15.000127-3, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: RICARDO BASSO.
- PIC nº MPPR-0041.15.000142-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: RICARDO BASSO.
- IC nº MPPR-0041.15.000134-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0041.15.000133-1. Responsável: RICARDO FONSECA BASSO.

COMARCA: CORBELIA
- PP nº MPPR-0042.14.000277-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES, CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.15.000181-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
- PP nº MPPR-0043.15.000072-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.
- IC nº MPPR-0043.15.000162-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
- PP nº MPPR-0045.14.000459-4, concluído em: 18/12/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000273-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000274-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000275-1, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000276-9, concluído em: 28/05/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000277-7, concluído em: 28/05/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- PP nº MPPR-0045.15.000278-5, concluído em: 05/02/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

COMARCA: CURITIBA
- PP nº MPPR-0046.14.009317-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.14.024357-0, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.025655-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELA SAVIANI LEMOS, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0046.14.027478-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELA SAVIANI LEMOS, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0046.14.028421-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELA SAVIANI LEMOS, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0046.14.028857-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.14.028857-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.14.035638-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELA SAVIANI LEMOS, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0046.15.000021-7, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO

MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.15.001101-6, concluído em: 10/04/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.001839-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.003195-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.15.006421-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.008970-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.15.013628-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.017446-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.017561-3, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.021048-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PP nº MPPR-0046.15.023516-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.15.026667-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.028622-0, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.15.033056-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0046.15.036080-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.051495-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.15.053316-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA JUSTICA PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO. Responsável: ANA KARINA ABRAO, ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.053481-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.15.053574-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.053616-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.053653-3, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.15.053716-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.053785-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.053798-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.053817-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.015331-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.055428-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.15.055864-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.15.000483-9. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.15.056275-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.15.056276-0, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.15.056277-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.15.056284-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.15.056287-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PIC nº MPPR-0046.12.005823-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ.
- PIC nº MPPR-0046.12.009146-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.001365-2, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.13.006774-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.009917-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.011698-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.14.000693-6, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.14.006513-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- PIC nº MPPR-0046.14.012895-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA REGINA LEMOS.
- PIC nº MPPR-0046.14.016298-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE TIAGO PASTERNAK GLITZ.
- PIC nº MPPR-0046.14.032918-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.
- PIC nº MPPR-0046.15.018905-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.15.018948-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.018968-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.019015-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.
- PIC nº MPPR-0046.15.019553-8, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.019593-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.026982-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.15.035407-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.041543-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.041626-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.15.053141-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PIC nº MPPR-0046.15.055961-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.07.000110-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.08.000146-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.09.000368-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.10.000372-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.10.000952-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.11.000747-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.11.000960-5, concluído em: 10/12/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.11.001137-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0046.12.001390-2, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.13.001058-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.13.002484-0, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.008485-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.009772-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.010848-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.011105-8, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.011372-4, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.022365-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM, GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.026796-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.15.023516-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.15.034378-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.036598-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND, GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.15.056288-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: 2a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE E ADOCAO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, FRANCISCO ZANICOTTI.

COMARCA: CURIUVA
- PIC nº MPPR-0047.15.000143-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.
- PIC nº MPPR-0047.15.000144-5, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

COMARCA: DOIS VIZINHOS
- IC nº MPPR-0048.15.000169-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO
- PP nº MPPR-0049.14.000119-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.
- PP nº MPPR-0049.14.000120-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.
- IC nº MPPR-0049.07.000004-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.
- IC nº MPPR-0049.07.000010-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
- PP nº MPPR-0051.14.000391-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.15.000217-1, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.15.000297-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.15.000325-2, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PIC nº MPPR-0051.13.000056-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.14.000038-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.14.000045-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.14.000245-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.14.000270-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.15.000043-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
- PP nº MPPR-0053.14.000430-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- PP nº MPPR-0053.14.001313-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000032-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000158-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000166-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000391-0, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000666-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.11.000002-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO, RUDI RIGO BURKLE, OSVALDO LUIZ SIMIONI, RUDI RIGO BURKLE, RUDI RIGO BURKLE, OSVALDO LUIZ SIMIONI, OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.12.000398-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.13.000032-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.13.000203-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.13.000407-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.13.000580-3, concluído em: 15/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODNEY ANDRE CESSEL.
- IC nº MPPR-0053.13.000608-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.000039-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.000068-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.000269-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.000543-9, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.14.000756-7, concluído em: 30/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODNEY ANDRE CESSEL.
- IC nº MPPR-0053.14.000764-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.000950-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.14.001023-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUACU - 1a. PROMOTORIA. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI, FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.14.001049-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.15.000329-0, concluído em: 29/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODNEY ANDRE CESSEL.
- IC nº MPPR-0053.15.000375-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.15.000526-1, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA B. DA SILVA.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO
- PP nº MPPR-0054.14.000763-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA, FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA, MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI.
- IC nº MPPR-0054.14.000332-5, concluído em: 09/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.

COMARCA: GOIOERE
- PP nº MPPR-0055.14.000259-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- PP nº MPPR-0055.14.000487-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- PP nº MPPR-0055.15.000250-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0055.14.000256-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

COMARCA: GRANDES RIOS
- PP nº MPPR-0056.15.000121-4, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0056.15.000122-2, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: GUAIRA
- PP nº MPPR-0057.15.000011-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO, CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: GUARANIACU
- PIC nº MPPR-0058.15.000128-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

COMARCA: GUARAPUAVA
- PP nº MPPR-0059.14.000778-8, concluído em: 03/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0059.15.000062-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.09.000025-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS, FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.11.000185-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELLIPE JOSE GEHR.
- IC nº MPPR-0059.11.000323-9, concluído em: 03/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.11.000553-1, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - 7a. PROMOTORIA. Responsável: MARCELO ADOLFO RODRIGUES, FABIO CIRINO DOS SANTOS, CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.13.000058-7, concluído em: 03/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.14.000505-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.15.000211-7, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.15.000370-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

COMARCA: GUARATUBA
- IC nº MPPR-0060.11.000065-4, concluído em: 08/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0060.15.000228-9, concluído em: 08/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0060.15.000229-7, concluído em: 08/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0060.15.000232-1, concluído em: 09/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.

COMARCA: IBAITI
- PP nº MPPR-0061.14.000229-8, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ELAINE PALAZZO AYRES.
- PP nº MPPR-0061.15.000008-3, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PIC nº MPPR-0061.15.000131-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PIC nº MPPR-0061.15.000131-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: IBAITI - 2A. PROMOTORIA. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0061.14.000023-5, concluído em: 18/08/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0061.13.000119-3. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0061.14.000052-4, concluído em: 17/07/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0061.13.000119-3. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0061.14.000057-3, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0061.14.000156-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0061.14.000169-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: IBAITI - 1A. PROMOTORIA. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES, ELAINE PALAZZO AYRES.
- IC nº MPPR-0061.14.000210-8, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.

COMARCA: IBIPORA
- IC nº MPPR-0062.14.000056-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.

COMARCA: ICARAIMA
- PP nº MPPR-0063.15.000113-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- PP nº MPPR-0063.15.000114-5, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- PP nº MPPR-0063.15.000116-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- PP nº MPPR-0063.15.000124-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0063.08.000019-1, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0063.13.000096-9, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.

COMARCA: IMBITUVA
- PP nº MPPR-0064.15.000178-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.

COMARCA: IPORA
- PP nº MPPR-0066.15.000210-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.15.000211-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.15.000213-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.15.000214-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.15.000215-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.15.000216-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.

COMARCA: IRATI
- PP nº MPPR-0067.15.000228-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.15.000229-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.15.000230-0, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PIC nº MPPR-0067.14.000451-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- PIC nº MPPR-0067.15.000117-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- PIC nº MPPR-0067.15.000118-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PIC nº MPPR-0067.15.000119-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0067.08.000007-7, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR, RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0067.13.000206-5, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0067.14.000264-2, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.

COMARCA: IVAIPORA
- PP nº MPPR-0069.15.000326-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.12.000051-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO, BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.14.000173-1, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.14.000323-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.14.000333-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.14.000344-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.15.000333-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0069.15.000342-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.

COMARCA: JAGUARIAIVA
- PIC nº MPPR-0072.15.000425-6, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000405-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000409-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000415-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000416-5, concluído em: 26/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000417-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000418-1, concluído em: 25/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000419-9, concluído em: 25/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000420-7, concluído em: 25/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000421-5, concluído em: 25/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000422-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000423-1, concluído em: 16/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- IC nº MPPR-0072.15.000424-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
- PP nº MPPR-0076.14.000585-1, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HERIC STILBEN, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PP nº MPPR-0076.14.000586-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HERIC STILBEN, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PP nº MPPR-0076.14.000587-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HERIC STILBEN, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PP nº MPPR-0076.14.000588-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HERIC STILBEN, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PP nº MPPR-0076.14.000605-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HERIC STILBEN, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0076.15.000036-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000038-8, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000042-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000047-9, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000048-7, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000049-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000286-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.
- IC nº MPPR-0076.15.000287-1, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA.

COMARCA: LOANDA
- PP nº MPPR-0077.14.000425-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PP nº MPPR-0077.15.000229-1, concluído em: 16/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000246-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000331-5, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000333-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000367-9, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000370-3, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000372-9, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000411-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000414-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000415-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000426-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PP nº MPPR-0077.15.000444-6, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000476-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PIC nº MPPR-0077.15.000359-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

COMARCA: LONDRINA
- PP nº MPPR-0078.13.000124-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.13.002990-9, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.14.001947-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.14.003515-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.14.003602-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI.
- PP nº MPPR-0078.14.003651-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.14.004159-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.15.000048-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.15.000077-2, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.15.000078-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.15.000143-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.15.000516-9, concluído em: 06/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.000526-8, concluído em: 06/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.000538-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.000556-5, concluído em: 06/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.000719-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.15.000815-5, concluído em: 06/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.001203-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.001205-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.15.001449-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.15.002144-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.15.002186-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.15.002209-9, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.13.001666-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.13.002507-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.13.003027-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.13.004189-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.14.003156-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.14.003250-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.14.003359-4, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.000155-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.000748-8, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.000812-2, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.000818-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.000819-7, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001149-8, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001188-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001196-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001355-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001587-9, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.001730-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.15.002266-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- PIC nº MPPR-0078.15.002288-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- IC nº MPPR-0078.11.000765-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.12.000187-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.12.000579-4, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.12.002039-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.12.002046-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.12.002349-0, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.12.002835-8, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.13.000494-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.13.001048-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.13.001316-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.13.002284-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.13.003577-3, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.13.003625-0, concluído em: 02/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.13.004112-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.14.000232-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.14.001318-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.14.001574-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.14.001691-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.14.001767-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.14.002879-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.14.003009-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- IC nº MPPR-0078.14.003651-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.

COMARCA: MALLET
- PP nº MPPR-0079.15.000005-1, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0079.15.000056-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

COMARCA: MAMBORE
- PP nº MPPR-0080.14.000143-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, SARAH DREHER.

COMARCA: MANGUEIRINHA
- PP nº MPPR-0083.15.000046-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.
- PP nº MPPR-0083.15.000138-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.
- PP nº MPPR-0083.15.000145-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.
- PP nº MPPR-0083.15.000146-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.
- PP nº MPPR-0083.15.000147-3, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.
- PIC nº MPPR-0083.15.000057-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

COMARCA: MANOEL RIBAS
- PP nº MPPR-0084.15.000041-6, concluído em: 16/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO MOREIRA DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0084.14.000008-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EVANDRO MOREIRA DA SILVA.
- IC nº MPPR-0084.06.000001-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO MOREIRA DA SILVA.
- IC nº MPPR-0084.13.000161-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO MOREIRA DA SILVA.
- IC nº MPPR-0084.14.000003-9, concluído em: 21/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO MOREIRA DA SILVA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
- PP nº MPPR-0085.15.000408-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0085.15.000430-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.04.000023-5, concluído em: 21/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.04.000024-3, concluído em: 16/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.10.000001-8, concluído em: 01/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- IC nº MPPR-0085.10.000010-9, concluído em: 21/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.11.000010-7, concluído em: 29/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.14.000370-9, concluído em: 16/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.15.000112-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
- PP nº MPPR-0087.14.000133-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

COMARCA: MARINGA
- PP nº MPPR-0088.14.002374-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PP nº MPPR-0088.15.000549-9, concluído em: 17/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PIC nº MPPR-0088.15.001117-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PIC nº MPPR-0088.15.001768-4, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.10.000139-0, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.14.001654-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.15.001736-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.15.001755-1, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.15.001756-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.15.001757-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.15.001774-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.15.001775-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MARMELEIRO
- PP nº MPPR-0158.14.000181-5, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PP nº MPPR-0158.15.000006-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PP nº MPPR-0158.15.000007-9, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: MATELANDIA
- PP nº MPPR-0089.13.000106-1, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO, GUILHERME LAPA WERNER.
- PP nº MPPR-0089.15.000286-6, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: MEDIANEIRA
- PP nº MPPR-0091.14.000326-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0091.15.000264-9, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- IC nº MPPR-0091.13.000311-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
- PP nº MPPR-0093.14.000378-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- PP nº MPPR-0093.15.000010-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- PP nº MPPR-0093.15.000086-2, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: NOVA FATIMA
- IC nº MPPR-0094.13.000015-4, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.

COMARCA: NOVA LONDRINA
- PIC nº MPPR-0095.13.000270-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- PIC nº MPPR-0095.13.000320-5, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- IC nº MPPR-0095.15.000126-1, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.

COMARCA: ORTIGUEIRA
- IC nº MPPR-0096.12.000159-7, concluído em: 07/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- IC nº MPPR-0096.14.000308-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.

COMARCA: PALOTINA
- IC nº MPPR-0100.14.000129-6, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.14.000132-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
- PP nº MPPR-0101.14.000394-4, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.15.000238-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.15.000240-6, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY
- PP nº MPPR-0102.15.000219-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000221-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000239-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000240-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000242-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000243-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000244-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000245-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000246-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000247-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000249-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000250-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000252-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000253-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000256-0, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000257-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0102.15.000258-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

COMARCA: PARANAGUA
- PP nº MPPR-0103.15.000180-0, concluído em: 01/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JULIANA COSTA.
- PP nº MPPR-0103.15.000530-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA.
- PP nº MPPR-0103.15.000533-0, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA.
- PP nº MPPR-0103.15.000535-5, concluído em: 02/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PIC nº MPPR-0103.15.000394-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- PIC nº MPPR-0103.15.000515-7, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PIC nº MPPR-0103.15.000516-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0103.11.000304-5, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0103.12.000303-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.12.000315-9, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0103.13.000392-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.13.000500-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.14.000030-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: PARANAVAI
- PP nº MPPR-0104.15.000429-9, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000430-7, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000431-5, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000432-3, concluído em: 21/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000435-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000436-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000437-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000438-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000439-8, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000440-6, concluído em: 02/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000441-4, concluído em: 01/06/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.15.000448-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI.
- IC nº MPPR-0104.09.000068-8, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.09.000070-4, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.12.000178-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

COMARCA: PEABIRU
- PP nº MPPR-0106.14.000605-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES.
- PP nº MPPR-0106.15.000134-0, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPO MOURAO - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES, JESSICA ALINE SOARES.
- IC nº MPPR-0106.14.000553-4, concluído em: 20/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- IC nº MPPR-0106.14.000555-9, concluído em: 29/05/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- IC nº MPPR-0106.14.000556-7, concluído em: 28/05/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.

COMARCA: PEROLA
- PP nº MPPR-0107.15.000163-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000164-5, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000165-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000166-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000167-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000171-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000172-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000173-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0107.15.000174-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

COMARCA: PINHAIS
- IC nº MPPR-0108.09.000007-7, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

COMARCA: PIRAQUARA
- PP nº MPPR-0111.14.000295-2, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- IC nº MPPR-0111.15.000138-1, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.
- IC nº MPPR-0111.15.000167-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.
- IC nº MPPR-0111.15.000232-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.

COMARCA: PITANGA
- PP nº MPPR-0112.15.000222-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES.
- IC nº MPPR-0112.12.000198-0, concluído em: 13/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

COMARCA: PONTA GROSSA
- PP nº MPPR-0113.15.000983-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PIC nº MPPR-0113.15.000292-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JANIO LUIZ PEREIRA.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ
- PP nº MPPR-0188.14.000125-9, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: PORECATU
- IC nº MPPR-0114.14.000240-2, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÃ¿Ã¿O. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO.

COMARCA: REALEZA
- PP nº MPPR-0118.15.000159-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
- IC nº MPPR-0122.12.000137-7, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0122.14.000169-6, concluído em: 09/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
- IC nº MPPR-0123.08.000015-1, concluído em: 20/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA SKAETTA NUNES.
- IC nº MPPR-0123.08.000020-1, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA SKAETTA NUNES.
- IC nº MPPR-0123.10.000017-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.

COMARCA: RIO NEGRO
- PP nº MPPR-0124.15.000253-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0124.15.000281-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.15.000284-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0124.15.000289-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.14.000167-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

COMARCA: ROLANDIA
- PP nº MPPR-0125.15.000149-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIMARA SALLES FERRO.
- PP nº MPPR-0125.15.000157-1, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA.
- PIC nº MPPR-0125.15.000324-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA.
- PIC nº MPPR-0125.15.000325-4, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
- PP nº MPPR-0126.15.000056-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PP nº MPPR-0126.15.000074-6, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PIC nº MPPR-0126.15.000154-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

COMARCA: SANTA HELENA
- PP nº MPPR-0127.15.000009-0, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PP nº MPPR-0127.15.000162-7, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- IC nº MPPR-0127.06.000008-1, concluído em: 15/05/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
- IC nº MPPR-0130.04.000035-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000111-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000147-3, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000148-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.15.000251-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
- IC nº MPPR-0132.13.000056-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.
- IC nº MPPR-0132.14.000035-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.
- IC nº MPPR-0132.14.000041-6, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.
- IC nº MPPR-0132.14.000047-3, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
- PP nº MPPR-0133.15.000166-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0133.15.000167-4, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0133.15.000168-2, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0133.15.000169-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0133.15.000170-8, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0133.14.000076-0, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
- IC nº MPPR-0134.11.000033-5, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.14.000111-3, concluído em: 20/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
- PP nº MPPR-0135.14.000243-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIVONZIR JOSE BORGES, ALEXANDRE GAIO.
- PP nº MPPR-0135.15.000040-8, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- PP nº MPPR-0135.15.000073-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- PP nº MPPR-0135.15.000077-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- PP nº MPPR-0135.15.000140-6, concluído em: 03/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, ANA PAULA PINA GAIO.
- PP nº MPPR-0135.15.000405-3, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000493-9, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000494-7, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000526-6, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000566-2, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000575-3, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.15.000579-5, concluído em: 10/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0135.15.000386-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEMEN SILVIA L.PIRES B.GOMES.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
- PP nº MPPR-0136.14.000279-3, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO.
- PP nº MPPR-0136.15.000249-3, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.15.000250-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0136.15.000273-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0136.15.000275-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.
- PIC nº MPPR-0136.15.000110-7, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- PIC nº MPPR-0136.15.000174-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- PIC nº MPPR-0136.15.000198-2, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- PIC nº MPPR-0136.15.000276-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- PIC nº MPPR-0136.15.000277-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- IC nº MPPR-0136.14.000145-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.
- IC nº MPPR-0136.14.000237-1, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON.

COMARCA: SARANDI
- IC nº MPPR-0138.15.000300-0, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0138.15.000301-8, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0138.15.000302-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.15.000306-7, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0138.15.000312-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0138.15.000314-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES
- PP nº MPPR-0142.15.000115-4, concluído em: 08/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PP nº MPPR-0142.15.000116-2, concluído em: 07/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PP nº MPPR-0142.15.000117-0, concluído em: 01/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PP nº MPPR-0142.15.000118-8, concluído em: 08/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

COMARCA: TELEMACO BORBA
- PP nº MPPR-0143.14.000744-2, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0143.15.000493-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA.
- PP nº MPPR-0143.15.000537-7, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA.
- PP nº MPPR-0143.15.000539-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA.
- PIC nº MPPR-0143.15.000522-9, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELEMACO BORBA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- PIC nº MPPR-0143.15.000522-9, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELEMACO BORBA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.14.000544-6, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- IC nº MPPR-0143.14.000545-3, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- IC nº MPPR-0143.14.000546-1, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.

COMARCA: TERRA BOA
- IC nº MPPR-0144.13.000184-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.

COMARCA: TERRA RICA
- PP nº MPPR-0145.15.000135-5, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0145.15.000136-3, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0145.15.000139-7, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0145.15.000140-5, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0145.15.000141-3, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: TERRA ROXA
- IC nº MPPR-0146.15.000164-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- IC nº MPPR-0146.15.000165-0, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- IC nº MPPR-0146.15.000173-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- IC nº MPPR-0146.15.000174-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

COMARCA: TIBAGI
- PP nº MPPR-0147.15.000099-9, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0147.15.000101-3, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000106-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000107-0, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000108-8, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000109-6, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000110-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000111-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PP nº MPPR-0147.15.000112-0, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

COMARCA: TOLEDO
- PP nº MPPR-0148.12.000340-2, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA, TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- PP nº MPPR-0148.15.000709-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- PIC nº MPPR-0148.15.000222-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0148.04.000004-1, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: GIOVANI FERRI, SANDRES SPONHOLZ, GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.10.000019-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPONHOLZ, GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.13.000214-7, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS, JOAO CARLOS NEGRAO, GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.14.000835-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0148.14.001082-5, concluído em: 29/07/2015. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPONHOLZ, GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.14.001083-3, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: SANDRES SPONHOLZ, GIOVANI FERRI.

COMARCA: UBIRATA
- IC nº MPPR-0150.11.000138-8, concluído em: 03/08/2015. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0150.11.000144-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0150.11.000168-5, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

COMARCA: UMUARAMA
- PP nº MPPR-0151.13.000606-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ROBERTO MORENO, CARLOS ROBERTO MORENO.
- PP nº MPPR-0151.14.001095-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- PP nº MPPR-0151.14.001186-8, concluído em: 05/08/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- PP nº MPPR-0151.15.000736-8, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000737-6, concluído em: 29/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000738-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000739-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000740-0, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000741-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000742-6, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000743-4, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000744-2, concluído em: 30/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000745-9, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000746-7, concluído em: 31/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000748-3, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000754-1, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000755-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.15.000757-4, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
- PP nº MPPR-0152.15.000825-7, concluído em: 17/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.
- PIC nº MPPR-0152.15.000663-2, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.
- IC nº MPPR-0152.03.000003-7, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.
- IC nº MPPR-0152.03.000045-8, concluído em: 04/08/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.
- IC nº MPPR-0152.14.001063-7, concluído em: 22/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.14.001284-9, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000003-1, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000302-7, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000367-0, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000388-6, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000397-7, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000406-6, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000416-5, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000435-5, concluído em: 27/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000448-8, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000499-1, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000575-8, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000579-0, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000639-2, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000813-3, concluído em: 21/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000815-8, concluído em: 23/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.15.000820-8, concluído em: 28/07/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: XAMBRE
- PP nº MPPR-0155.14.000082-1, concluído em: 24/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

65715/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.15.000283-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar suposta irregularidade e falta de controle no uso do veículo do Conselho Tutelar ou providências adotadas de parte da Presidência do referido órgão e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente".. Representante(s): JOSIAS ANTONIO DA SILVA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ERVIN FERRARI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.14.000443-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade ocorrida desde 01 de janeiro de 2013 no que diz respeito ao repasse devido pelo Município ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR-IPMAT, ou mesmo operação ou transação irregular ou capaz de colocar em risco a segurança dos beneficiários, ou mesmo o atendimento do interesse público primário decorrente do funcionamento regular de fundo de previdência municipal.. Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.15.000372-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): ". O.. Representado(s): C. R. D. A..
RESPONSÁVEL: SYMARA MOTTER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.15.000359-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. G. T., R. T. C., S. M. D. S. D. A. T., V. M. L., S. A. D. L..

COMARCA: ALTO PARANA
RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000150-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a fim de apurar denúncia realizada na Promotoria de Justiça pela representante Cleuza Boço acerca do mau cheiro causado pelas atividades da Farinheira Ouro Fino.. Representante(s): CLEUZA BOÇO REBUSTINI. Representado(s): FARINHEIRA OURO FINO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000151-5, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a fim de apurar denúncia de cumulação dos cargos de Chefe do Poder Executivo e servidor público estadual pelo representado José Alves de Almeida.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000153-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Willian Mike Alves Santana.. Representante(s): ADERVAL SANTANA, MARILDA ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000154-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor da filha Maria Eduarda Ferreira Alves.. Representante(s): DAIANE CRISTINA FERREIRA, FABIANO DONIZETE DA SILVA ALVES, ROSEMEIRE PONSETE DA SILVA ALVES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000156-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a fim de acompanhar situação da criança Miguel Silva Francisco, o qual necessita de leite sem lactose.. Representante(s): FABIANA OLIVEIRA SILVA FRANCISCO. Representado(s): MUNICIPIO DE ALTO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000157-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a

fim de acompanhar a situação da paciente Donézia Maria de Jesus Timóteo, a qual necessita de medicamentos não padronizados pelo SUS.. Representante(s): DONEZIA MARIA DE JESUS TIMOTEO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.15.000141-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de fato instaurada a fim de apurar denúncia de eventuais irregularidades praticadas pelo representado Denivaldo Barivieira Passos no exercício do cargo de vereador.. Representante(s): JOSUE BARBOSA DE ANDRADE. Representado(s): DENIVALDO BARIVIEIRA PASSOS.

COMARCA: ALTO PIQUIRI
RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.15.000096-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a higidez de permuta de imóvel do Município com imóvel particular.. Representante(s): NELSON LUIZ DAL BEM CARGNELUTTI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.15.000095-2, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de nomeação, em tese, irregular promovida pelo Executivo Municipal de Brasilândia do Sul/PR (nepotismo).. Representante(s): NELSON LUIZ DAL BEM CARGNELUTTI. Representado(s): MARCIO JULIANO MARCOLINO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.15.000092-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a lisura na realização dos atos preparatórios à efetivação da primeira eleição unificada do Conselho Tutelar de Brasilândia do Sul/PR.. Representado(s): ZELINDA TEIXEIRA DE LIMA BERTOLDO.

COMARCA: ANDIRA
RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000132-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual desvio de função da funcionária INVELA APARECIDA SENA
ALVES, auxiliar de serviços gerais da Prefeitura Municipal de Andirá.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): INVELA APARECIDA SENA ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000312-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente GISLAINE ROSENO DE ALMEIDA é portadora de transtorno de irritabilidade e de fobias (CID10: F31, com hipótese de F41.3), necessitando fazer uso do medicamento CLORIDRATO DE TRAZODONA 150mg, conforme prescrição médica do psiquiatra Fernando Pilotto . Representante(s): GISLAINE ROSENO DE ALMEIDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000294-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Eliana Aparecida Rodrigues Barbosa é portadora de transtorno de ansiedade (CID F 41.0, F. 32.2 e G 44.2) e necessita fazer uso dos medicamentos TRAZODONA 150mg, CLOZAPINA 25mg e PAROXETINA 20mg, conforme prescrição médica do neurologista Jean Carlos Shimazaki, CRM-pR 12363.. Representante(s): ELIANA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000314-2, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora MÁRCIA APARECIDA COELHO alega que não possui recursos financeiros suficientes para comprar o medicamento ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, necessário para seu tratamento de saúde.. Representante(s): MÁRCIA APARECIDA COELHO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000344-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A senhora Eliane Aparecida Ferrari compareceu nesta Promotoria de Justiça informando que ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, não está pagando a pensão alimentícia de seu filho ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA NETO, declarando o interesse em ajuizar ação de execução de alimentos. Representante(s): ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA NETO. Representado(s): ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000350-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A senhora JESSICA TEODORO DE SOUZA e o senhor SIDNEY EMIDIO FERREIRA, compareceram nesta Promotoria de Justiça para realizarem acordo de pensão alimentícia, em favor da criança ANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA . Representante(s): JESSICA TEODORO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000354-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: A senhora Aparecida Antonieta Valentini de Almeida compareceu nesta Promotoria de Justiça, relatando que sua mãe possui deterioração mental senil severa, necessitando de auxílio integral, pois não consegue praticar mais atos da vida civil, solicitando a sua interdição.. Representante(s): IZALTINA RIBEIRO VALENTINI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000339-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente MARCELA LOPES DA SILVA, usuária do SUS, procurou a Promotoria de Justiça de Andirá - PR, pois necessita do procedimento COLANGIOGRAFIA ENDOSCÓPICA RETROGADA + PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA, não possuindo recursos financeiros para custear seu tratamento médico.. Representante(s): MARCELA LOPES DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000327-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente APARECIDO JOSÉ SAMPAIO, usuário do SUS, procurou a Promotoria de Justiça de Andirá, pois precisa fazer uso de 03(três) injeções intraoculares do medicamento RANIBIZUMABE 0,5mg/dose, não possuindo condições financeiras para custear seu tratamento médico.. Representante(s): APARECIDO JOSÉ SAMPAIO. Representado(s): "O ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000349-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Comparece nesta Promotoria de Justiça a senhora ARIANE KETILY FERNANDES e o senhor BENHUR THIAGO RIBEIRO, realizando acordo de pensão alimentícia, em favor da criança JOÃO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO. Representante(s): ARIANE KETILY FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000341-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A senhora EMANUELE KATRIN CLARO DE CARVALHO procurou esta Promotoria de Justiça informando que tem interesse no ajuizamento de ação de investigação de paternidade da criança ANTONY CLARO DE CARVALHO, em face de DANIEL ZECKEL AMARAL . Representante(s): ANTONY CLARO DE CARVALHO. Representado(s): DANIEL ZECKEL AMARAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000299-5, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora ERICA APARECIDA VATER RODRIGUES alega que não possui recursos financeiros suficientes para comprar os medicamentos necessários para seu tratamento de saúde, devido ao alto custo dos fármacos.. Representante(s): ÉRICA APARECIDA VATER RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000353-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceram nesta Promotoria de Justiça a senhora Luzimara Camargo de Carvalho Silva e o senhor Herminio Joaquim dos Santos Filho, a fim de realizar acordo de pensão alimentícia para a filha do casal KAUANE CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS . Representante(s): HERMINIO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.15.000358-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000281-6, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a esta Promotoria de Justiça, a Sra. DARLI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, alegou que seu pai INOCENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA possui perda não especificada de audição (CID 10 H91.9) e doença de Alzheimer de início tardio (CID 10 F00.1) e necessita fazer uso de Próteses Auditivas, conforme solicitação emitida pela Dra. Maria Cristina Pugliesi Inácio Otorrinolaringologista - CRM 179.65/PR e o Dr. José Reinaldo S. Lima Medico CRM 8435/PR.. Representante(s): INOCENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: ANTONINA
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.15.000305-8, instaurado em 22/06/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. V. D. I. E. J. D. F. R. G.. Representado(s): A. A..

COMARCA: APUCARANA
RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.10.000005-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: apurar eventuais irregularidades na comercialização e armazenamento de gás liquefeito - GLP, por empresas estabelecidas no Município de Cambira, Comarca de Apucarana. . Representante(s): TEREZINHA CARNAVAL OLIVATO ME. Representado(s): ALMEIDA E PEREIRA E CIA LTDA., BAR DO CHUMBINHO, CLAUDEMIR SABINO DA SILVA, J.C.S. LEITE E CIA LTDA, JUNIOR ANDREOLLI COUTO, MARIA APARECIDA FELIPE, MJ DE SOUZA E OLIVEIRA, SOTTI E SOTTI LTDA.

RESPONSÁVEL: THIAGO GEVAERD CAVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.15.000367-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. V., J. V..

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.15.000369-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar danos ambientais causados na propriedade do representante em decorrência do despejo de águas pluviais oriundas do Residencial Bela Vista, localizado no Distrito do Pirapó, neste município.. Representante(s): JÚNIOR CÉZAR SEREA. Representado(s): MAURICIO ARAGÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000367-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Possíveis irregularidades na realização de exames psicotécnicos pelas duas clinicas habilitadas pelo DETRAN/PR, (Condutran e Habilitare).. Representante(s): AURITA FERREIRA BERTOLI. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.15.000262-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental causado pela empresa representada em decorrência do depósito irregular de produtos químicos, gorduras e óleos diversos transbordando, ocasionando poluição de solo nas margens do Córrego Araranguá, neste município.. Representado(s): A.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁCIDOS GRAXOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000235-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento do suplemento alimentar Nutren 1.0 ao paciente Jeferson Matheus Ferreira da Silva.. Representante(s): BELARMINA BONIFÁCIO DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000724-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Eventual erro médico quando do atendimento prestado a paciente Ana Vitória Imamura de Souza, junto ao UPA, neste município.. Representante(s): DANIELLI IMAMURA SAITO. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000167-5, instaurado em 29/07/2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ocorrência de possível dano ambiental em razão de capotamento de um caminhão de 10 mil litros de efluentes brutos.. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000298-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Estacionamento irregular na Rua Osvaldo Cruz, n.º 1427, neste município, onde carros estão estacionando sobre a calçada.. Representante(s): IVO FRUTUOSO RIBEIRO. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.15.000425-2, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o número insuficiente de agentes de controle de endemias no Município de Apucarana, não atendendo a quantidade de agentes recomendado pelo Ministério da Saúde.. Representado(s): MUNICÍPIO DE APUCARANA.

COMARCA: ARAPONGAS
RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.15.000243-7, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE TERMOS DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E CESSIONÁRIOS. REVISÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO.. Representante(s): ACAZ MÓVEIS LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.15.000290-8, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências concernentes ao fornecimento do medicamento RITALINA LA 20MG ao paciente KAWAN ROZATTI GOMES.. Representante(s): GISLAINE CRISTINA ROZATTI GOMES. Representado(s): 16° REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.15.000236-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de irregularidades no empreendimento/obras de grande extensão em propriedade particular nas proximidades do Distrito de Aricanduva, Arapongas. Área de Manancial - Decreto nº 3.749, 12 de novembro de 2008. Possível drenagem ilegítima de uma lagoa no mesmo Distrito.. Representante(s): CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ARAPONGAS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.15.000294-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências concernentes ao fornecimento do procedimento cirúrgico de NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA ao paciente BALTAZAR CUSTÓDIO DA SILVA.. Representante(s): MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA. Representado(s): 16° REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.15.000295-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências concernentes ao fornecimento do fármaco TEREPARATIDA 250 mcg/ml à paciente HILDA AMALFI TROMBINI (idosa).. Representante(s): MARIA OZENIA PIAVNOVSKI. Representado(s): 16° REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0008.15.000008-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de situação relacionada à constatação de focos do mosquito transmissor da dengue em veículos apreendidos nos pátios da CODAR e da Polícia Militar de Arapongas, bem como providências no mesmo sentido quanto aos veículos apreendidos na Delegacia de Polícia Civil de Arapongas.. Representante(s): CONTROLE DE ENDEMIAS ARAPONGAS. Representado(s): 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ARAPONGAS, CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARAPONGAS.

COMARCA: ARAPOTI
RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO
- Inquérito Civil nº MPPR-0009.15.000060-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a concessão de uso de um terreno público feita pela Prefeitura Municipal de Arapoti/PR à Associação Comercial de Indústrias e Serviços de Arapoti - ACISA.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAPOTI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0009.15.000061-1, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade da contratação da empresa de consultoria e assessoria jurídica Munhoz e Associados pela Prefeitura Municipal de Arapoti/PR, eis que já existe procurador jurídico concursado.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAPOTI.

COMARCA: ARAUCARIA
RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.15.000424-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Em data de 23/07/2015, a 2ª Promotoria de Justiça de Araucária, em defesa dos interesses e direitos coletivos das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, alunos do CMEI TIETÊ, ingressou com Ação Civil Pública nº. 0007978-10.2015.8.16.0025, em face do Município de Araucária.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.15.000425-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Em data de 23/07/2015, a 2ª Promotoria de Justiça de Araucária, em defesa dos interesses e direitos coletivos das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, alunos do CMEI TORRES, ingressou com Ação Civil Pública nº. 0007983-32.2015.8.16.0025, em face do Município de Araucária.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.15.000426-4, instaurado em 28/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Em data de 23/07/2015, a 2ª Promotoria de Justiça de Araucária, em defesa dos interesses e direitos coletivos das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, alunos do CMEI MARANHÃO, ingressou com Ação Civil Pública nº. 0007979-92.2015.8.16.0025, em face do Município de Araucária.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000205-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de irregularidades na atividade empreendida pela empresa UNIBRASPE Brasileira de Petróleo Ltda. no armazenamento, movimentação e destinação de combustíveis e na instalação de duto de transporte de derivados de petróleo.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNIBRASPE - UNIÃO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000282-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. C. D. E. D. P.. Representado(s): J. R. C..

COMARCA: ASSAI
RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.15.000125-0, instaurado em 10/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, LUIZ ALBERTO VICENTE, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO, COM INDÍCIOS DE FRAUDE, DE UM TERRENO DA EMPRESA KLM BRASIL EMPREENDIMENTOS, BEM COMO DE UMA FAZENDA DE PROPRIEDADE DA MESMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.. Representado(s): LUIZ ALBERTO VICENTE.
RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY
- Inquérito Civil nº MPPR-0011.15.000131-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR A NOTÍCIA DE DESVIO DE RECURSOS E BENS PÚBLICOS, BEM COMO OUTRAS IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE ASSAÍ VISANDO O CUSTEIO À ENTIDADE PRIVADA QUE CONTROLA O TIME DE FUTEBOL DE SALÃO "ASSAÍ FUTSAL".. Representado(s): LUIZ ALBERTO VICENTE, BRUNO VIANA, JOSE LUIZ SILVA, LIRIAM YUMI YOKOMIZO SILVA, PAULO RICARDO SILVA, VICTOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS, ZENIDIA APARECIDA CORREIA, LUCAS PAES COSMOS, SAMUEL DE SALES SOUZA.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND
RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000123-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de providências para fornecimento dos suplementos nutricionais NUTREN SENIOR ou NUTRIDRINK, LACTOFOS, OMEGA 3 1000mg e ENSURE SUPLEMENTO ao paciente OZIMIO ANGELELI, portador de mieloma múltiplo (CID C90.0). Representante(s): SIRLEI ERTHAL ANGELELI DECHECHI. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000145-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Instaurar autos de Apuração de Ato Infracional equiparado ao delito descrito no artigo 157, §§1º e 2º, inc. II, do Código Penal, em face do adolescente ABDIAS JOSE DE CARVALHO JUNIOR, consoante informações do Ofício n. 2066/2015 da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand/PR. Representante(s): VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR. Representado(s): ABDIAS JOSE DE CARVALHO JUNIOR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000147-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Medida de Proteção para averiguar suposta situação de risco vivenciada pelo menor JOBSON DE SOUZA, de origem indígena, abandonado pela genitora após o nascimento, apresentando hidrocefalia.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000148-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de providências de MARCO ANTONIO LEMES para fornecimento de válvula AHMED a ser implantada em seu olho direito.. Representante(s): MARCOS ANTONIO LEMES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000149-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar notícia de que NATANAEL FERREIRA teria solicitado agendamento de consultas junto ao 'Posto de Saúde' do Distrito de Bragantina, Município de Assis Chateaubriand/PR, em período anterior às eleições municipais realizadas no ano de 2008, supostamente visando obter votos. Representante(s): JUÍZO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000139-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de Alimentos em favor do menor JOÃO VICTOR D LIMA DE PAULA, representado por sua genitora VANUZA CATALO LIMA, em face de RICARDO JOSE DE PAULA.. Representante(s): VANUZA CATALO LIMA. Representado(s): RICARDO JOSE DE PAULA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000140-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de Execução de Alimentos em favor de RHAYANE AGIALA FERREIRA, filha de SIMONE DA CRUZ AGIALA, em face de REGINALDO FERREIRA DE SOUZA.. Representante(s): SIMONE DA CRUZ AGIALA. Representado(s): REGINALDO FERREIRA DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.15.000144-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de RUDINEY ALVES DA SILVA FERNANDES DE SOUZA, filho de LAURINDO FERNANDES DE SOUZA e IRACI ALVES DA SILVA (falecida), passando a guarda a ser exercida pelo irmão

do menor, CLAUDINEI DA SILVA GOMES.. Representante(s): CLAUDINEI DA SILVA GOMES, LAURINDO FERNANDES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASTORGA
RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR
- Inquérito Civil nº MPPR-0013.15.000126-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento SAFHIRS 10 MG, tendo como beneficiária Daniele Aparecida Dei Toz, com 25 (vinte e cinco) anos de idade, acometida por Esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, episódio atual de mania com sintomas psicóticos e epilepsia (CID 10 □ F 20; F31.2, G40.9).. Representante(s): ADMAR DEI TOZ. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE ASTORGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0013.15.000127-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento Latanoprosta, timolol 0,2% + Brimonidina, Darzolamida 2¢ sol oft e atropina 1% sol oft, tendo como beneficiária a senhora Severina Ferreira Pratis, idosa, com 75 (setenta e cinco) anos de idade, acometida por Glaucoma Avançado no olho direito.. Representante(s): MARIA DO SOCORRO DE AVILA OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE ASTORGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0013.14.000147-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de elevado valor desprendido pelo Município de Astorga para aquisição de serviço de retransmissão de Televisão - RTV.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTORGA.

COMARCA: BANDEIRANTES
RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0014.15.000172-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça a Senhora Maria Aparecida de Souza Mendes, noticiando que os infantes Alex de Souza Mendes, Alan de Souza Mendes, Rafael de Souza Mendes, Walace de Souza Mendes e Wesley de Souza Mendes estaria sendo vítimas de abandono moral e material. . Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0014.15.000167-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparecimento da Sra. ROSELY APARECIDA MARQUES DA SILVA, nesta Promotoria de Justiça, noticiando ser portadora de asma grave de difícil controle, faz tratamento via SUS e necessitada da medicação BROMETO DE TIOTRÓPIO 2.5mg, para tratamento de sua saúde, não tendo condições de adquiri-la de forma particular, em razão de sua hipossuficiência.. Representante(s): ROSELY APARECIDA MARQUES DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000102-0, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento o qual visa à homologação de acordo extrajudicial sobre a guarda do menor Guilherme Henrique da Silva Ribeiro.. Representante(s): ELZA RODRIGUES DA SILVA, IVANILDO PIRES RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000103-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento o qual visa à homologação de acordo extrajudicial sobre a guarda e alimentos das crianças Ketlen Santos Luzia e João Vitor Vestfal Luzia.. Representante(s): JOÃO LUZIA, LILIAN VESTFAL SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000104-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento o qual visa à homologação de acordo extrajudicial sobre a guarda e alimentos das crianças Nicolas Matheus Luzia Cesáreo e Gustavo Luzia Cesáreo.. Representante(s): JOSE CARLOS CESAREO, MARCIA LUZIA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000105-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento que visa o fornecimento de alimentos para a criança Vottoria Carla Bento Jeronimo em face do genitor Carlos Jeronimo.. Representante(s): CAMILA CAROLINE BENTO DA SILVA. Representado(s): CARLOS JERONIMO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000108-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento o qual visa à homologação de acordo extrajudicial sobre a guarda e alimentos dos menores Antonio Felipe Borges da Silva, Gabriel Carvalho da Silva e Juliano Carvalho da Silva.. Representante(s): JOSÉ JULIO DA SILVA, MARCIA SUELI BORGES CARVALHO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000109-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento que visa o fornecimento de alimentos para a criança Lucas Antonio da Costa em face do genitor Jose Antonio da Costa.. Representante(s): LUCIANA RAMALHO DE OLIVEIRA. Representado(s): JOSÉ ANTONIO DA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.15.000110-3, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Cuida-se de procedimento que visa o fornecimento de alimentos para a criança Alessandra Ribeiro da Silva em face do genitor Alexsandro Machado da Silva.. Representante(s): OZANA DE LOURDES RIBEIRO LIMA. Representado(s): ALEXSANDRO MACHADO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.15.000084-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de procedimento que visa o fornecimento de medicamento a senhora IRES CATHARINA DALCIN CASSOL.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.15.000106-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar a suposta situação de risco em que estariam vivendo o casal de idosos Lindamir e Elias.. Representado(s): ELIAS ANTONIO LUCENA, LINDAMIR MIRANDA VIDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.15.000094-9, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de procedimento que visa o fornecimento de medicamentos à Sra. SIRLEI SOUZA NASCIMENTO HERNANDES.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: CAMBE
RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.15.000133-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo servidor público Luis Antônio Félix Júnior.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.15.000287-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual prática de ato de improbidade administrativa no que tange à realização de aditivos em contrato de prestação de serviços de roçagem e limpeza de área verde do Município de Cambé com a empresa Ana Paula da Silva Paisagismo Ltda. - ME que suplantam o percentual admitido pela Lei n. 8.666/1993, em notório prejuízo aos cofres públicos.. Representante(s): JORGE MASSAHAKI SUZUKI. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.15.000288-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pela médica Dulce da Silva Pereira que, em que pese afastada de suas funções laborais por alegado motivo de saúde, exercia a mesma função em outros municípios paranaenses.. Representante(s): JOÃO DALMACIO PAVINATO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ. Representado(s): DULCE DA SILVA PEREIRA.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.15.000075-6, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurado a fim de apurar informações sobre ausência de prestação de contas do convenio 93943/98 SIAFI (350949) firmado entre o Município de Nova Cantu e o Ministério da Educação.. Representante(s): MUNICIPIO DE NOVA CANTU. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.15.000076-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurado visando apurar informações quanto a ausência de prestação de contas do convenio 93943/98-SIAFI firmado entre o Município de Nova Cantu e o Ministério da Educação.. Representante(s): MUNICIPIO DE NOVA CANTU. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.15.000181-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a falta de fornecimento de espessante alimentar ao paciente José Carlos Paes de Souza pelo município de Quatro Barras/PR. . Representante(s): JOSÉ CARLOS PAES DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - PODER EXECUTIVO.

COMARCA: CAMPO LARGO
RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.15.000350-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de supostas irregularidades no que tange a alguns caminhões e máquinas rodoviárias estarem no terreno do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, os quais foram encaminhados para leilão. Bem como, a apuração de eventual irregularidade na forma em que tais bens públicos serão/foram alienados.. Representante(s): JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA. Representado(s): Município De Campo Largo.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.15.000316-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. P. D. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000315-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. B. P. C. D. R. H. E. N. A. D. Á. -. A., R. B. P. C. D. R. H. E. N. A. D. Á. -. A.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000317-8, instaurado em 27/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: A apuração supostas irregularidades na coleta de esgoto do Hospital do Rocio pela SANEPAR, visto que os efluentes hospitalares estão sendo descartados na rede de esgoto sanitário, em uma boca de lobo localizada na esquina da Rua Balduíno Vidal com a Avenida Airton Senna.. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANEPAR, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA - EPP, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000321-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: a apuração de irregularidades na contratação da empresa GLOBAL SERVIÇOS EIRELLI □ EPP, vencedora do Procedimento Licitatório Edital de Concorrência nº 005-2014, para execução de pavimento com paralelepípedo no Município de Campo Largo.. Representante(s): JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000328-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostas irregularidades na contratação de funcionários, possíveis funcionários □fantasmas□ e irregularidades na função dos servidores nomeados ao cargo de □Assessor Comunitário□ pela Câmara Municipal de Campo Largo.. Representante(s): JOSE K. CASTRO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000329-3, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostas irregularidades cometidas pelo Município de Balsa na aplicação dos recursos do FUNDEB na área educacional no ano de 2014 fora dos percentuais previstos na Lei 11.494/2007.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BALSA NOVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000330-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: A apuração de supostas irregularidades no Auto Posto Allegro e possíveis danos ao meio ambiente.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO ALLEGRO CAMPO LARGO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000331-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a pratica de atos de improbidade administrativos narrados no Protocolado nº 11.806.545-0 (relativo as prestações de contas do Fundo Rotativo 2012 do Colégio Estadual Professora Edithe); no Protocolado nº 11.806.542-5 (relativo as prestações de contas do PDDE 2012 do Colégio Estadual Professora Edithe); no Protocolado nº 11.806.543-3 (relativo as prestações de contas do PDDE/ Mais Educação 2012 do Colégio Estadual Professora Edithe); e no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.885-036-0, todos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.. Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ADRIANA APARECIDA SIKORA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000341-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostos atos de improbidade administrativa referente a possíveis cargos comissionados do Município de Campo Largo trabalhando dentro da empresa Pré Hospitalar Saúde Assessoria e Consultoria na Área de Saúde Ltda do Dr. Heitor Pinheiro Lima Neto no ano de 2011. . Representante(s): DANIEL NOVASKI VIDAL DE ALMEIDA. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000342-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostos atos de improbidade administrativa referente a forma de contratação dos médicos do Centro Médico Hospitalar através da empresa Pré Hospitalar Saúde Assessoria e Consultoria na Área da Saúde Ltda do Dr. Heitor Pinheiro Lima Neto no ano de 2011, bem como possíveis irregularidades no Chamamento Público 004/2011 e Processo Administrativo nº 12162/2011 também referente a empresa Pré Hospitalar.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): Município De Campo Largo.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000347-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de irregularidades no transporte público escolar de Campo Largo, em especial no que se refere ao sistema de medição da quilometragem; irregularidades na inspeção dos recibos utilizados no transporte escolar; ausência de dispositivo auxiliar de visão (para marcha ré) nos veículos escolares e suposta realização de transporte escolar com veículos com placa branca (uso particular). (Fatos 5, 6, 7 e 9). Representante(s): GAECO. Representado(s): Município De Campo Largo.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000348-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostas irregularidades na licitação da Linha 125 e/ou 127 do Transporte Público Escolar. (Fato 1). Representante(s): GAECO. Representado(s): Município De Campo Largo.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000349-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostas irregularidades na Licitação nº 075/2013 do Transporte Público Escolar. (Fato 8). Representante(s): GAECO. Representado(s): Município De Campo Largo.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000354-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A apuração de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 459/2015 - Edital de Tomada de Preços nº 02/2015 do Município de Balsa Nova, o qual teve como objetivo a elaboração de edital e realização de Concurso Público para suprir vagas do quadro permanente de servidores públicos do Município de Balsa Nova.. Representante(s): CONSESP-CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BALSA NOVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000166-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ANTECIPAÇÃO DE VALORES REFERENTES AOS LUCROS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2011 E 2012 DA COCEL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.. Representante(s): CONSELHO DOS CONSUMIDORES DA COCEL. Representado(s): Companhia Campolarguense De Energia Elétrica - Cocel, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

COMARCA: CAMPO MOURAO
RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.15.000623-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia possível omissão do médico DR. LISSANDRO TADEU DE NEGREIROS GUIMARÃES durante os atendimentos prestados à senhora THAYULLA COSTA E SILVA, que veio a óbito na Santa Casa de Campo Mourão/PR por complicações decorrentes de um septicemia.. Representante(s): EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA. Representado(s): DOUTOR LISSANDRO TADEU DE NEGREIROS GUIMARÃES.
RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.15.000968-6, instaurado em 05/02/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.15.000981-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar eventual maus tratos à idosa IRENE DE OLIVEIRA, praticados, em tese, por Evalter José de Oliveira.. Representante(s): IRENE DE OLIVEIRA. Representado(s): EVALTER JOSÉ DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.15.000983-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a prescrição de medicamentos por médico do Sistema Único de Saúde em hipótese de atendimento que não foi realizado no âmbito do sistema público, com a finalidade de instrução de ação de obrigação de fazer processada nos autos n.º 4320-73.2015.8.16.0058, junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR, em favor de MARIA CRISTINA PIEZZOTTI.. Representante(s): MARIA CRISTINA PIEZZOTTI. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.15.000984-3, instaurado em 04/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: O Ministério Público Federal encaminhou Ofício n.º 217/2015-GAB/PRM/CM, noticiando que munícipes adquiriram casas inclusas no programa federal MINHA CASA, MINHA VIDA e que as mesmas não foram construídas de acordo com o memorial descritivo de construção apresentado quando da venda dos imóveis.. Representante(s): Edilson Moreira Cordeiro, POLIANA ANGÉLICA ARAGÃO. Representado(s): JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.15.000986-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar eventual risco à segurança pública decorrente das instalações elétricas dos POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo em vista que demais irregularidades no processo licitatório estão sendo discutidas nos autos de ação civil pública n.º 4832-56.2015.8.16.0058, que o Ministério Público do Estado do Paraná move em relação a J.P.A.S. KEHL COMERCIAL ELÉTRICA (LUMINEX ELETRO) e outros.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA CAMPO MOURÃO. Representado(s): J. P. A. S. KEHL COMERCIAL ELÉTRICA ME, JOAO PAULO DA ROSA, NELSON CHUIT TANAKA, NELSON JOSE TURECK.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU
RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.15.000157-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. V. H.. Representado(s): J. M. D. O..

COMARCA: CANTAGALO
RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.15.000129-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. F. C..

COMARCA: CAPANEMA
RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.15.000107-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: NECESSIDADE DE AJUIZAR AÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DA REPRESENTANTE, QUE É PORTADORA DE ENFISEMA GRAVE E DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA GRAVE, NECESSITANDO FAZER USO DE MEDICAMENTO NÃO DESCRITO NA LISTA DO RENAME.. Representante(s): ILGA ROSANI MULLER. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0027.14.000102-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual preterimento de candidata aprovada em concurso público para professora em favor de empregados temporários.. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPANEMA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RESPONSÁVEL: KELSEN CERIACO DE CAMPOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0028.15.000137-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no no procedimento licitatório 051/2015, o qual teve como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças novas (sistema de auto center) e de serviços, visando a manutenção da mini carregadeira Case 184C. . Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

COMARCA: CARLOPOLIS
RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.15.000141-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça a representante Senhora MARIA DIRCE ROMERO CORRÊA, a qual prestou declarações e alegou que necessita de medicamentos (receituário em anexo) para sua irmã a representante LEONARDA RODRIGUES VARRASCHIM, alega que sua renda mensal é incompatível com os preços de tais fármacos. . Representante(s): LEONARDA RODRIGUES VARRASCHIM, MARIA DIRCE ROMERO CORRÊA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.15.000144-3, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça a representante Senhora MARIA DIRCE ROMERO CORRÊA, a qual prestou declarações e alegou que necessita de medicamentos (receituário em anexo) para o seu esposo o representante SEBASTIÃO CORRÊA, alega que sua renda mensal é incompatível com os preços de tais fármacos. . Representante(s): MARIA DIRCE ROMERO CORRÊA, SEBASTIÃO CORREA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.15.000146-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, realizando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS e a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLÓPOLIS-PR, a fim de sanar os problemas atuais da CRECHE MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.15.000124-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Suposta irregularidade na Dispensa de Licitação nº 37/2015, da Câmara de Vereadores do Município de Carlópolis-PR - pagamento efetuado anteriormente à prestação dos serviços.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.15.000142-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): P. J. D. C. D. C.. Investigado(s): E. L. D. S. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0029.15.000009-8, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apuração de eventual irregularidade praticada pelo representado Prefeito Municipal Senhor MARCOS ANTONIO DAVID, pela dispensa de licitação em relação ao "Monumento" construído para homenagem ao Tooro Nagashi de solenidade religiosa da colônia japonesa de Carlópolis-PR.. Representante(s): JORGE LUIS DAMIN. Representado(s): MARCOS ANTONIO DAVID.
- Inquérito Civil nº MPPR-0029.15.000006-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na conduta de servidor público ANDERSON ROBLES GAMA na aprovação de seus próprios projetos particulares como Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, enquanto na função pública de sua responsabilidade.. Representante(s): JORGE LUIS DAMIN. Representado(s): ANDERSON ROBLES GAMA, MARCOS ANTONIO DAVID.
- Inquérito Civil nº MPPR-0029.15.000002-3, instaurado em 27/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Em consonância com o Ofício nº 1355/2014 e Notícia de Fato MPPR nº 0029.14.000226-1, oriundo do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, a qual requer PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ao caso em tela em face da representada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANEPAR.

COMARCA: CASCAVEL
RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002559-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa da 10ª Regional de Saúde no fornecimento do medicamento denominado "Villdagliptina", prescrito pelo médico Dr. Rodrigo Guimarães Mesquita (CRM-PR 21184) ao paciente Gonçalino Roque Antunes.. Representante(s): GONÇALINO ROQUE ANTUNES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.002101-2, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de dano ambiental causado pela Cooperativa Habitacional Colinas Cascavel - COAHCOL, consistente na retirada de curva de nível para a construção de campo de golfe, ocasionando processo de erosão e assoreamento de nascentes existentes em seu entorno.. Representante(s): PRIMO FONTANELA. Representado(s): COOPERATIVA HABITACIONAL COLINAS CASCAVEL - COAHCOL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.001673-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar quais serviços estão em falta na área de abrangência do SAMU Regional, para complementar e tornar efetiva a estrutura da Rede de Atenção às Urgências, sob responsabilidade do Gestor Estadual de Saúde. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.001680-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as irregularidades estruturais apontadas pela CPI da Saúde na UBS DO BAIRRO CLAUDETE . Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.001681-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as irregularidades estruturais apontadas pela CPI da Saúde na UBS DO BAIRRO JARDIM UNIÃO.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.001689-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as irregularidades estruturais apontadas pela CPI da Saúde na UBS DISTRITO RIO DO SALTO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE CASCAVEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.001698-5, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar as irregularidades estruturais apontadas pela CPI da Saúde na UBS BAIRRO SANTO ONOFRE.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCAVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.15.001660-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.15.001632-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.15.000215-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.15.001668-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. B. D. S..

COMARCA: CASTRO
RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.15.000361-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. S. D. C.. Investigado(s): M. E. F. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.15.000357-7, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Aferir suposta ilegalidade no procedimento licitatório convite nº 01/2010, realizado pelo MUNICÍPIO DE CASTRO, visando a reforma e adequação do paço municipal, que culminou na celebração de contrato com a empresa CONCIPASA - CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., em razão de eventual descumprimento ao prazo mínimo de 05 dias úteis entre a data do recebimento do convite pelas empresas interessadas e da data da abertura das propostas.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO. Representado(s): CONCIPASA - CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., Município De Castro.
RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.15.000356-9, instaurado em 27/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. C. F. D. S..

COMARCA: CERRO AZUL
RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.15.000109-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Requerimento n.° 002/2015, do Sr. Jurandir Ribeiro de Souza, encaminhando o requerimento n.° 001/2015, referente à providências administrativas e transferência de lotação do servidor. . Representante(s): JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO AZUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0034.15.000029-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Ofício n.º 84/2014 - encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB noticiando irregularidades junto à Secretaria de Educação de Cerro Azul.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE CERRO AZUL. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CERRO AZUL.

COMARCA: CHOPINZINHO
RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0035.15.000067-3, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): U. C..

COMARCA: CLEVELANDIA
RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0038.15.000115-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. C.. Investigado(s): E. D. L. P..

COMARCA: COLOMBO
RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.15.000207-7, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. C. P.. Representado(s): C. D. E. I. R. D. B. L. -. M..
RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.15.000429-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. D. S. J. D. P.. Investigado(s): M. A. Z. H..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.15.000430-5, instaurado em 24/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 4. P. D. J. D. F. R. D. C.. Investigado(s): V. L. P. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.15.000431-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. F. D. F. R. D. C.. Investigado(s): J. N. M..

COMARCA: COLORADO
RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE
- Inquérito Civil nº MPPR-0040.15.000210-9, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. D. M. L.. Representado(s): M. C. S..
RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.15.000258-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. D. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0040.14.000391-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar a legalidade e regularidade do procedimento licitatório que resultou na contratação da empresa R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA.. Representado(s): MARCELO CERNESCU, R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA - ME, SÉRGIO CERNESCU, MUNICÍPIO DE COLORADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0040.15.000236-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade dos pagamentos no Pregão 02/2015 do FMS de Santo Inácio.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO.

COMARCA: CONGONHINHAS
RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.15.000142-2, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.15.000133-1, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pertinente à rejeição das contas municipais de Congonhinhas/PR do exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito Luiz Henrique Pereira Cursino.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS. Representado(s): LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0041.15.000134-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pertinente à rejeição das contas municipais de Congonhinhas/PR do exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito Luiz Henrique Pereira Cursino.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS. Representado(s): LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO.

COMARCA: CORBELIA
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.15.000139-6, instaurado em 03/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar suposta ocorrência de dano ambiental causado pela enxurrada advinda, em tese, de empresas instaladas no Parque Industrial de Corbélia, na chácara de propriedade do Sr. Luiz Carlos Stürmer, situada na estrada de pedras poliédricas para São Roque.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.15.000167-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Corbélia, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2 caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI,g, VIII e XII e art. 4º, III,a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CORBELIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.15.000168-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Braganey, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2 caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI,g, VIII e XII e art. 4º, III,a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAGANEY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.15.000173-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Anahy, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2 caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI,g, VIII e XII e art. 4º, III,a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANAHY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.15.000174-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Iguatu, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2 caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI,g, VIII e XII e art. 4º, III,a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000181-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa do Gestor Estadual de Saúde em fornecer cirurgia de desbridamento à paciente Solange Aparecida Bruger. . Representante(s): SOLANGE APARECIDA BRUGER. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000182-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: RESÍDUOS SÓLIDOS - MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - ATERRO - LIXO - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. Representado(s): IVANOR DAMIÃO BERNARDI, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000159-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar situação da criança Matheus Merlo da Silva, de 10 anos, portador de necessidades especiais, na sua inserção em ensino especial (APAE). . Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000277-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar supostas irregularidades no atendimento da Atenção Básica de Saúde, no município de Braganey.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAGANEY.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
RESPONSÁVEL: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.15.000162-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a situação do paciente Fernando Luz Pereira, o qual necessita do medicamento Stelara (Ustequinumabe).. Representante(s): FERNANDO LUZ PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000278-5, instaurado em 05/02/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000276-9, instaurado em 28/05/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000277-7, instaurado em 28/05/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000275-1, instaurado em 10/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A. A. R., G. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000273-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): L. M. A. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.15.000274-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SERGIO SOUZA MEYER
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000459-4, instaurado em 18/12/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURITIBA
RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053316-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto verificar a notícia de possíveis desvios naquele nosocômio.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): HOSPITAL OSWALDO CRUZ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.045041-2, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto a "insuficiência de tiras de reagentes e glicosímetro a ser entregue a pacientes portadores de diabetes mellitus tipo 1". Representante(s): OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SESA - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056660-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento ranibizumabe (lucentis) à pessoa de Pedro Acioli Pereira, usuário do SUS, portador de degeneração macular relativa à idade - DMRI exudativa de olho esquerdo.. Representante(s): PEDRO ACIOLI PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.053141-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. C. D. S. R. S.. Investigado(s): H. D. T. D. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.055961-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. A. B., M. M. B. D. S.. Investigado(s): S. M. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.053411-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto investigar (a) a suficiência do número de médicos que, de fato, atendem no Hospital Oswaldo Cruz; (b) de que modo ocorre o encaminhamento de pacientes ao Hospital Oswaldo Cruz e de que modo os pacientes do hospital são novamente encaminhados aos serviços de saúde ambulatoriais (sistema de referência e contrarreferência), inclusive no que concerne ao Hospital-Dia.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): HOSPITAL OSWALDO CRUZ, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.001839-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa do fornecimento do medicamento Ranibizumab (Lucentis R) à usuária LICÍDIA CANDIDO DOMINGUES, portadora de retinopatia diabética.. Representante(s): JOSE BELMIRO DE ASSIS, LICÍDIA CANDIDO DOMINGUES. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.013628-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de mau atendimento prestado pela médica Rosane Mara Marczuk ao idoso Alcides Ferreira dos Santos, acolhido na instituição de longa permanência de idosos "A Casa da Bisa", assim como de demora na realização de consultas de que necessita aquele paciente.. Representante(s): ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS, ANDREA RODRIGUES PIANARO. Representado(s): ROSANE MARA MARCZUK, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.017446-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto apuração da notícia de falta de materiais para tratamento domiciliar ao paciente Reginaldo Cardoso de Oliveira, nas UMS. Representante(s): RENATA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
RESPONSÁVEL: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053810-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de ilícitos penais, em tese, cometidos pelos policias civis Woalther Costa e Phillipe Araujo Costa da Silva Rego.. Representante(s): PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO, WOALTHER COSTA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.028421-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar suposta contratação de Vicente de Paula Silva sem a realização de concurso público para o desempenho da atividade de carcereiro junto a Delegacia de Polícia de Barbosa Ferraz. . Representante(s): 6ª VARA FEDERAL DE MARINGA. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.027478-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar (a) a regularidade da constituição da empresa CS BIOENERGIA S/A, na qual a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná detém participação acionária minoritária; (b) apurar eventual supressão de processo de licitação na aquisição de produto da empresa CATTALINI BIOENERGIA S/A.. Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.035638-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar possível descumprimento de dever de ofício pela omissão na lavratura de auto de prisão em flagrante do denunciado Tiago de Assis Machado.. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.025655-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa pelos Policiais Civis Lourival Preiss, Renato Grobaski e Sandro Amaral, os quais, em tese, atuavam como seguranças de um cassino clandestino, localizado no Hotel das Américas, situado na Rua 501, nº 90, Centro, Balneário Cambouriú/SC.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): LOURIVAL PREISS, RENATO GROBASKI, SANDRO AMARAL.

RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.055428-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): C. P. D. S. M., E. C. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056275-2, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. C. -. B. N.. Representado(s): A. C. M., G. B. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056276-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. P. C. C. A. E. I.. Representado(s): C. V. P., N. V. D. S., S. R. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056277-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. E. C. D.. Representado(s): R. R. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056410-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): N. A. V..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.045037-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no que tange à situação funcional do servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CLEITON KIELSE.. Representado(s): DESCONHECIDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.045038-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em licitações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.. Representado(s): DESCONHECIDO.

RESPONSÁVEL: DANIELLA SANDRINI BASSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.055431-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.056561-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): D. -. C. D. I. E. A.. Investigado(s): J. L. D. V. L., L. C. D. V. L., M. L. B. E. C. L., T. C. E. T. E. L., T. I. D. E. D. T. L., T. E. V. E. G., V. D. B. I. D. V. A. L..

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.057084-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão eletrônico, 70/2012 e 142/2012, promovidos pelo Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, para aquisição de câmara de teste cíclico de corrosão e capela química para exaustão, com lavador de gases corrosivos. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): TECPAR - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.055031-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): J. A. I. E. C. D. P. O. L.. Investigado(s): A. D. A. E. D., A. C. B. D. S., F. S. D. H. N., N. A..

RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.045985-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): M. J. M. D. S..

RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.035069-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSARIA REGINA TESONI DE BARROS RICHARTZ PARA O CARGO EM COMISSÃO NA ADAPAR.. Representante(s): AFISA - ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.057097-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.054360-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): ". O.. Investigado(s): M. D. L. V., F. G. D. S..

RESPONSÁVEL: FLAVIA REGINA LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.045268-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): J. M. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.043227-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): C. B. -. P. M. D. C. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.054980-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. C. A. C. P. P. P.. Investigado(s): C. B. -. P. M. D. C. A..

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ZANICOTTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.056288-5, instaurado em 19/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. C. E. A. E. D. E.. Representado(s): O. C..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053574-1, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053616-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053716-8, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053785-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053798-6, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053817-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.055250-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.041146-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. -. G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.055864-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.006421-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata-se de expediente encaminhado pela Comunidade Escolar do Colégio Estadual Emiliano Perneta, solicitando providências para a reabertura das turmas do Ensino Médio, do período noturno, considerando a demanda de alunos prevista para o ano letivo de 2015.. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL EMILIANO PERNETA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.057263-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguação acerca da acessibilidade na Escola Estadual Professor Lysímaco Ferreira da Costa, localizada na Avenida Iguaçu, n. 3012, Bairro Água Verde, nesta Capital.. Representante(s): NEUCI CIOCH. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LYSIMACO FERREIRA DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.055343-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação acerca das condições de acessibilidade na Associação Padre João Ceconello.. Representado(s): ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO CECONELLO.

RESPONSÁVEL: LAIS LETCHACOVSKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.042341-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H. -. D. 1.. Representado(s): C. H..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.021048-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reclamação recebida do Advogado Alberto Alvares Rau, diante da impossibilidade de realizar visitas nas unidades de acolhimento do Município de Curitiba.. Representante(s): ALBERTO ALVARES RAU. Representado(s): UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.046571-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. C. D. U.. Investigado(s): E. D. C..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.045035-4, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A consumidora reclama dos diversos aumentos que vem ocorrendo ao longo de 2015 em setores da economia.. Representante(s): VERA MICHELIN. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.055427-0, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Questiona o reajuste de planos de saúde. . . . . Representante(s): VERA IONE MICHELIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.045036-2, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia da conduta de imobiliárias que ferem os direitos da coletividade quando da locação de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

imóveis pela adoção de várias condutas que ferem o direito do consumidor.. Representante(s): MARISTELA ZAMONER. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.044486-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Cobrança de preço de medicamento popular acima da tabela do Ministério da saúde.. Representado(s): DROGARIAS E FARMÁCIAS NISSEI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.050452-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Cobrança de juros pelo HSBC desproporcional ao contratado no ato do financiamento.. Representante(s): VALDECI JOSÉ LIMA. Representado(s): BANCO HSBC.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.050919-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Venda e cobrança de serviços telefônicos pela TIM não solicitado pelo consumidor (protocolo 1325). Representante(s): RUTH DO SACRAMENTO SILVA BARROSO. Representado(s): TIM CELULAR S.A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.053148-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação em face de BF Consultoria - Businnes e Finances . . .. Representado(s): BF CONSULTORIA - BUSINNES E FINANCES.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056298-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. M.. Representado(s): S. M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.057266-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. S. F.. Representado(s): S. D. E. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.024357-0, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo por objeto a demora na realização de cirurgia da mão. Representante(s): ABELARDO FREITAS, FÁTIMA FREITAS. Representado(s): HOSPITAL DO TRABALHADOR DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.023516-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P. N.. Representado(s): S. D. E. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.000021-7, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tem por objeto a indicação de eletroconvulsoterapia na paciente Giselle Cristiane Martins.. Representante(s): MILTON MARTINS E GISELLE CRISTIANE MARTINS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.055622-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. F.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.055848-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.055907-1, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.056156-4, instaurado em 31/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. D. M.. Representado(s): I..

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053481-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. A. F. D. D. P.. Representado(s): S. A. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.053653-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. A. F. D. D. P.. Representado(s): M. C. S. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056287-7, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. A. F. D. D. P.. Representado(s): O. C. F., S. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.15.056284-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. A. F. D. D. P.. Representado(s): M. R. D. S. F., U. R. F..

RESPONSÁVEL: WAGNER VELOSO HULTMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.054316-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): P. C..

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.15.000142-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de crime e/ou improbidade administrativa durante a prestação de serviços de assessoria jurídica no Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município de Sapopema/PR, haja vista a existência de informações no sentido de que, para o ingresso de pedidos de beneficios previdenciários, estariam sendo emitidas declarações falsas de atividade rural, além da cobrança indevida de valores.. Representante(s): DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL DE PONTA GROSSA PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.15.000141-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.15.000143-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. D. C. P.. Investigado(s): S. A. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.15.000144-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. D. C. P.. Investigado(s): J. R. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0047.15.000140-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a má-prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, nos municípios de Curiúva/PR, Figueira/PR e Sapopema/PR.. Representado(s): COMPANHA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.15.000093-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Auxiliar na dispensação do fármaco Spiriva Respimat (brometo de tiotropio) ao paciente usuário do SUS Mario de Oliveira.. Representante(s): MARIO DE OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0049.15.000101-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Auxiliar na dispensação dos medicamentos Tarfic, Cetaphil Advanced (loção hidratante), e Lipikar Surgras (sabonete), ao infante Eduardo Gonçalves Firmino, diagnosticado com Dermatite pela Médica Dermatologista Dra. Lucimere Messias da Silva.. Representante(s): JANE GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0049.15.000111-0, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. E. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0049.15.000114-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. A. E. C. E. S. D. R. D. C. D. E. B.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0049.15.000116-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. 3. C. -. 3. P. D. P. A. -. C. M.. Investigado(s): J. B. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0049.14.000120-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado a fim de averiguar supostas irregularidades no Programa Compra Direta da Agricultura Familiar.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0049.14.000119-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Demanda instaurada a fim de averiguar supostas irregularidades de atos praticados pelo Executivo Municipal, referente ao abastecimento de veículos que não estariam mais em circulação.. Representado(s): ELIAS DE LIMA.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000325-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Analisar eventual propositura de ação de interdição em face de Ana Rosa Marques, portadora de esquizofrenia não especificada e Hipertensão Arterial Essencial.. Representante(s): SILVALINA MARQUES. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000247-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o medicamento necessário para o tratamento da criança Yago Alejandro de Barros Pinto, portador de Asma.. Representante(s): DAYANE CAMARGO DE BARROS. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000248-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer fitas para medição de glicose no sangue para o tratamento do Sr. Mario Chmielewski, portador de doença cardíaca e de diabetes.. Representante(s): MARIO CHMIELEWSKI. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000249-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento da adolescente Karen Mariano Langaro, portadora da Síndrome de Prader-Willi CID10 F06.3. Representante(s): TEREZINHA MARIANO. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000251-0, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer a fórmula especial necessária ao tratamento do Sr. José Carlos Rosa.. Representante(s): SUELI ROSA. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000218-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do poder Público em fornecer a fórmula especial e os materiais médico-hospitalares necessários para o tratamento do Sr. Nadir Teixeira da Silva, portador de esclerose lateral amiotrófica.. Representante(s): MARIA DE JESUS MARQUES DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000297-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o alimento especial necessário para o tratamento da criança Manuella Fagundes, portadora de alergia à proteína de vaca.. Representante(s): MARCELI AUGUSTA LOPES. Representado(s): PODER PÚBLICO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0051.15.000326-0, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação do escritório de advocacia "Alisson Wandscheer Advogados Associados" pelo Município de Fazenda Rio Grande.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.15.000272-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer materiais m´pedico-hospitalares necessários para o tratamento do Sr. Sidney dos Santos Borba.. Representante(s): VALDEVINO BORBA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

COMARCA: FOZ DO IGUACU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.15.000666-5, instaurado

em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. V. V.. Representado(s): A. S..

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.15.000461-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício 44-Y/2015 CSMP - Suposta violação ao artigo 6º da Lei Municipal Complementar 97/2005, cometido, em tese, por VANESSA CRISTINA MAIA VASQUES.. Representante(s): CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): VANESSA CRISTINA MAIA VASQUES ALVES.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.14.000763-1, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar a regularidade ambiental dos loteamentos em processo de instalação a montante do bairro São Miguel, em especial se a sua implantação pode ser fator agravante dos alagamentos no bairro.. Representante(s): EVA RIBEIRO. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: GOIOERE

RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.15.000256-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a viabilidade de fornecimento dos medicamentos daxas 500mg, duovent n spray 10ml, spiriva 2,5mcg respimat, fostair 6/100mcg DPI e bamifix 300mg, à paciente Maria Antonio Silvestre (76 anos de idade), diagnosticada com DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID-10: J44.8).. Representante(s): MARILDA SILVESTRE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.15.000257-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade quanto ao remanejamento do servidor efetivo do Município de Moreira Sales, ocupante do cargo de advogado, Wilson Ricardo Morosini dos Santos, para atuar junto ao Departamento de Ação Social, e a consequente contratação, por meio de dispensa de licitação na modalidade convite, de Meron Luis Vaurek.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.15.000223-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a viabilidade de fornecimento, via SUS, do medicamento aristab 10mg para o tratamento do paciente Bruno de Souza Amorim (19 anos de idade), diagnosticado com autismo e transtorno bipolar.. Representante(s): ELISANGELA DE SOUZA AMORIM. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.15.000206-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a viabilidade de fornecimento do medicamento venvanse 50mg, por meio da rede pública de saúde, ao paciente Igor Bravo da Silva (07 anos de idade), diagnosticado com TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (CID-10: F90.0).. Representante(s): RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SILVA. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.15.000250-3, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. E. C. C. F., D. A. C.. Representado(s): M. M. C. F..

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.15.000121-4, instaurado em 22/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. A. D. L.. Representado(s): L. B. D. S. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.15.000122-2, instaurado em 22/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P.. Representado(s): J. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0056.15.000108-1, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. F. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0056.15.000129-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado com objetivo de apurar maus tratos a animais no evento denominado "VI Festa do Laço Comprido", a ser realizado no dia 8 e 9 de agosto de 2015 no município de Rosário do Ivaí/PR, nesta Comarca de Grandes Rios/PR.. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.15.000011-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia encaminhada por Sandro Sabino Borges apontando irregularidades na nomeação para o cargo de motorista de veículos do Sr. Valberto Paixão da Silva, vereador neste Município de Guaíra/PR.. Representante(s): SANDRO SABINO BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

COMARCA: GUARANIACU

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0058.15.000128-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): D. R. D. O..

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000407-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. D. S.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. T..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000405-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000383-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. R. H. M.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. T..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000410-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000408-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. S.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000382-6, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. G.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. M. D. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000412-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P. V.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. G..

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000490-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S.. Representado(s): 5. R. D. S. D. G., S. M. D. S. D. G..

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: VINICIUS FERNANDO ZONATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.15.000251-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. E. W., M. M. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0060.15.000247-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia anônima recebida/encaminhada pela Prefeitura Municipal de Guaratuba de diversas irregularidades supostamente cometidas pelo Vereador Artur Carlos dos Santos.. Representado(s): ARTUR CARLOS DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0060.15.000249-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denuncia anonima referente a contratações continuas de empresas sem licitação.. Representado(s): CARLOS ALBERTO CARVALHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0060.15.000250-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denuncia anonima referente a contratações continuas de empresas sem licitação.. Representado(s): CARLOS ALBERTO CARVALHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0060.15.000252-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denuncia formulada por Luis Vieira de Aguiar, que anuncia que caminhões, maquinas e automóveis pertencentes ao Municipio encontram-se quebrados e são pagos a terceiros alugueres vultuosos.. Representante(s): LUIS VIEIRA DE AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000090-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar eventual situação de risco envolvendo a criança Gabriel Henrique de Oliveira. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBAITI. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000229-8, instaurado em 27/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a situação em que se encontram os idosos FRANCISCO ROSA e HELENA DE AZEVEDO ROSA, em especial, para averiguar eventual omissão no cuidado com os idosos, por parte dos filhos. Representante(s): SIRLENE ROSA. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000075-2, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na área de preservação permanente na Chácara Boa Vista, no Município de Conselheiro Mairinck, de propriedade de JOAQUIM ALVES BUENO. Representante(s): 4º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): JOAQUIM ALVES BUENO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000095-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades nos Procedimentos Licitatórios, Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2014 e Convite n.º 001/2015 realizados pela Prefeitura Municipal de Ibaiti. Representante(s): COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS GAECOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000094-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000100-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na licitação e execução da obra de pavimentação do loteamento Rosália. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.15.000131-3, instaurado em 13/06/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL. Comunicante(s): C. E. D. G.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA VEIGA CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.15.000089-3, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar eventual prestação irregular e/ou insuficiente do serviço de saúde pelo Município de Ibaiti. Representante(s): EUNICE MARIA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.

COMARCA: IBIPORA
RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.15.000443-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTARIAM RECEBENDO INDEVIDAMENTE VALORES ORIUNDOS DO FAP.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): A Apurar.
RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.15.000298-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 703/2015 - 1ª Promotoria de Justiça, remetido pela 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Ibiporã, no qual se noticia irregularidades em área localizada no entorno do Parque Estadual de Ibiporã, com possíveis danos ambientais ao local, tendo em vista o cultivo de trigo, milho, soja e tomate pelo proprietário de área contígua ao Parque. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIPORÃ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.15.000440-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.14.000567-9, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ICARAIMA
RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000124-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica à representante, a qual relata que seu genitor que faz tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica há 03 (três) anos, que os medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS não se mostraram eficazes, e necessita adquirir o medicamento denominado Brometo de Tiotrópio "Spiriva Respimart" indicado pelo médico do SUS, o Dr. Fabrício J. Ziliotto, que o genitor do declarante não possui condições para arcar com os custos do tratamento sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): ROBERTO LEONARDI. Representado(s): 1- O ESTADO DO PARANÁ, ALFEU LEONARDI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000114-5, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. T. D. S.. Representado(s): ". E. D. P., G. H. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000129-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O. D. S.. Representado(s): D. C. D. S., R. A. D. S., W. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000130-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. O. D. S. S.. Representado(s): A. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000125-1, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. B. D. S.. Representado(s): J. A. D. S., L. B. D. S., T. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000132-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. T. D. S.. Representado(s): D. B. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.15.000138-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): E. D. S. O..

COMARCA: IMBITUVA
RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.15.000178-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar situação de abandono de animais em propriedade particular localizada na "Fazenda Lagoa", zona rural do município de Imbituva/PR, fato este que estaria ocasionando a morte de alguns animais por falta de cuidados e alimentação.. Representante(s): LARAINE CATAPAN. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPIRANGA
RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAIDES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.15.000030-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento irregular do medicamento Temodal 380mg ao paciente Valdir dos Santos Oliveira.. Representante(s): "DE OFICIO", EDIVANILDA OLIVEIRA LIMA SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.15.000031-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar fornecimento irregular do medicamento Lucentis (Ranibizumabe) à paciente Olga Regina Mocelim.. Representante(s): "DE OFICIO", OLGA REGINA MOCELIM. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: IPORA
RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.15.000236-9, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando o fornecimento de medicamento a paciente com Doença Pulmonar Obstrutiva Cronica.. Representante(s): VICENTE PEREIRA DA SILVA. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.15.000237-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando o fornecimento de medicamento a paciente que sofre de problema na bexiga.. Representante(s): LUZIA PATRICIA LAZARI DE SOUZA. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.

COMARCA: IRATI
RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000228-4, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000229-2, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000230-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000059-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação da aplicação/destino dos recursos de serviços de proteção em calamidades públicas e de emergências recebidos pela municipalidade, oriundos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, o que foi informado através do ofício nº 061/2014, daquela secretaria, após ter sido decretado Estado de Emergência neste município em razão das enchentes ocorridas em Junho de 2014.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000096-5, instaurado em 23/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificação da situação de habitação de pessoas residentes em área de risco no município de Inácio Martins, e que foram beneficiadas pelo Programa de Aluguel Social "Morar Seguro", instituído naquele município através da Lei nº 733/2014.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000220-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventual irregularidade na permanência de ex-secretario de saúdo no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, ainda que este não mais preste serviços à municipalidade, uma vez que está cursando medicina no Paraguai.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000170-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventual irregularidade na prestação de serviços pela empresa Alta Vista Construções e Terraplanagens Ltda., que teria sido, em tese, contratada pela Prefeitura Municipal de Irati para a realização de obras e reparos em estrada rural na localidade de Coxinhos, município de Irati, havendo indícios de que há mais de 02 (dois) anos nenhuma obra foi realizada, e nenhuma máquina da Prefeitura esteve no local realizando reparos.. Representante(s): RAFAEL EDUARDO CORDEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000232-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação da falta de conservação das estradas rurais do município de Irati e da falta de publicidade em relação à aplicação dos recursos em melhorias nesta área.. Representante(s): SINDICATO RURAL DE IRATI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.15.000234-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventual irregularidade nos gastos com publicidade por parte da Prefeitura Municipal de Irati.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE IRATI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0067.15.000117-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0067.15.000118-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0067.15.000119-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IVAIPORA
RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.15.000326-2, instaurado em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito da Infância e Juventude. Apurar eventual situação de negligência em relação á Adolescente ANa Paula e à sua filha Bárbara, de 02 anos. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARIRANHA DO IVAI. Representado(s): ANA PAULA FIDELIS DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.15.000342-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. DIREITO A SAUDE. SAÚDE PÚBLICA. PACIENTE VEIO A OBITO ENQUANTO ESPERAVA CHEGADA DE MÉDICO PLANTONISTA AO HOSPITAL. AVERIGUAÇÕES. . Representante(s): PAULO SERGIO MILAN. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.15.000333-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito a Saúde. Saúde Pública. Idoso de 87 anos, Sr. JOAO PEDRO LEANDRO, necessita fazer uso de 50 latas de suplemento alimentar por mês. Averiguações. . Representante(s): SALÉSIA LEANDRO SEVERINO. Representado(s): MUNICIPIO DE IVAIPORA E ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: JAGUAPITA
RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000053-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Jaguapitã.. Representado(s): CAMARA

MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000054-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.. Representado(s): MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000055-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaraci - PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000056-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Guaraci.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARACI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000057-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a prática de condutas irregulares e ilícitas pelo conselheiro tutelar WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS no exercício do cargo, em razão de abarroamento do veículo oficial do conselho tutelar, abastecimento de combustível em seu veículo particular na cota do veiculo do conselho tutelar com consequente dano ao erário, e a condução de veículo em estado de embriagues na cidade de Londrina no período noturno durante seu plantão junto ao conselho tutelar.. Representado(s): WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000058-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de drenagem de mina na Fazenda Tocantins, mediante movimentação de solo, com área de 1,36 hectares, no Município de Jaguapitã/PR.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - ERLON. Representado(s): JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA NETO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000059-5, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a poluição atmosférica ambiental decorrente da emissão de fumaça e maus odores em desacordo com a legislação vigente.. Representado(s): AVEBOM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (ADMINISTRADOR).
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.15.000060-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a poluição atmosférica ambiental decorrente da emissão de gases e o lançamento de resíduos líquidos em desconformidade com os parâmetros estabelecidos decorrentes da baixa eficiência de remoção de poluentes das lagoas de tratamento de águas residuárias.. Representado(s): EXTRASUL EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.

COMARCA: JAGUARIAIVA
RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0072.15.000425-6, instaurado em 09/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000418-1, instaurado em 25/06/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. B. V.. Representado(s): A. C. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000419-9, instaurado em 25/06/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. L.. Representado(s): H. J. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000420-7, instaurado em 25/06/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. D. L.. Representado(s): A. S. D. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000421-5, instaurado em 25/06/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. I. M.. Representado(s): D. M. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000416-5, instaurado em 26/06/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. N. D. O.. Representado(s): M. J. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000422-3, instaurado em 08/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. P.. Representado(s): V. G. D. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000423-1, instaurado em 16/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P.. Representado(s): O. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000424-9, instaurado em 16/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. T. D. M.. Representado(s): R. B. D. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000405-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): O. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000415-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R. D. S.. Representado(s): R. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000409-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): O. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000417-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. B.. Representado(s): O. E..
RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000301-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2547/2015 no tocante ao enquadramento de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem para o cargo de técnico de enfermagem, sem prévia realização de concurso.. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.15.000406-6, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de fraudes e irregularidades nas contratações, pela Câmara Municipal de Jaguariaíva, das empresas HAGERS DOS SANTOS E CIA LTDA - HS SERVIÇOS e AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA (convites nº 08/2010 e 09/2010, dispensas de licitação nº 03/2011 e 04/2011, pregões presenciais nº 04/2011, 05/2011, 04/2013 e 05/2013 e aditivos).. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA, CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, HAGERS DOS SANTOS E CIA LTDA - HS SERVIÇOS.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0073.15.000095-5, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a fiscalização, por parte do Poder Público Municipal de Jandaia do Sul, do cumprimento das leis municipais editadas para a doação de imóveis com encargos.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA
RESPONSÁVEL: FABRICIO MUNIZ SABAGE
- Inquérito Civil nº MPPR-0074.15.000166-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO REPRESENTADO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. . Representante(s): LEILA SALVI. Representado(s): LUIS FERNANDO DOLENZ.

COMARCA: LAPA
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.15.000293-1, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.15.000303-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): J. R. D. S..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.15.000313-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de averiguar possível conduta inadequada de Conselheiro Tutelar no município de Nova Laranjeiras/PR.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): CLAUDECIR VILAUBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.14.000587-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar averiguação de paternidade com relação a criança Carolaine Aparecida das Chagas. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): JOÃO MARIA SOARES MARIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.14.000605-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Averiguar a paternidade da criança Helen Fernanda dos Santos, filha de Rejane Aparecida dos Santos.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): ELOI BAGZINSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.14.000586-9, instaurado em 05/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar averiguação de paternidade com relação a criança Diecili Kassandra Chagas.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): ACIR RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.14.000588-5, instaurado em 05/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar averiguação de paternidade com relação a criança Jeferson dos Santos Damasio.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): PAULO CEZAR TEIXEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.14.000585-1, instaurado em 05/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar averiguação de paternidade com relação a criança Bianca de Souza.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. Representado(s): EDSON SILVA MENDES.

COMARCA: LOANDA
RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000331-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento VENVANSE 30mg, 1 caixa, ao paciente criança RAUL PEREIRA GUERRA (19.08.2006), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): MICHELE PEREIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000367-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento ÁRTICO, à usuária do SUS, MARIA DEVANI DA SILVA, residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): MARIA DEVANI DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000370-3, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos medicamentos SPIRIVA RESPIMAT, ONBRIZE 150 mcg, MIFLONIDE 400 mcg e DUOVENT N 1 FR, a paciente idosa MARIA NITA DA SILVA, residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): MARIA NITA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000333-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do medicamento EXODUS 20mg ao paciente usuário do SUS CARLOS LOZANO DOS SANTOS, residente no Município de Loanda.. Representante(s): CARLOS LOZANO DOS SANTOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000414-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento VELIJA 60 MG, a usuária do SUS EDNA MARIA CHINELATTO ALENCAR, residente neste Município de Loanda.. Representante(s): EDNA MARIA CHINELATTO ALENCAR. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000372-9, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento MIMPARA 30 mg 01 cp/dia (Cloridrato de Cinacalcete), a paciente NEIDE FERREIRA DA SILVA, residente no Município de Querência do Norte. . Representante(s): NEIDE FERREIRA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000411-5, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento RITALINA 10 MG, 120 cp, a usuária do SUS criança ANA LUISA PONTES FERNANDES (23.01.2007), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): FERNANDA PONTES FERNANDES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000415-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento RITALINA 10 MG, 3 cx, ao usuário do SUS criança ALYSON ALMEIDA DA SILVA (14.01.2010), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): ALINE JOSÉ DE ALMEIDA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000444-6, instaurado em 16/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A parte Requerente procurou esta Promotoria de Justiça, com o intuito de dar entrada a Ação de Execução de Alimentos, face ao executado.. Representante(s): LARISSA DA SILVA SANTOS. Representado(s): PAULO SERGIO DE LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000476-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos medicamentos OXIBUTININA 5mg, BACLOFENO 10mg e BUPROPIONA 150mg, ao paciente pessoa idosa JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (31.01.1941), redisente neste Município de Loanda.. Representante(s): JOSE CARLOS DOS SANTOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000480-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento para averiguação da prática de ato de improbidade administrativa pelo Senhor José Augusto Pais.. Representado(s): JOSE AUGUSTO PAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000481-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento para averiguação da prática de ato de improbidade pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo.. Representado(s): JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONCA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000478-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Nos autos de PA 0077.14.000266-6 foi constatado que a adolescente B.M.G (14 anos) está risco devido a negligência da genitora e familiares, bem como, em razão da própria conduta. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO. Representado(s): BRUNA MEIRELES GUIMARÃES, MIRIAM MEIRELES GUIMARÃES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.15.000359-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. J. D. L.. Investigado(s): E. P. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.15.000368-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. Q. D. N.. Investigado(s): T. B..

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.001951-7, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002349-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002350-1, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 1. V. D. T. D. C. P.. Investigado(s): A. A. (. E. N. C. C. L., A. A. (. A. E. E. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002351-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. 6. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): D. C., R. G., S. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002356-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. 3. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): J. V. F. S..

RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002328-7, instaurado em 28/07/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002416-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.003602-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Questiona a regularidade da obra da passarela para pedestres que sobrepõe a Rodovia Carlos João Strass.. Representante(s): OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA. Representado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DER EM LONDRINA.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002331-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 3. V. C. D. L.. Investigado(s): G. W., M. A. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.003651-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Representante relata que sua mãe, Leni Galdino da Silva, com 70 (setenta) anos e idade, sofre de Alzheimer. Informa que a Sra. Leni reside com o Sr. Laercio Onofre da Silva, também idoso e pai da representante. Informa que o Sr. Laercio tem agredido verbalmente a idosa, provocando um grande sofrimento psicológico. A representante não sabe qual providência adotar e requer a intervenção do Ministério Público. . Representante(s): JANYNY GALDINO ONOFRE SPOLADOR. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.004159-7, instaurado em 27/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Esta instauração se deu mediante Relatório Informativo da Secretaria Municipal do Idoso, o qual reporta a suposta situação de risco e vulnerabilidade que a idosa, a Senhora Iraci Vendrametto, vivencia, em decorrência de sua auto-negligência.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000719-9, instaurado em 27/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: O representante compareceu a esta Central de Atendimento relatando que seu filho, Fernando da Silva Santos (24 anos), faz uso de drogas ilícitas, de modo que já foi internado mais de 12 vezes devido ao vício em tais substâncias. Relata, ainda, que, há aproximadamente duas semanas, Fernando chega em casa sob efeito de substâncias entorpecentes e apresenta comportamento agressivo, de modo que quebra pertences da família, ameaça e xinga seus pais, ambos idosos. Diante do exposto, requer intervenção do Ministério Público.. Representante(s): NELSON BRAZ DOS SANTOS. Representado(s): FERNANDO DA SILVA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000048-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado após Termo de Declaração do sr. Carlos Roberto Arão de Quadros, informando que seu pai, o idoso JOÃO ARÃO DE QUADROS FILHO, de 74 anos, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade.. Representante(s): CARLOS ROBERTO ARÃO DE QUADROS. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000143-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado em virtude de Representação encaminhada pela Secretaria Municipal do Idoso, por meio do Oficio nº 010/2015, informando que as idosas ADELAIDE DOS SANTOS, com 77 anos, e DALILA DOS SANTOS DE FARIAS, com 81 anos, estão em situação de risco e vulnerabilidade, sendo negligenciadas e, possivelmente, sendo exploradas financeiramente pelos acima Representados.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO - LONDRINA. Representado(s): FRANCYELLE RIBEIRO TOSTES, JOSUE RIBEIRO TOSTES, ROGERIO RIBEIRO TOSTES.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002306-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente se encontra em tratamento médico no Hospital Universitário com a especialidade de Reumatologia necessitando fazer uso da medicação Belimumabe 400 mg.. Representante(s): MIRIAN LUCIANO DE PAULA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002382-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório a fim de conseguir o tratamento recomendado ao paciente Luiz Marcelino com aplicações intravitreas de drogas ANTI-VEGF (Ranibizumab - Lucentis) , adjunto com fotocoagulação.. Representante(s): LUIZ MARCELINO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002409-5, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente JACQUELINE RAYMUNDO PENHA VICENTE, acompanhada pelo Ambulatório de Especialidades do HU, é portadora de Dermatomiosite (CID M33) e necessita fazer uso do medicamento RITUXIMABE 500mg.. Representante(s): JACQUELINE RAYMUNDO PENHA VICENTE. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000078-0, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente FABIANA DE SOUZA CARVALHO, acompanhada pelo HU, necessita do medicamento Fingolimode (Gilenya), em virtude de Esclerose Múltipla, CID 10G 35.

. Representante(s): FABIANA DE SOUZA CARVALHO. Representado(s): 17º REGIONAL DE SAUDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000077-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente SILVANA APARECIDA VIANA, acompanhada pelo HU, necessita do medicamento Fingolimode (Gilenya), em virtude de Esclerose Múltipla, CID 10G 35.

. Representante(s): SILVANA APARECIDA VIANA. Representado(s): 17º REGIONAL DE SAUDE DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002266-9, instaurado em 20/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. S., M. D. V. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.15.002288-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. D. S., S. F. E., V.

F. M..

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002271-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado por meio do relatório social oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, remetido à este Órgão Ministerial, informando situação de risco do Sr.º Rodrigo de Lima, pessoa com deficiência, inclusive sendo mantido em cárcere privado pela Mãe a Sr.ª Neusa Cristina de Lima. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002272-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado por meio do relatório social oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, remetido à este Órgão Ministerial, informando situação de risco do Sr.º Rodrigo de Lima, pessoa com deficiência, inclusive sendo mantido em cárcere privado pela Mãe a Sr.ª Neusa Cristina de Lima. . Representante(s): NEUSA CRISTINA DE LIMA. Representado(s): RODRIGO DE LIMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002327-9, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado a fim de resguardar os direitos da senhora MARIA DA PENHA, visto que segundo informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde os familiares desta, não prestam auxilio nos seus cuidados.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002354-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado com base no termo de declaração de Maria Vanderlania da Silva Santos, pessoa com deficiência, no qual relata dificuldade em se locomover e a debilidade de sua saúde devido esforço físico; pede providências deste Órgão Ministerial para conseguir uma cadeira de rodas motorizada, conforme prescrição média.. Representante(s): MARIA VANDERLANIA DA SILVA SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002366-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado, por meio do contido no Termo de Declaração do Sr.º Adelson Luiz Lima, o qual relata a necessidade de seu pai, o Sr.º Agostinho Gabriel de Lima, pessoa com deficiência, deambular de cadeira de rodas, devido ao estado de hipossuficiência econômica de ambos pede auxílio junto a esta especializada. . Representante(s): ADELSON LUIZ LIMA, AGOSTINHO GABRIEL DE LIMA. Representado(s): Autarquia Municipal De Saúde De Londrina.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002367-5, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado, por meio do contido no Termo de Declaração do Sr.º Adelson Luiz Lima, o qual relata a necessidade de seu pai, o Sr.º Agostinho Gabriel de Lima, pessoa com deficiência, deambular de cadeira de rodas,conforme prescrição médica, devido ao estado de hipossuficiência econômica de ambos, solicita intervenção deste Órgão Ministerial.. Representante(s): ADELSON LUIZ LIMA, AGOSTINHO GABRIEL DE LIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002374-1, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado, considerando o contido no Termo de Declaração da Sr.ª Elanie Noemi Nakamura, genitora de Yasmin Modesto, pessoa com deficiência, que solicita intervenção deste Órgão Ministerial para obter o medicamento Vimpat de forma gratuita, conforme prescrição médica.. Representante(s): ELAINE NOEMI NAKAMURA, YASMIN MODESTO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.15.002399-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça com base no Termo de Declaração da Sra. Avelina Pereira do Nascimento Silva, a fim de se obter cadeira de rodas adaptada, órtese e cadeira de banho.. Representante(s): AVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA. Representado(s): RUAN HIAGO DA SILVA, AVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.001947-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de verificar a ocorrência de queimadas em um imóvel rural localizado à PR-445, 2º (segundo) sítio logo após a empresa Rico Terra.. Representante(s): BERNADETE SMANIA. Representado(s): WALTER ROSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000124-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista o contido no Auto de Infração Ambiental nº 53018 lavrado em desfavor de José Edmilson Gonçalves Pereira relativo a Supressão de Vegetação em Área de Preservação Permanente.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): JOSÉ EDMILSON GONÇALVES PEREIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000538-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de apurar se há irregularidade ambiental causada pela Lei Municipal nº. 12.159/2014, que transforma em Zona Industrial Dois (ZI-2) o loteamento Estância Dellaville, localizado na Gleba Jacutinga, neste município.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.001203-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista ofício da Divisão de Serviço Social do Hospital Universitário da UEL, o qual encaminha situação de negligência relativa a Márcio Picolo da Silva, autista.. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Representado(s): MÁRCIO PICOLO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.001205-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista abaixo assinado dos moradores, comerciantes e empresários vizinhos ao estabelecimento localizado na Rua Fernando de Noronha, nº 86, Centro, nesta cidade, no qual ocorre tráfico de drogas, brigas, prostituição, mendigagem e sujeira.. Representante(s): CURSO SIGMA, FERNANDA VICENTINI HATTI TOFANO. Representado(s): DOROTEIA DO NASCIMENTO DOS ANJOS ME, GRINGO S HOTEL LTDA ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000516-9, instaurado em 06/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado diante de denúncia enviada pela Sra. Cássia de Fátima Martins Magalhães, a qual relatou que o pet shop DA MADRE deixa animais expostos em suas vitrines ao longo do dia, sem proteção alguma, diante do sol e sem qualquer condição para que possam descansar. Além disso, os animais sofrem estresse em razão de pessoas que tocam as vitrines com força e do constante barulho ocasionado pelos veículos que passam em frente ao estabelecimento.. Representante(s): CÁSSIA DE FÁTIMA MARTINS MAGALHÃES. Representado(s): DA MADRE PET SHOP.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000526-8, instaurado em 06/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista reunião realizada no dia 03 de março de 2015, na qual os representantes relataram que os moradores das Ruas Epitácio Pessoa, Cabo Frio e Delfim Moreira, localizadas no Jardim Hedi, estão com problema de escoamento de esgoto, que a SANEPAR iniciou a execução da rede, mas dois proprietários de terrenos não autorizam a servidão de passagem.. Representante(s): ARILSON DOS SANTOS, GUIDO SILVERIO DE JESUS, MARIO ANTONIO SILVA, PAULO MAGALHAES. Representado(s): MARCELO MADUREIRA FELICIO, MOYSES GOMES DA SILVA, SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE LONDRINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000556-5, instaurado em 06/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado diante de denúncia sobre uma mulher (Diva Rezende Rodrigues), que vive dentro de um carro, em frente a um terreno de sua propriedade (Rua Professora Delvina Borges, em frente ao nº 355, Jardim Universitário, nesta cidade), o qual não é capinado e, desta forma, facilita a proliferação de animais peçonhentos e insetos pelo local.. Representante(s): RÁDIO BRASIL SUL LTDA.. Representado(s): DIVA REZENDE RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.15.000815-5, instaurado em 06/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça com base no Termo de Declaração da Sra. Luciana Aparecida dos Santos, a qual solicita vaga em escola especial para o seu filho Walber Evangelista de Almeida, pessoa com deficiência.. Representante(s): LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): WALBER EVANGELISTA DE ALMEIDA.

COMARCA: MALLET

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.15.000102-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para buscar a reparação e a responsabilização pelos danos ambientais praticados na propriedade rural do Sr. Eleno Pedro Sfair.. Representado(s): ELENO PEDRO SFAIR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0079.15.000056-4, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com objetivo de apurar eventuais irregularidades no pagamento de diárias e aquisição de peças, produtos e serviços referentes ao uso e manutenção em geral do veículo GM CORSA, placa AKE-7576, por parte do sr. NATAL CARARO quando do exercício de cargo em comissão na gestão do executivo municipal - 2009 a 2012.. Representado(s): NATAL CARARO.

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: SARAH DREHER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.15.000048-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa à obtenção dos medicamentos Concerta 54 mg e Invega 3 mg de uso contínuo, ao adoelscente Joao Lucas Domingues Pereira, o qual não possui condições para arcar com os custos dos medicamentos, em torno de R$768,00 mensais.. Representante(s): MARCIA APARECIDA DOMINGUES. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000143-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. M. -. C. C. D. S..

COMARCA: MANDAGUARI

RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.15.000114-5, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar denúncia de vereadores acerca de suposta propaganda eleitoral antecipada.. Representante(s): ADILSON ALVES MACIEL, AROLDO SILVESTRE DOS SANTOS, JOÃO JORGE MARQUES, VILMA APARECIDA PAVANI. Representado(s): A Apurar.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.15.000123-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Averiguar denúncia sobre supostas irregularidades na AEUM (Associação de Estudantes Universitários de Mandaguari).. Representante(s): FÁTIMA JOSÉ BELLI MUNHOZ (REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR FRANCISCO JOSÉ DE BIÁZIO). Representado(s): AEUM - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (PRESIDENTE: MEIRE BRANCO).

COMARCA: MANGUEIRINHA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.15.000138-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. C., N. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.15.000132-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o eventual acúmulo indevido de cargos públicos por parte da Sra. Daniela Cristini Bertaluci Fritzen, Secretária Municipal de Assistência Social de Mangueirinha. Representado(s): DANIELA CRISTINI BERTALUCI FRITZEN.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.15.000145-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. V. S., M. D. F. M. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.15.000146-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. C., I. D. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.15.000147-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. S. B., K. C. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0083.15.000114-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no repasse de verbas públicas, pela Prefeitura Municipal de Mangueirinha, à associação de Senhoras dos Prefeitos do Sudoeste do Paraná - ASPS. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE PREFEITOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.15.000428-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventual necessidade de se ingressar com ação judicial visando à interdição da Sra. Angela Maria Pereira.. Representante(s): MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Representado(s): ANGELA MARIA PEREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.15.000430-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a necessidade de encaminhamento da paciente Angela Maria Pereira para vaga de internamento psiquiátrico por meio do SUS.. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.15.000447-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. Q., T. R. D. P..

COMARCA: MARIALVA
RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.15.000086-6, instaurado em 22/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.14.000133-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de cópia do Termo de Fiscalização nº 54.466/2014, lavrado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, após fiscalização realizada no estabelecimento "Abatedouro M.L.P Oliveira, localizado no Município de Mauá da Serra. Verificou-se inúmeras irregularidades no local, sendo então encaminhado Relatório e fotografias ao Centro de Apoio às Promotorias de Justiça que atuam em Defesa do Consumidor para as providências cabíveis. . Representante(s): CAOP - DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): ABATEDOURO M.L.P OLIVEIRA.

COMARCA: MARINGA
RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.15.001753-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebimento do of. 583/2015 do GAECO-Maringá - Encaminha denúncia apócrifa sobre depósito irregular de lixo/entulho nas margens de rio próximo à estrada São Bento.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002374-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Colhido Termo de Declaração prestada por Orlando Vesentini relatando que o poço artesiano localizado em sua propriedade secou devido a perfuração de vários poços, próximos uns dos outros, por empresas de grande porte como a Cocamar, Bunge e Abatedor de Aves Cidade canção.. Representante(s): ORLANDO APARECIDO VESENTINI. Representado(s): A Apurar.
RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.15.001577-9, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. D. S. C. J.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.15.001555-5, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001490-5, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que os senhores JOÃO BUFFOLO NETO, APARECIDO SOARES e DAVID BIAZOTO STABELINI teriam recebido remuneração, por parte da Prefeitura Municipal de Doutor Camargo na gestão do Prefeito Alcídio Delapria, sem jamais terem prestado qualquer serviço ao Município, inclusive com suspeitas de terem trabalhado de forma particular para o ex-Prefeito mencionado.. Representante(s): FATIMA APARECIDA MUNIZ NOCCHI. Representado(s): ALCIDIO DELAPRIA, APARECIDO SOARES, DAVID BIAZOTO STABELINI, JOAO BUFFOLO NETO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001512-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício do Ministério Público Federal encaminhando denúncia realizada por ARIADNE LAMBERT DE ANDRADES PAIXÃO acerca de irregularidades ocorridas em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta em 31/05/2015.. Representante(s): ARIADNE LAMBERT DE ANDRADES PAIXÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001500-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis irregularidades na prestação de serviços pelo Escrivão ad hoc da Subdelegacia de Iguatemi, JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE, já que apresenta remuneração paga pela Usina Santa Terezinha.. Representado(s): JOSE FERREIRA CAVALCANTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000998-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que o servidor da Prefeitura Municipal de Maringá, PASCHOAL LEITE ALBUQUERQUE possui 2 cargos privativos de médico e teria assumido um 3º vínculo no Hospital Universitário de Maringá.. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): PASCHOAL LEITE ALBUQUERQUE.
RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.15.001768-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. J. D. E. D. P.. Investigado(s): A. C. G..
RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.15.001819-5, instaurado em 19/05/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça através do Termo de Declaração do Representante que a idosa Ana Pereira Lopes dos Santos estaria em situação de risco e vulnerabilidade, além de ser vítima de exploração financeira por parte do seu filho Sidnei, tendo em vista que este detém os cartões da idosa, não repassando o dinheiro a ela. . Representante(s): WILLIAN ALVES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001755-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de interdição em face de Deivid Arruda de Lima, aluno da APAE.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARINGÁ. Representado(s): DEIVID ARRUDA DE LIMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001756-9, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de ação de interdição em face de Jaezer Gonçalves Leprique, aluno da APAE.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARINGÁ. Representado(s): JAEZER GONÇALVES LEPRIQUE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001757-7, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de ação de interdição em face de Alan Elipio dos Santos, aluno da APAE.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARINGÁ. Representado(s): ALAN ELIPIO DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001774-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de ação de interdição em face de Robson Aparecido da Silva Martins, aluno da APAE de Paiçandu.. Representante(s): APAE DE MARINGÁ. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001775-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de interdição em favor de Vagner de Oliveira, aluno da APAE.. Representante(s): APAE DE MARINGÁ. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001852-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de ação de interdição em favor de Diego André Oliveira da Costa, aluno da APAE.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARINGÁ. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001886-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para ajuizamento de ação visando o fornecimento das vacinas Pneumo 13 e Meningo ACWY, em favor do menor Felipe Petrocine Rodrigues, de 12 anos de idade.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

COMARCA: MARMELEIRO
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO
- Inquérito Civil nº MPPR-0158.15.000006-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades relacionadas ao processo de desapropriação referente ao Lote nº. 07-B, polígono "C", sob denominação de Fazenda Separação, matrícula 6579 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, no município de Flor da Serra do Sul.. Representante(s): GILMAR DUARTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0158.14.000181-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar denuncias de venda de terrenos urbanos sem a prévia documentação necessária da Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - COOPHAMAR.. Representante(s): LUANA TONDO. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0158.15.000126-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº. 12/2013 e no Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 33/2014, no município de Flor da Serra do Sul.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

COMARCA: MATELANDIA
RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.15.000286-6, instaurado em 22/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de expediente recebido do Conselho Tutelar de Céu Azul, dando conta de possível situação de abandono familiar e drogadição, em face do adolescente BATISTA DE ARAÚJO THOMAZINE DE GODOY.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CÉU AZUL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATINHOS
RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0090.15.000142-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco dos infantes Alana, Sabrina, Maikon e Vitória.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MATINHOS. Representado(s): DAIANE WEVELYN SCHMITZ, MARCOS DOS SANTOS..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.15.000167-6, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. Z..

COMARCA: MEDIANEIRA
RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.15.000264-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0091.14.000326-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de supressão de cobertura vegetal na área de proteção do rio Alegria, além de aterramento de nascentes.. Representado(s): RUDIMAR EUGÊNIO FELLINI.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI
- Inquérito Civil nº MPPR-0093.15.000010-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação em face à suposta utilização irregular de recursos oriundos do Fundo Especial do Petróleo (royalties) pelo Município de Uniflor (PR), por meio da contratação de empresas atuantes na área de informática.. Representante(s): ALEXANDRE APARECIDO RISSO, GILBERTO ALVES CARNEIRO, PAULO MOCHI, SANDRO APARECIDO GUARNIERI. Representado(s): ANTONIO ZANCHETTI NETTO, CLAUDIO ROSA RODRIGUES, IVANILDA ALVES DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0093.15.000086-2, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventual irregularidade em contratação pelo Município de Nova Esperança (PR), de empresa para realização do translado de resíduos sólidos urbanos para o município de Maringá.. Representante(s): GILMAR APARECIDO REGIANI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0093.14.000378-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de eventual ferimento aos princípios da administração pública, em especial, suposta incongruência no fato de estar a servidora municipal licenciada para tratamento de saúde junto ao Município de Uniflor (PR) e ao mesmo tempo prestando serviços privados.. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR. Representado(s): PATRICIA JULIANA GONÇALEZ.

COMARCA: NOVA FATIMA
RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR
- Inquérito Civil nº MPPR-0094.15.000091-0, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade em em processo licitatorio pela quebra de igualdade - aquisição de tinta.. Representante(s): CLEBER ANDRE ZACHEU. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0094.15.000102-5, instaurado em 05/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a necessidade de implementação de instituição de acolhimento ou realização de convênio pelo Município de Nova Fátima, de forma a possibilitar local fixo para acolhimento de menores da comarca nos casos em que for necessário.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA FATIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

COMARCA: NOVA LONDRINA
RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS
- Inquérito Civil nº MPPR-0095.15.000126-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Adoção de medidas específicas de proteção em favor de Zacarias Ribeiro Alves, pessoa interditada, a qual necessita de internação compulsória.. Representante(s): LUCIENE TOFANIN CUARELI, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS. Representado(s): ZACARIAS RIBEIRO ALVES.

COMARCA: PALMAS
RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0097.15.000275-2, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0097.15.000276-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.15.000238-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: ACOMPANHAR O PROCESSO DE INTERDIÇÃO DO IDOSO MANOEL BEZERRA DA SILVA, PORTADOR A DOENÇA NEUROLÓGICA DELIRIUM, CID F 05.9. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.15.000240-6, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PAIS NÃO ESTÃO DANDO ATENÇÃO SUFICIENTE À SAÚDE E EDUCAÇÃO DA ADOLESCENTE LARISSA GARÇONI DOS SANTOS AO NÃO DAREM MEDICAMENTOS NEM ENVIAREM A MENINA À ESCOLA (APAE). Representado(s): ESAÚ GARÇONI DOS SANTOS, VANIA GARÇONI DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.15.000243-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar se empreendimento potencialmente poluidor sem o competente licenciamento ambiental, caracterizando transgressão ao artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): OSVALDO OLIVEIRA DE MACEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.15.000244-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar se o empreendimento SANCHES COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-ME, potencialmente poluidor (olaria), está funcionando sem o competente licenciamento ambiental.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): SANCHES COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-ME.

COMARCA: PARANACITY
RESPONSÁVEL: BIANCA RIVA RIBEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000245-3, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S.. Representado(s): E. D. C. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000244-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. L.. Representado(s): 1. R. D. S., M. D. C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000239-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S., R. S. P.. Representado(s): J. I. E. J. D. C. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000253-7, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. A. D. O.. Representado(s): 1. R. D. S., M. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000252-9, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R.. Representado(s): 1. R. D. S., M. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000246-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. K. D. S.. Representado(s): M. P. E..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000258-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A FILHA DA REPRESENTANTE COMPARECEU NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO. Representante(s): ANTONIA FERREIRA MOREIRA. Representado(s): 15 REGIONAL DE SAÚDE EM MARINGÁ, MUNICIPIO DE PARANACITY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000256-0, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O FILHO DA REPRESENTANTE COMPARECEU NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GRATUITO. . Representante(s): TOME TAMIMORI. Representado(s): MUNICIPIO DE PARANACITY, 15ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000257-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante compareceu na Promotoria de Justiça solicitando o fornecimento gratuito de medicamento. . Representante(s): AIRTON GOMES DA ROCHA. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000249-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A REPRESENTANTE COMPARECEU NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO . Representante(s): GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE PARANACITY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000250-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O REPRESENTANTE COMPARECEU NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO. Representante(s): DOUGLAS PIVATO DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE PARANACITY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000247-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. D. S.. Representado(s): G. C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000243-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S., V. A. M.. Representado(s): J. I. E. J. D. C. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000219-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. O. S., T. M. S.. Representado(s): J. I. E. J. D. C. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000240-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. D. S.. Representado(s): F. J. B. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000221-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. J., V. O. C.. Representado(s): J. I. E. J. D. C. D. P..

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000242-0, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P. D. S. B., R. B.. Representado(s): J. I. E. J. D. C. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.15.000224-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. R..

COMARCA: PARANAGUA
RESPONSÁVEL: ANDRESSA CHIAMULERA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000535-5, instaurado em 02/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Realização da 5ª Festa Nacional da Tainha", sem a devida liberação do Corpo de Bombeiros para funcionamento, conforme informado por meio do Ofício nº 157/2015 - SPCIP.. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARANAGUÁ, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000532-2, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. C. D. P. M. A.. Investigado(s): F. C. D. S..
RESPONSÁVEL: JULIANA COSTA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000530-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado mediante a informação de que a Sra. Silvana da Silva Neves, teria deixado o seu filho J. L. da S. N, sob os cuidados de terceiros, os quais, embora devidamente habilitado no cadastro nacional de adoção, estaria com a guarda de fato do menor de forma irregular.. Representado(s): SILVANA DA SILVA NEVES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000374-9, instaurado em 01/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar e acompanhar a suposta situação de risco a envolver as infantes adolescente Lorena Beatriz Paifer Cini (d.n. 04/07/2013) e Maysa Gabrielle Paifer Gonçalves (d.n. 07/05/2009), filhas de Leidiane do Nascimento Paifer.. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ. Representado(s): LEIDIANE DO NASCIMENTO PAIFER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000385-5, instaurado em 01/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: VERIFICAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADA PELA ADOLESCENTE KAUANE APARECIDA VANDOSKI.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000163-6, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: APURAR A EVENTUAL PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL (ABUSO SEXUAL) POR RIAN E RENAN.. Representante(s): JUÍZO DA INFÂNCIA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.15.000533-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado mediante a informação de que os pretensos adotantes do B. R. C. A., Sr. Ezequiel Adams Gulias Nieves e Cristiane Souza Nieves, não possuem condições de contratar um advogado para promover a competente ação de adoção do infante.. Representado(s): CRISTIANE SOUZA NIEVES, EZEQUIEL ADAMS GULIAS NIEVES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.15.000180-0, instaurado em 01/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. P..
RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.15.000496-0, instaurado em 21/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo a execução de serviços de publicação prestados à Municipalidade, entre 05/01/2013 a 06/02/2015, sem prévio procedimento licitatório e contrato administrativo.. Representado(s): FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA EPP, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.15.000407-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo a execução do Programa de Demissão Incentivada (PDI) da APPA.. Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NA ADM. E NOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA DOS PORTOS, TERMINAIS PRI. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA.
RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000516-5, instaurado em 17/06/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. S. L. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000510-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000511-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. G. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000515-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. S. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000517-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. S. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000518-1, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. B. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000519-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. N. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000520-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. E. R. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000521-5, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. V. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000522-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. R. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000523-1, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. C. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000524-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. G. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000525-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. C. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000526-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. A. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000527-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. J. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000528-0, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. G. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.15.000529-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. A..

COMARCA: PARANAVAI
RESPONSÁVEL: LUCAS CAVINI LEONARDI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000448-9, instaurado em 21/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição da representada, uma vez que a mesma não se encontra capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): DORVALINA CIPRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO.
RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000382-0, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. O. M. D. S.. Representado(s): 1. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000420-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. S.. Representado(s): S. M. D. S. A. A. D. S., S. M. D. S. A. A. D. S..
RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000149-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que estaria havendo irregularidades na administração do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, consistente em falta de assinatura em documentos, com o intuito de prejudicar servidor.. Representante(s): RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES. Representado(s): A Apurar, CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL.
RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000431-5, instaurado em 13/02/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos QUETRO 25mg, ESC 10mg e FRONTAL 2mg, uma vez que a representante é portadora de DEPRESSÃO.. Representante(s): VERA LUCIA VALLIM DOS SANTOS. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000432-3, instaurado em 11/05/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos receitados, uma vez que o representante é portador de CARDIOPATIA, DIABETES E PRESSÃO ALTA.. Representante(s): ASTOLFO BOSCARIOL. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000435-6, instaurado em 28/05/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos prescritos, uma vez que a representante é portadora de DEPRESSÃO.. Representante(s): ROSANA RODRIGUES MARQUES INACIO. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000440-6, instaurado em 29/05/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição da representada, uma vez que a mesma não encontra-se apta à exercer os atos da vida civil.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MARILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000441-4, instaurado em 01/06/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição da representada, uma vez que a mesma não encontra-se apta ao exercício pessoal dos atos da vida civil.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ISABEL DE OLIVEIRA SOUSA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000430-7, instaurado em 08/06/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento DUSPATALIN, uma vez que o representante sofre com problemas de INTESTINO IRRITADO.. Representante(s): PEDRO GIOVANI DA SILVA. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000436-4, instaurado em 19/06/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento LUCENTIS, uma vez que a representante é portadora de patologia oftalmológica.. Representante(s): HERMELINA ROSA DA SILVA. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000429-9, instaurado em 23/06/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento AFLIBERCEPTE, uma vez que o representante é portador de RETINOPATIA DIABÉTICA.. Representante(s): JOSE TENORIO CAVALCANTE. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000439-8, instaurado em 25/06/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento ACLASTA 5mg, conforme prescrição médica.. Representante(s): CLOTILDE CONEGERO BARONE. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000437-2, instaurado em 30/06/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos ESOMEPRAZOL 40mg e ACLASTA 05mg, uma vez que a representante é portadora de diversas enfermidades.. Representante(s): MARIA FELICIANA

LUCIANO. Representado(s): 14A. REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000438-0, instaurado em 22/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição do representado, uma vez que o mesmo não está apto à exercer pessoalmente os atos da vida civil.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): VALDERI CEZILHO.

COMARCA: PATO BRANCO
RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.15.000406-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: - Apurar eventual favorecimento de Moises Gonçalves Júnior e José Nilton Sanguani com nomeações para exercerem cargos públicos, feita pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. Augustinho Zucchi, bem como eventual ilegalidade na concessão de diárias, pagamentos de passagens, despesas com locomoção, pagamento de material de consumo e combustível, pelo Prefeito Municipal Augustinho Zucchi ao Diretor de Gabinete, Sr. Moisés Gonçalves Junior. . Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI, MOISES GONÇALVES JUNIOR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.15.000315-7, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: ´eventual favorecimento de Moises Gonçalves Júnior e José Nilton Sanguani com nomeações para exercerem cargos públicos, feita pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. Augustinho Zucchi, bem como eventual ilegalidade na concessão de diárias, pagamentos de passagens, despesas com locomoção, pagamento de material de consumo e combustível, pelo Prefeito Municipal Augustinho Zucchi ao Diretor de Gabinete, Sr. Moisés Gonçalves Junior. . Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI, JOSÉ NILTON SANGUANINI, MOISES GONÇALVES JUNIOR.

COMARCA: PEABIRU
RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000250-4, instaurado em 16/06/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: JOVEM PABLO RICARDO DA SILVA - PROBLEMAS MENTAIS - RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE INTERDIÇÃO - PEABIRU. Representante(s): VALDIVINA DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000175-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DARIEL SILVÉRIO DO NASCIMENTO - SAÚDE - 11º REGIONAL DA SAÚDE. Representante(s): ANA LUIZA TAVARES DO NASCIMETNO. Representado(s): DIRETOR DO INSTITUTO REGIONAL DO PARANÁ - 11º REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO/PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000251-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000252-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000253-8, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.15.000263-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: VERIFICAR IRREGULARIDADES EM PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PELA PREFEITURA DE PEABIRU - DENÚNCIA ANÔNIMA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000605-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): D. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.15.000224-9, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAMU - SITUAÇÃO DE SUBFINANCIAMENTO - APURAR - RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU . Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU.

COMARCA: PEROLA
RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000163-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo extrajudicial dispondo quanto à visitação do infante Benjamim Lucas Capiotto, filho dos representados. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): HELTON ALVES DA SILVA, KARINE YASMIN DE ANDRADE CAPIOTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000164-5, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado para a averiguação da paternidade do infante Junior Martins, tendo em vista a sua genitora ter comparecido a esta Promotoria de Justiça e declarado o nome do suposto genitor. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000165-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo extrajudicial realizado entre os representados dispondo quanto à guarda, alimentos e visitação da infante Ana Carolina Almeida Silva. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA, MAURO BENITEZ ROJAS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000166-0, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para angariar elementos ao ajuizamento de ação civil pública contra os representados, que na data de 25.06.2015, realizariam evento nesta Cidade sem a devida autorização da autoridade competente, expondo a risco à saúde e segurança dos frequentadores. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SAMIR IBRAHIM MOYA ABDALLAH.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000167-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo extrajudicial realizado, dispondo quanto à guarda, os alimentos e a visitação das infantes Gabriela dos Santos Vieira e Rafaela dos Santos Vieira. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): DULCILEI JOSÉ DOS SANTOS, VITOR DO NASCIMENTO VIEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000171-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo extrajudicial realizado entre os representados, dispondo quanto à guarda, a visitação e a pensão alimentícia do infante Marcos Alerrandro de Moraes. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): ELISANGELA ELISANDRA PONZONI, LAURI PIFFER DE MORAES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000172-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para angariar elementos ao ajuizamento de execução de alimentos em favor dos representados, contra o seu genitor, Gessé de Almeida Pereira, que, de acordo com o relato prestado pela genitora dos infantes nesta Promotoria de Justiça na data de 15.06.2015, não efetua o pagamento da pensão alimentícia aos infantes desde dezembro de 2014. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): JOSÉ PEDRO DE MOURA PEREIRA, VITOR DE MOURA PEREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000173-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo extrajudicial realizado entre os representados, dispondo quanto à guarda, alimentos e visitação da infante Emilly Nayara Abreu Martinelli. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): REGIANE ALBIERO MARTINELLI, WEBER DE OLIVEIRA DE ABREU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.15.000174-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório ajuizado para que se lograsse obter medicamento não padronizado em favor da paciente representada. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): ELIANE APARECIDA DOS SANTOS NOBREGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0107.15.000122-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar denúncia anônima recebida, no sentido da existência de nepotismo, irregularidades, vantagens e desvio de função, entre os ocupantes de cargos e funções públicas da Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0107.15.000168-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar suposto cometimento de ato ilegal pelo vereador Luiz Fernando Ianche Cavichioli que, em tese, cumula indevidamente cargos públicos. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): LUIZ FERNANDO IANCHE CAVICHIOLI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0107.15.000169-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar suposto cometimento de ato ilegal pelo Prefeito Municipal de Esperança Nova/PR ao nomear a servidora Luzia Aparecida B. Fernerda Bandeira para atuar na Secretaria de Saúde do Município sendo concursada na função de gari, havendo suposto desvio de função. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): LUZIA APARECIDA B FERNEDA BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - EVERTON BARBIERI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0107.15.000170-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar suposto cometimento de ato ilegal pelo Prefeito Municipal de Esperança Nova/PR e Antônio Carlos Vigo que, em tese, cumula indevidamente cargos públicos (professor e outro cargo político). . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PÉROLA. Representado(s): ANTONIO CARLOS VIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - EVERTON BARBIERI.

COMARCA: PINHAO
RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0109.15.000040-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa acompanhar a obtenção de medicamento cuja comercialização não é autorizada no país pela ANVISA, em favor do adolescente G. R. F., filho de Agnaldo Santos Ferreira e Tatiane Machado Ribas. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE PINHAO - PR.

COMARCA: PIRAI DO SUL
RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0110.15.000057-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Procurou esta Promotoria de Justiça a representante relatando que passa em seu terreno manilhas de descarga de toda agua pluvial da região e como não há manutenção desse local, essas manilhas estão quebradas causando acumulo de lixo em seu terreno quando chove, causando também desmoronamento dos muros da vizinhança.. Representante(s): SANDRA MARA DE QUEIROZ CAXAMBU. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.

COMARCA: PIRAQUARA
RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.15.000236-3, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar o fornecimento do medicamento PRADAXA 110mg(Dabigatrana) para a paciente idosa Cecilia Sureck Pires.. Representante(s): SHIRLEI SURECK PIRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.15.000235-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. F. D. S..
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Inquérito Civil nº MPPR-0111.15.000232-2, instaurado em 26/09/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. G. F., R. G. F.. Representado(s): M. J. C..

COMARCA: PITANGA
RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.15.000091-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar se o Município de Pitanga possui, e cumpre, um protocolo de atendimento médico especializado para crianças e adolescentes dependentes químicos, inclusive para fins de internação involuntária. . Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.15.000222-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de o Sistema Único de Saúde fornecer os medicamentos ENOXAPARINA, 40 MG, 1 AMP, 5 C, A CADA 24 horas, até 6 (seis) semanas após o parto, para a paciente BENILDE SENEM. . Representante(s): BENILDE SENEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGA/PR.

COMARCA: PONTA GROSSA
RESPONSÁVEL: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.15.000874-7, instaurado em 28/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. P. D. J. D. C. D. P. G.. Investigado(s): R. A. P..
RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.15.001063-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar solicitação de medicamento não protocolizado, prescrito para o paciente Gilmar Rodrigues Lovato em atendimento pelo SUS.. Representante(s): GILMAR RODRIGUES LOVATO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", 3ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.15.001082-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar solicitação de medicamento não protocolizado, prescrito para o paciente Epaminondas Pereira de Souza em atendimento pelo SUS.. Representante(s): EPAMINONDAS PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.15.000711-1, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de indícios que legitimem a instauração de investigação pelo Ministério Público quanto aos fatos apontados na denúncia anônima remetida por meio do oficio nº 393/2015 - GAECO Curitiba.. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: PORECATU
RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.15.000309-2, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, o Sr. Alexander Ribeiro Daquila, o qual declarou que tomou ciência, através de meios que preferiu não dizer, de que o evento denominado □EXPOCATU□, o qual será realizado nesta cidade nos dias 06 a 09 de agosto de 2015, está sendo empregados recursos públicos, consistente na utilização do terreno municipal para a montagem do evento, e ainda o emprego do maquinário municipal, as quais foram utilizadas para fazer a terraplanagem e retirar os entulhos do local do evento, dentre outras práticas, razão pela qual solicita providências desta Promotoria de Justiça.. Representante(s): ALEXANDER RIBEIRO DAQUILA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORECATU.
RESPONSÁVEL: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.15.000290-4, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Conformes peças extraídas dos autos de Inquérito Civil nº 0114.14.000240-2, da 2ª Promotoria de Porecatu, o representado Hiran Rodrigues exerce o cargo de médico nos municípios de Porecatu e Florestópolis, com jornada de trabalho coincidente, incompatível.. Representado(s): HIRAN RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.15.000310-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Conforme "denúncia" através de correspondência eletrônica de origem não identificada, os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Florestópolis estariam recebendo diárias indevidas e em excesso. Segundo o informado, "até a moça do café recebe diárias gordas". Necessário apurar tais fatos, que, não obstante terem sido noticiados anonimamente, são passíveis de investigação.. Representado(s): AYRTON CAPASSI, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTÓPOLIS.
RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.15.000288-8, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O representante noticia a utilização indevida ou irregular de bem público em relação a veículo (ônibus) da frota municipal que foi deslocado ao município de Sertanópolis-PR, no dia 22 de março de 2015 (domingo), transportando jogadores que lá participaram de torneio promovido pela Rádio Brasil Sul, pertencente ao ex-Prefeito de Londrina, Homero Barbosa Neto. Pede-se a apuração de desvio de finalidade quanto à utilização do citado veículo.. Representante(s): GETÚLIO VARGAS SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ONICIO DE SOUZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.15.000289-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Conforme denúncia de origem não identificada (ligação anônima), o representado João Batista de Oliveira, embora ciente desde o final de 2014 da perda da função pública junto à Prefeitura de Florestópolis, não foi afastado pelo Prefeito Municipal Onício de Souza. Que o mesmo continua trabalhando e recebendo remuneração, em detrimento da probidade administrativa.. Representado(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ONICIO DE SOUZA.

COMARCA: REALEZA
RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.15.000159-2, instaurado em 16/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa firmar termo de acordo entre os declarantes, acerca da guarda do menor Leonardo Luis Niesvinski.. Representante(s): CÁTIA MACHADO NIESVINSKI, NELSON NIESVINSKI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.15.000156-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.15.000160-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. R. S..

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.15.000127-1, instaurado em 27/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar supostas irregularidades no recebimento de diárias pela Prefeita de Abatiá e sua assessoria.. Representado(s): MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.15.000174-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Investigar eventuais problemas estruturais na edificação e funcionamento da empresa ECOKRAFT Indústria e Comércio de Papeis Especiais Ltda., localizada no Município de Jundiaí do Sul.. Representante(s): BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): ECOKRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
RESPONSÁVEL: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.15.000471-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual omissão do Município de Rio Branco do Sul com relação à oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, visando a observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inciso IV do artigo 208 da Constituição da República.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL.
RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.15.000340-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar eventual omissão de Secretária de Saúde em fornecer medicamento ao Sr. Carlos Santos Freitas. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.15.000352-3, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pertencente ao Município de Rio Branco do Sul. Representante(s): Antonio Carlos Cruz, ANTONIO JULIO BONTORIN, CLAUDINOR DE SOUZA, REGINA MARIA KEPEL, ESPÓLIO DE BENTO ILCEU CHIMELLI, MINISTÉRIO PÚBLICO DE RIO BRANCO DO SUL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.15.000341-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação de serviços funerários para o município de Itaperuçu.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.15.000313-5, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. G.. Investigado(s): I. P. L. S..

COMARCA: RIO NEGRO
RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.15.000280-4, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. N.. Representado(s): D. P. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.15.000281-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.15.000289-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.15.000284-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR ACP - MEDICAMENTOS DE ILIEL NIDEVIESKI JUNIOR
MEDICAMENTOS - Montelucaste, Fostair, Nasonex e Loratadina. Representante(s): "O ESTADO DO PARANA". Representado(s): ILIEL NIDEVIESKI JUNIOR.

COMARCA: ROLANDIA
RESPONSÁVEL: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.15.000242-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.15.000258-7, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Noticia-se que não há médico psiquiatra para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) de Rolândia.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.15.000324-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.15.000155-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento oncológico SUNITINIB 50 mg à paciente Norma Luiza Lucchesi. Representante(s): NORMA LUIZA LUCCHESI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.15.000157-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento de medicamentos não disponíveis pelo SUS ao paciente Roque Faust. Representante(s): ROQUE FAUST. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.15.000163-7, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa apurar demora na realização de cirurgia do paciente Lucas de Oliveira. Representante(s): ELIANE DOS SANTOS DO CALMO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0126.15.000154-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0126.15.000156-1, instaurado em 29/07/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. J. D. O. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.15.000056-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades em concessões de direito real de uso de imóvel urbano do Município de Salto do Lontra à empresa D. M. ARESI RIBEIRO & CIA LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR, D. M. ARESI RIBEIRO & CIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.15.000074-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a atuação do Vereador Marcos Perci Koerig junto à Câmara Municipal de Salto do Lontra, durante período em que se encontra de licença-saúde de seu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR. Representado(s): MARCOS PERCY KOERIG.

COMARCA: SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.15.000162-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.15.000172-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar suposta situação de negligência familiar da idosa DORCA BATISTA SOARES.. Representante(s): CREAS DE DIAMANTE DIAMANTE D OESTE. Representado(s): AGABENOR DIAS SOARES, LIDIA DIAS SOARES, THEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0127.15.000133-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar o pagamento indevido de "horas extras" a servidores municipais que não fariam jus ao recebimento destas.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI
RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0128.15.000039-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. O..

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000262-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Desmatar floresta em estágio avançado de regeneração, sem autorização do IAP, no bioma Mata Atlântica, área de 01 (um) HA.. Representante(s): 2ª COMPANHIA - 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): IVONETE FERREIRA PINHEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000264-5, instaurado em 04/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza, constatou-se que, no Sítio Pica Pau, de propriedade de Ronaldo Torregrossa Quiles, às margens do Rio das Cinzas, a mata ciliar regenerou-se de forma natural. No entanto, há necessidade de isolar 480 (quatrocentos e oitenta) metros de cerca no local.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): RONALDO TORREGROSSA QUILES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000265-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que na Fazenda Barra do Pau d'Alho, com 435 hectares, nesta cidade e comarca, de propriedade de Laura ribeiro, há a necessidade de isolamento de 5.000 (cinco mil) metros às margens do Rio das Cinzas, para o gado não ter acesso.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): LAURA RIBEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000266-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que no Sítio Santa Fé, nesta cidade e comarca, de propriedade de Eduardo Sebastião Pavoni, há a necessidade de isolamento de 300 (trezentos) metros às margens do Rio das Cinzas, para o gado não ter acesso.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): EDUARDO SEBASTIÃO PAVONI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000267-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que na Fazenda Pau d'Alho, com 80 (oitenta) hectares, nesta cidade e comarca, de propriedade de Domingos Brambilla, há a necessidade de isolamento de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros às margens do Rio das Cinzas, para o gado não ter acesso.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): DOMINGOS BRAMBILLA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000268-6, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que na Fazenda Santa Rita, com 1.400 (um mil e quatrocentos) hectares, nesta cidade e comarca, de propriedade de Fernando Xavier Ferreira, há a necessidade de isolamento de 1.500 (um mil e quinhentos) metros às margens do Rio das Cinzas, para o gado não ter acesso.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): FERNANDO XAVIER FERREIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000269-4, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que na Fazenda Don Diogo, nesta cidade e comarca, de propriedade de Ricardo José Teixeira de Souza, há a necessidade de isolamento tanto da reserva legal, quanto da área de preservação permanente, às margens do Rio das Cinzas.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): RICARDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000270-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Em inspeção decorrente do Programa Mata Ciliar Comarca de Santo Antônio da Platina - Recuperação do Ecossistema Ciliar da Bacia Hidrográfica do Cinza - constatou-se que no Sítio Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e comarca, de propriedade de Antônio Luiz Orlandini, há a necessidade de isolamento de aproximadamente 600 (seiscentos) metros, às margens do Rio das Cinzas, consistente em área de preservação permanente e reserva legal, para o gado não ter acesso.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): ANTONIO LUIZ ORLANDINI.
RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.15.000251-2, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidade na prestação de serviço por Julian Jones Cabral à Prefeitura Municipal de Jataizinho no período de junho/2012 a março/2013.. Representante(s): MAURILIO MARTIELHO. Representado(s): JULIAN JONES CABRAL, MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.14.000105-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades no departamento de saúde do Município de Quatiguá, referentes a auxílios financeiros para tratamentos de saúde. . Representante(s): EFRAIN BUENO DE MORAES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.15.000166-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. R. D. O.. Representado(s): A. C. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.15.000167-4, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. S.. Representado(s): J. "..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.15.000168-2, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. N.. Representado(s): J. M. V. "..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.15.000169-0, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. S. S.. Representado(s): W. F. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.15.000170-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. A.. Representado(s): A. J. R..

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
RESPONSÁVEL: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.15.000053-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada a partir da declaração prestada por Marcelino de Andrade Vieira Filho, da qual se extrai grave omissão do Poder Público Municipal.. Representante(s): MARCELINO DE ANDRADE VIEIRA FILHO. Representado(s): MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.15.000060-9, instaurado em 31/07/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A população de São João do Triunfo vêm sofrendo constantes e diárias quedas abruptas de energia elétrica, como várias interrupções temporalmente variadas no fornecimento de tal serviço, de maneira desavisada e inoportuna, sendo instaurado o presente Inquérito Civil, com o intuito de alterar o quadro descrito.. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GAIO
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000641-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Descumprimento de obrigação de relevante interesse ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná IAP e pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, em razão de dificultar o acesso a informações ambientais, decorrente do não atendimento das solicitações feitas pelo Consórcio

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Saneamento Paraná CSPR, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais.. Representante(s): COLETIVIDADE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000654-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Implantação de loteamento clandestino em imóvel rural situado na localidade denominada Roseira, distrito de Campo Largo da Roseira, município de São José dos Pinhais, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 43.080, por Ramos Lourival da Silva, e venda ilegal de lotes.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): Outros A Apurar, RAMOS LOURIVAL DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000655-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Implantação de loteamento clandestino em imóvel rural situado na localidade denominada Gerê, município de São José dos Pinhais, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 37.107, por Ramos Lourival da Silva e venda ilegal de lotes.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): Outros A Apurar, RAMOS LOURIVAL DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.14.000243-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apurar irregularidades dos repasses de recursos do Município de São José dos Pinhais à Associação de Proteção à Maternidade e Infância - Relatório de Inspeção do Processo 500975/09 perante Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Representante(s): APMI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.15.000527-4, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurado a partir de diligência realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no dia 18 de junho de 2015, tendo como base os objetivos traçados na Notícia de Fato nº 0135.15.000483-0, foi constada, dentre outras situações, a similitude de sobrenomes entre alguns indivíduos lotados na mesma Casa de Leis.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000499-6, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de suposta irregularidades na inexigibilidade de Licitação nº 04/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição 0752, de 20 de maio de 2015), que foi declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de prestadora de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas do Sul no valor de R$ 1.033.680.00 (Hum milhão e trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais).. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): Prefeitura Municipal De Tijucas Do Sul.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000040-8, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de representação formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais noticiando irregularidades em projeto de alteração de lei municipal, destinado a incluir cargos em comissão na Previdência Social dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais, os quais estariam em desacordo com as normas constitucionais e legais vigentes.. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Representado(s): PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000073-9, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia apresentada, de forma anônima, no dia 14 de agosto de 2013, noticiando irregularidades no procedimento licitatório modalidade concorrência pública n.º 03/2012 para permissionários do serviço de táxi em São José dos Pinhais. Segundo o denunciando, o item 3.11 do edital não garantia a paridade entre os concorrentes, entretanto, foi considerado adequado pela municipalidade e, não obstante, outros concorrentes teriam burlado a norma editalícia e conseguido a habilitação. . Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000077-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a cumulação indevida de cargo e função pública por LUIZ PIRES BATISTA, servidor do Município de Mandirituba-PR e permissionário de taxi no Município de Tijucas do Sul-PR.. Representante(s): VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): LUIZ PIRES BATISTA.

RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.15.000573-8, instaurado em 28/07/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar as condições de vida e saúde do idoso Senhor José Rodrigues Cardoso, bem como suposta negligência praticada por seus familiares. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000249-3, instaurado em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000250-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000273-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE SANDRA MARI PINTO MORAIS, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. GILBERTO CRUZ DA SILVA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB Nº 20129722120150731144731.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000178-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarações prestadas pela pessoa de Iuguslávia Jales Dutra, informando de possível negligência médica por parte da Médica Miriam no Pronto Atendimento municipal de São Mateus do Sul.. Representante(s): IUGUSLAVIA JALES DUTRA. Representado(s): MIRIAM TERESINHA GONZALEZ MINERVINI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000179-2, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.15.000276-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. D. P. D. L.. Investigado(s): V. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.15.000277-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I.. Investigado(s): I. C. L. -. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.14.000279-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificação da regularidade do Ginásio de Esportes Municipal "Polacão" junto ao corpo de bombeiros.. Representante(s): RUBENS PADILHA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO MENDES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.15.000275-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSITURA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, EM FAVOR DE EDUARDA RENATA IRCH PIETRASKI, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 2191-86.2015.8.16.0158.. Representado(s): EDUARDA RENATA HIRCH PIETRASKI.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000306-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Elzita Rosa de Jesus, por sua filha Cleuza Pereira de Castro.. Representante(s): CLEUZA PEREIRA DE CASTRO. Representado(s): O JUIZO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000302-6, instaurado em 31/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Adilson Ferreira de Souza por sua companheira Alice Tadei Ferreira.. Representado(s): O JUIZO.

RESPONSÁVEL: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000312-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Noticia do não fornecimento pelo Poder Publico do medicamento Enoxaparina, para a Sra. Wellida Margarida de Souza.. Representado(s): "O ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE SARANDI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000314-1, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia do não fornecimento pelo Poder Público do medicamento Brometo de Tiotropio (Spiriva Respimat 2,5 mcg) para o paciente Edson Alves Santos.. Representante(s): EDSON ALVES SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE SARANDI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000301-8, instaurado em 31/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Maria da Aparecida Jardim dos Santos, por sua filha Nilsa dos Santos de Souza.. Representante(s): NILSA DOS SANTOS SOUZA. Representado(s): O JUIZO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.15.000300-0, instaurado em 31/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Valdomiro Pedro dos Santos, por sua filha Nilsa dos Santos de Souza.. Representante(s): NILSA DOS SANTOS SOUZA. Representado(s): O JUIZO.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.15.000117-0, instaurado em 01/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE É PORTADORA DE DIABETES E NECESSITA DO MEDICAMENTO GALVUS 50/500 MG E DIOSMIN 900-100 MG PARA REALIZAR O TRATAMENTO. POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS, SOLICITOU TAIS MEDICAMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE, SENDO INFORMADA DA NÃO DISPONIBILIDADE DOS MESMOS, MOTIVO PELO QUAL, PROCUROU O MINISTÉRIO PÚBLICO.. Representante(s): EVA MARIA DIAS SCHULZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.15.000116-2, instaurado em 07/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE É PORTADORA DE DIABETES, HÁ CERCA DE 15 ANOS E PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA, FOI-LHE RECEITADO O USO DOS MEDICAMENTOS JANUMET E MODURETIC. COMO NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRI-LOS, SOLICITOU-OS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À 4ª REGIONAL DE SAÚDE, SENDO INFORMADA DA NÃO DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.. Representante(s): CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.15.000115-4, instaurado em 08/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE É PORTADORA DE NEUROPATIA DIABÉTICA E DOR INCAPACITANTE EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, NECESSITANDO FAZER USO DO MEDICAMENTO THIOCTACID 600 HR, DE USO DIÁRIO. AO SOLICITAR TAL FÁRMACO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FOI INFORMADA DA INDISPONIBILIDADE DO MESMO, ASSIM COMO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE. NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRIR O MEDICAMENTO E PARA TANTO, PROCUROU O MINISTÉRIO PÚBLICO.. Representante(s): MARLI TEREZINHA DE DEUS GOLOJUCH.

Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.15.000118-8, instaurado em 08/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE É PORTADORA DE DIABETES CRÔNICA, SENDO-LHE PRESCRITO, POR SEU MÉDICO, O MEDICAMENTO GALVUS MET 50/1000 MG. SEM POSSUIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRI-LO, A PACIENTE SOLICITOU O MESMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À 4ª REGIONAL, SENDO INFORMADA DA NÃO DISPONIBILIDADE DO MESMO, MOTIVO PELO QUAL PROCUROU O MINISTÉRIO PÚBLICO.. Representante(s): MARIA EVANI PIRES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0142.15.000122-0, instaurado em 04/08/2015. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: INVESTIGAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DO ART. 21, § 2°, DA LEI N° 11.494/2007, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDEB AO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR NO ANO DE 2014, SENDO CERTO QUE TERIA SOBRADO SEM APLICAÇÃO 5,15%, QUANDO O MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR SERIA DE 5%.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

COMARCA: TELEMACO BORBA
RESPONSÁVEL: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.15.000542-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparece a representante e narra que é portadora de Neoplasia Maligna de Reto, sendo que o medico oncologista que a acompanha prescreveu o medicamento Panitumumabe 400 mg/20 mg para seu tratamento, porém, não vem conseguido que o medicamento seja disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde. . Representante(s): TEREZA DE LIMA BITTENCOURT. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
RESPONSÁVEL: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.15.000537-7, instaurado em 30/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.15.000539-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.15.000493-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Recebido ofício do Conselho Tutelar noticiando a procura da genitora da adolescente Maitê Palheiro de Lima que informou que a adolescente é portadora da doença esclerose múltipla e necessita de tratamento com o medicamento Fingolimode 0,5mg.. Representante(s): ANA ROSA PALHEIRO, CONSELHO TUTELAR DE TELÊMACO BORBA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: VINICIUS HENRIQUE BOFO
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.14.000744-2, instaurado em 23/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Objeto: Instaurado para apurar a necessidade de tombamento do cemitério Harmonia em Telêmaco Borba, por interesse histórico ou cultural do Município.. Representante(s): HEBNER GONÇALVES. Representado(s): KLABIN S/A.

COMARCA: TERRA RICA
RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.15.000135-5, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de alimentos e guarda referendado nesta Promotoria de Justiça entre as pessoas de Cleiton Silva dos Santos e Elaine Maria Aparecida Cateli, em favor da criança W.C.D.S. (7 anos).. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.15.000136-3, instaurado em 24/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de alimentos e guarda referendado nesta Promotoria de Justiça entre as pessoas de Anicel de Moraes Domingos, Tatiana Aparecida Pacheco Cardoso e Durvalina Pacheco de Lima, em favor das crianças H.C.D (13 anos) e R.C.D. (11 anos).. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.15.000139-7, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo e guarda referendado nesta Promotoria de Justiça entre as pessoas de Mario Lucas Menezes da Silva e Tais Fernanda Carmo de Oliveira, em favor da criança V.H.O.M.S (04 anos).. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.15.000140-5, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de alimentos e guarda referendado nesta Promotoria de Justiça entre as pessoas de Arthur Mineli Guimarães e Daniele Habold, em favor da criança B.H.M.G (02 anos e 04 meses).. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.15.000141-3, instaurado em 03/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo de alimentos e guarda referendado nesta Promotoria de Justiça entre as pessoas de Marcelo Gomes Dos Santos e Alessandra de Oliveira Schneider, em favor da criança D.O.C (04 anos).. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0145.14.000022-8, instaurado em 24/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar indícios de omissão do Município de Terra Rica no dever de fiscalizar a entrega e a qualidade de gêneros alimentícios destinados a alunos da rede de ensino municipal e à Casa Lar Noé, haja vista denúncias de não entrega de mercadorias e/ou entrega de mercadorias impróprias para o consumo.". Representado(s): MUNICIPIO DE TERRA RICA/PR, SUPERMERCADO ZARPELÃO & CIA. LTDA..

COMARCA: TERRA ROXA
RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH
- Inquérito Civil nº MPPR-0146.15.000165-0, instaurado em 21/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o medicamento Blephagel para seu filho Tiago Henrique de Sant'ana, que possui blefarite nos olhos.. Representante(s): FRANCIELE CORREIA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0146.15.000173-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento não disponibilizado pelo SUS - Pradaxa 150 mg. Representante(s): OLAVIO IGNACIO BREMM. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0146.15.000174-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita medicamento que não consta na RENAME e não fornecido na farmácia municipal. Representante(s): PATRICIA GONÇALVES DE PAULA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Inquérito Civil nº MPPR-0146.15.000164-3, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita medicamento venvanse para seu filho Erick Nunes Souza, que tem hiperatividade e defict de atenção. Representante(s): SUELI NUNES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: TIBAGI
RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000099-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DAS CRIANÇAS JOÃO MIGUEL VIANA BARBOSA E PAULO RICARDO VIANA BARBOSA . Representante(s): JUNIOR BARBOSA, KELLY CRISTINA VIANA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000106-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DA CRIANÇA DIOGO GALVÃO DA SILVA.. Representado(s): DIOGO GALVÃO DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000107-0, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DAS CRIANÇAS EMANUELLA CARVALHO DOS SANTOS, ISADORA CARVALHO DOS SANTOS E LORENA CARVALHO DOS SANTOS. Representante(s): EMANUELLA CARVALHO DOS SANTOS, ISADORA CARVALHO DOS SANTOS, LORENA CARVALHO SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000108-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DA CRIANÇA AMANDA CAROLINE DE BIASSIO.. Representante(s): AMANDA CAROLINE DE BIASSIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000109-6, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DA CRIANÇA DAVI LUCAS SIQUEIRA CAMPOS. Representante(s): DAVI LUCAS SIQUEIRA CAMPOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000110-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: INFORMAÇÕES DE QUE O GENITOR DA CRIANÇA GABRIELLY VITÓRIA TAQUES RIBEIRO NÃO ESTÁ EFETUANDO O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): GABRIELLY VOTORIA TAQUES RIBEIRO. Representado(s): GEORGE MICHAEL LIENNECH RIBEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000111-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: INFORMAÇÕES DE QUE O GENITOR DA CRIANÇA LEONARDO SILVA RAMOS NÃO ESTÁ EFETUANDO O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. Representante(s): LEONARDO DA SILVA RAMOS. Representado(s): ARILDO MARCOS RAMOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.15.000112-0, instaurado em 30/07/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: INFORMAÇÕES DE QUE A GENITORA DAS CRIANÇAS ANA BHEATRIZ LEMES PEDROSO E MATHEUS HENRIQUE LEMES PEDROSO NÃO ESTÁ PAGAMENTO A PENSÃO ALIMENTÍCIA. Representante(s): ANA BHEATRIZ LEMES PEDROSO, MATHEUS HENRIQUE LEMES PEDROSO. Representado(s): ALINE BORBA LEMES.

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.15.000709-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE MATERIALIZAR PROVIDÊNCIA JUDICIAL (AÇÃO CIVIL PÚBLICA) AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE TOLEDO VISANDO A OBTENÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA À SUBSTITUÍDA E USUÁRIA DO SUS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA . Representante(s): ANDREIA CRISTINA DA SILVA. Representado(s): "O ESTADO DO PARANA", MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.15.000520-2, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. PROCEDIMENTO QUE VISA APURAR A DEMORA DA DISPENSAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS ESPECÍFICA, ADAPTADA ÀS NECESSIDADES DA ADOLESCENTE MELL SILVESTRE CABRAL VIDAL VIDAL - QUE SOFRE DA PATOLOGIA DENOMINADA ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL -, PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Representante(s): FRANCISCA SILVESTRE CABRAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000340-2, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. ORTOPEDIA. CIRURGIA ORTOPÉDICA. OMISSÃO. DEMORA PARA ATENDIMENTO. TFD.. Representante(s): AMAURI PIRES. Representado(s): CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

COMARCA: UBIRATA
RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI
- Inquérito Civil nº MPPR-0150.15.000126-4, instaurado em 31/07/2015. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MEIO AMBIENTE. Objeto: autos destinados a apurar a "denúncia" realizada pelo Sr. Elcio Cocolete e outros, dando conta da existência de perturbação de sossego devido a realização de eventos na Associação do Carvalho, localizada no Centro de Ubiratã, estabelecimento este que também não possuiria alvará para atuação no ramo de eventos.. Representante(s): AGADIR PEREIRA RAMOS, EDNALDO TINELLI COCOLETE, ELCIO COCOLETE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DO CARVALHO.

COMARCA: UMUARAMA
RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.15.000535-4, instaurado em 28/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta contratação irregular da empresa RETIMAR - Retífica de Motores Ltda. -, de propriedade do Deputado Estadual, Fernando Scanavaca, localizada em Umuarama, para conserto de veículos da frota do Governo do Estado do Paraná.. Representado(s): RETIMAR RETÍFICA DE MOTORES.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000686-5, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Lazara foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LAZARA DE BARROS TORRES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000687-3, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Luzia Maria foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUZIA MARIA MARTINS DE MELO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000688-1, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Neli Lucia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): NELI LUCIA DE OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000689-9, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA APARECIDO CORDESCO VIEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000690-7, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Elizabeth foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Câncer de mama, necessita do medicamento denominado VENLAFAXINA 75MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (Efexor XR 75mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ELIZABETH GUEDES DE SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000701-2, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Delson foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Osteomielite crônica em tornozelo, necessita do tratamento integral denominado OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): DELSON LUIZ LUTZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000711-1, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Nair foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Doença vascular periférica, necessita do medicamento denominado CILOSTAZOL 100MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): "ESTADO DO PARANA". Representado(s): NAIR FELISBINO DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000712-9, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Lica foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Insuficiência vascular crônica em mmii, necessita do insumo denominado MEIAS ELÁSTICAS ¾ ANTITROMBO, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA LICA. Representado(s): MUNICIPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000713-7, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Ires foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do insumo denominado MEIAS ELÁSTICAS 7/8 20-30 mmHG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): IRES PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000714-5, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Representante faz tratamento pelo SUS, necessitando do medicamento denominado EXFORGE HCT 160/12,5/5MG, o qual não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA NASINHA FLORES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000715-2, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Angela foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Varizes dos mmii, necessita do insumo denominado MEIAS ELÁSTICAS ¾ 20-30 mmHG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ANGELA LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000716-0, instaurado em 24/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Ademar foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Varizes dos mmii, necessita do insumo denominado MEIAS ELÁSTICAS ¾ média compressão, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ADEMAR MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000718-6, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Regina foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Osteomielite crônica em tíbia, necessita do tratamento integral denominado OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): REGINA DE FATIMA ANDRETTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000719-4, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Edineia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Transtorno bipolar misto, necessita dos medicamentos denominados QUETIAPINA 300MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, ALPRAZOLAM 2MG e ZOLPIDEM 10MG , com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): EDINEIA APARECIDA COSTA DO NASCIMENTO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000720-2, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Itamar foi diagnosticado estar acometido das patologias conhecidas como Diabetes mellitus e Hipovitaminose, necessita dos medicamentos denominados VILDAGLIPTINA + METFORMINA (Galvus met 50/850mg), GLICLAZIDA 60MG de Liberação modificada (Diamicron MR 30mg) e COLECALCIFEROL 3.300 U/ML SOL. ORAL (Addera D3), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ITAMAR DA COSTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000721-0, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Lucas foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Transtorno depressivo, necessita dos medicamentos denominados CARBONATO DE LÍTIO 450MG (Carbolitium CR 450mg), CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG (Pondera 30mg), CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG (Assert 100mg), RISPERIDONA 2MG (Riss 2mg) e HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG (Quetipin 25mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUCAS FERREIRA HARTHMAN. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000722-8, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Luis Carlos foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Pancreatite crônica, necessita do medicamento denominado TRAMADOL 100MG GOTAS (Tramal gotas), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUIS CARLOS GOMES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000723-6, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Luzia foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Doença de Alzheimer e depressão, necessita dos medicamentos denominados MEMANTINA 10MG e VENLAFAXINA 75MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUZIA CASTALDO ZANON. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000725-1, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria do Carmo foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono - SAOS, necessita do exame denominado POLISSONOGRAFIA COM CPAP, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000733-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Neide foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono - SAOS, necessita do exame denominado POLISSONOGRAFIA COM CPAP, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): NEIDE SALAÇAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000734-3, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Eurico foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono - SAOS, necessita do exame denominado POLISSONOGRAFIA COM CPAP, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): EURICO MASSAMI OYAMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000736-8, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Keylla foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do medicamento denominado ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL (Versa), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): KEYLLA CIPRIANO DE BARROS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000737-6, instaurado em 29/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha do Senhor Ivo, a criança Julia, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Alergia a alimentos, necessita dos exames denominados IGE CASEÍNA, IGE LACTOGLOBULINA, IGE LACTOALBUMINA, TRANSGLUTAMINASE IGA e ANTI ENDOMISIO IGA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): IVO PEREIRA SANTOS, JULIA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000738-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O irmão da Senhora Graciele, o Senhor Rogerio, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Esquizofrenia, necessita de documento para representá-lo junto ao INSS.. Representante(s): GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS. Representado(s): ROGERIO DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000739-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Maronez Filho foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como DPOC, necessita

do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JOSE MARONEZ FILHO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000740-0, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Ilio foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ILIO MILANI DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000741-8, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho do Senhor Adriano, a criança Caio, foi diagnosticado estar acometido das patologias conhecidas como Transtornos globais do desenvolvimento e outras epilepsias, necessita do medicamento denominado ARIPIPRAZOL 15 (Aristab 15mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CAIO ROSADA, ADRIANO APARECIDO ROSADA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000743-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Eduardo foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Arritmia cardíaca fibrilação auricular, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20MG (Xarelto), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): EDUARDO KONDRATOSKI. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000744-2, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Ana Paula, a criança Samuel, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Pneumonia de repetição (por refluxo), necessita do medicamento denominado MONTELUCASTE 4MG (Montelair), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTANARI DA SILVA, SAMUEL DE OLIVEIRA MONTANARI DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000745-9, instaurado em 30/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Representante faz tratamento no âmbito do SUS, necessitando do exame denominado DOPPLER ARTERIAL EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, o qual não foi disponibilizado pelo Município.. Representante(s): ANTONIO ELIAS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000746-7, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Costa foi diagnosticado estar acometido das patologias conhecidas como Retinopatia diabética e Degeneração macular, necessita do exame denominado TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JOSE COSTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000748-3, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Representante faz tratamento no âmbito do SUS, necessitando, com urgência, dos medicamentos denominados Donaren e Velija, os quais não são fornecidos.. Representante(s): SANDRA REGINA CORREIA SUARES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000742-6, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho do Senhor Adriano, a criança Caio, foi diagnosticado estar acometido das patologias conhecidas como Transtornos globais do desenvolvimento e outras epilepsias, necessita dos medicamentos denominados TEGRETOL 20MG/ML (CARBAMAZEPINA 20MG/ML) e DEPAKENE 250MG/ML (ÁCIDO VALPROICO 250MG/ML), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ADRIANO APARECIDO ROSADA, CAIO ROSADA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000754-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: IDOSO. Objeto: O marido da Senhora Doralice, o Senhor Álvaro, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Doença de Alzheimer, necessita de documento para representá-lo junto ao INSS.. Representante(s): DORALICE LORENCETTO DA CRUZ. Representado(s): ALVARO DA CRUZ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000755-8, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria do Carmo foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA DO CARMO BARRETO COSTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000757-4, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Carlos Roberto apresenta sintomas de patologia a ser diagnosticada, necessita do exame denominado ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER EM MEMBROS INFERIORES, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CARLOS ROBERTO TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000758-2, instaurado em 04/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Representante faz tratamento no âmbito do SUS, necessitando, com urgência, do procedimento denominado PIELOLITOTOMIA AMPLIADA D, o qual não é disponibilizado pelo Município.. Representante(s): GILMAR JOSÉ DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000760-8, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Transtorno depressivo recorrente, necessita dos medicamentos denominados QUETIAPINA 100MG, MIRTAZAPINA 45MG e VENLAFAXINA 75MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): APARECIDA GREJANIN LARANJA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.15.000761-6, instaurado em 05/08/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Representante faz tratamento pelo SUS, necessitando, com urgência, do exame denominado COLANGIOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA, o qual não é disponibilizado pelo Município.. Representante(s): MARIA DA SILVA BRITO. Representado(s): MUNICIPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.14.001095-1, instaurado em 04/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível poluição sonora que ocorre, com mais frequência, às sextas-feiras e sábados, das 21h à 01h, no bar localizado em frente à Avenida Amapá, 3029, Praça 7 de Setembro, Zona V, desta Cidade de Umuarama, consistente em uso de instrumentos sonoros que reproduzem som em volume muito alto.. Representante(s): ALICE SCABORA SHIRABAYASHI. Representado(s): ANTONIO FAGUNDES NETO.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.15.000817-4, instaurado em 30/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR NOTÍCIA DE COBRANÇA PELO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA DE 'TAXA DE COMBATE A SINISTROS OU INCÊNDIOS', BEM COMO A SUA CONSTITUCIONALIDADE (COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO).. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.15.000825-7, instaurado em 17/07/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): ". D. P..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.15.000813-3, instaurado em 21/07/2015. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: FEITO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA PERANTE A 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONSIDERANDO QUE O ESTADO DO PARANÁ NÃO ESTÁ FORNECENDO REGULARMENTE O MEDICAMENTO A QUE FOI CONDENADO ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB N.º 0001069-87.2015.8.16.0174.. Representante(s): NELSON VEIGA DA CRUZ. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.15.000815-8, instaurado em 23/07/2015. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: FEITO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PERANTE A 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONSIDERANDO QUE O ESTADO DO PARANÁ NÃO ESTÁ FORNECENDO REGULARMENTE O MEDICAMENTO A QUE FOI CONDENADO ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB N.º 0002124-10.2014.8.16.0174.. Representante(s): SALETE GONÇALVES DE MEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.15.000820-8, instaurado em 28/07/2015. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO GALVUS MET 50MG/1000MG DE USO CONTÍNUO AO PACIENTE SEBASTIÃO DOMINGOS LOPES, O QUAL APRESENTA QUADRO DE DIABETES.. Representante(s): SEBASTIÃO DOMINGOS LOPES. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.15.000829-9, instaurado em 04/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE. Objeto: AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM DESFAVOR DE DOMINGOS RODRIGUES, ORA REPRESENTADO, QUE SE ENCONTRA SOB OS CUIDADOS DE SUA IRMÃ, SRA. SOLANGE RODRIGUES.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR. Representado(s): DOMINGOS RODRIGUES.

65710/2015

P O R T A R I A Nº 443/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 14470/2015-MP/PR, resolve:

A U T O R I Z A R

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante autorização das chefias, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem de forma presencial ou a distância (via webcast) do evento **"O novo Código de Processo Civil e a atuação do Ministério Público"**, a ser realizado nos dias 17, 25 e 31 de agosto de 2015, das 08h30 às 11h30, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta capital.

Curitiba, 07 de agosto de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

66439/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial